



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS – PPGICH

PATRICIA CZELUSNIAK

**ENTRE O SERTÃO E O VAZIO DEMOGRÁFICO: UMA PERSPECTIVA
DECOLONIAL SOBRE O ENCOBRIMENTO DOS GUARANI E KAIOWÁ
NO NORTE DO PARANÁ**

Erechim
2024

PATRICIA CZELUSNIAK

**ENTRE O SERTÃO E O VAZIO DEMOGRÁFICO: UMA PERSPECTIVA
DECOLONIAL SOBRE O ENCOBRIMENTO DOS GUARANI E KAIOWÁ
NO NORTE DO PARANÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Humanas.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Vojniak

Linha de Pesquisa: Saberes, Processos e Práticas Sociais

Erechim
2024

PATRICIA CZELUSNIAK

**ENTRE O SERTÃO E O VAZIO DEMOGRÁFICO: UMA PERSPECTIVA
DECOLONIAL SOBRE O ENCOBRIMENTO DOS GUARANI E KAIOWÁ
NO NORTE DO PARANÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Humanas.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em: 03/12/2024

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Fernando Vojniak
(Orientador/PPGICH UFFS)

Prof. Dr. Éverton de Moraes Kozenieski
(Membro Interno/PPGICH UFFS)

Prof. Dr. Oséias de Oliveira
(Membro Externo/UNICENTRO)

Prof^ª. Dra. Paula Vanessa de Faria Lindo
(Membro Interno Suplente/PPGICH UFFS)

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Czelusniak, Patricia

Entre o sertão e o vazio demográfico: uma perspectiva decolonial sobre o encobrimento dos Guarani e Kaiowá no Norte do Paraná / Patricia Czelusniak. -- 2024.

133 f.:il.

Orientador: Dr. Fernando Wojniak

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Erechim,RS, 2024.

1. Decolonialidade. 2. Norte do Paraná. 3. Povos indígenas Guarani e Kaiowá. 4. Sertão. 5. Vazio demográfico. I. Wojniak, Fernando, orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

AGRADECIMENTOS

Cada trajetória acadêmica é singular, com determinados desafios e dificuldades que se assemelham a algumas trajetórias, e se diferenciam de outras. Para ultrapassar cada um dos percalços encontrados, por vezes, somos auxiliados por algumas pluralidades de apoio, força e carinho, que fazem com que respiramos fundo e esperamos após dias ruins, situações difíceis e/ou desfavoráveis, para seguirmos em frente, cada vez mais fortes e confiantes. Aqui, deixo meu agradecimento para aqueles que fizeram parte dessa etapa acadêmica que me desafiou, me ensinou muito e me amadureceu em vários aspectos:

Aos professores do colegiado de Filosofia da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, *campus* União da Vitória, pelo apoio e incentivo na graduação e para seguir na pós-graduação. Em especial, agradeço ao professor Antônio Charles Santiago Almeida, pelo apoio, incentivo e orientação no Programa de Iniciação Científica. Agradeço também, à professora Giselle Moura Schnorr, não somente pela orientação na monografia e no Programa de Iniciação Científica, mas também por me apresentar a urgência de caminhar com os estudos decoloniais e olhar mais atentamente para a historiografia paranaense.

À cada amizade, que me apoiou e me deu forças nessa etapa: ao Daniel Santos da Silva e ao Vagner Carneiro de Campos, por acreditarem e me apoiarem desde a ideia inicial dessa dissertação; à Caroline Pasa e a Fabielle Cardoso, que também me apoiaram e tornaram às idas à Erechim e a rotina na UFFS mais acolhedoras. Ao meu companheiro João Marcelino Soares, pelos conselhos, por me apoiar em cada passo e me dar forças quando essas se esgotavam.

Às instituições de pesquisa paranaense, que permitiram aprofundar e enriquecer essa dissertação através de seus acervos. Desse modo, agradeço à disposição e a gentileza das equipes: do Arquivo Público do Paraná; da Casa da Memória de Curitiba; e do Museu Histórico de Londrina Pe. Carlos Weiss. Agradeço também à equipe do Museu Paranaense, em especial, à Josiéli Spenassatto, pelas trocas sobre a presença dos povos Guarani e Kaiowá no Norte do Paraná; e ao Felipe Vilas Bôas, pelas trocas sobre a colonização do Norte paranaense.

Aos professores do PPGICH, por propiciarem uma etapa formativa engajada em possibilidades interdisciplinares; à Secretaria do PPGICH, pelo acolhimento junto à UFFS; e à Coordenação do PPGICH, pelo olhar atento à singularidade de cada acadêmico/a. Aos professores Éverton de Moraes Kozenieski e Oséias de Oliveira, pelas colaborações importantes e sensíveis durante as bancas desse trabalho. Ao professor Fernando Vojniak, por sua orientação gentil, por possibilitar o exercício da autonomia, e pelos questionamentos sempre pertinentes e necessários.

“O verde de nossa bandeira que os brasileiros carregavam representava a mata que a civilização nos tirou; vivemos nas terras do governo como párias, esmagados sempre. O amarelo que representa a riqueza do Brasil, a pesca, a caça, hoje estão ausentes de nossas terras; tiraram-nos tudo em nome da civilização. O branco, que simbolizava a paz tão desejada, hoje está ausente do homem. E finalmente, o azul, que representava o céu, na sua beleza florida – estrelas e astros a brilhar –, foi a única coisa que a civilização deixou ao índio, e isso porque ela não pôde conquistar ainda”.

*Marçal de Souza Tupã’i
Discurso de inauguração no Hospital Porta da
Esperança em Dourados-MS, março de 1963.*

RESUMO

O presente trabalho buscou entender, a partir dos estudos decoloniais, como as intervenções da sociedade e do Estado em espaços considerados desabitados, motivaram a reocupação do Norte do Paraná, e de que modo implicaram no encobrimento dos Guarani e Kaiowá. De cunho qualitativo, a pesquisa utilizou-se do método bibliográfico, e como aporte, a análise documental. O referencial teórico utilizado tem como base a historiografia paranaense, os estudos sobre as noções de sertão e de vazio demográfico no Brasil republicano, os estudos sobre a população Guarani e Kaiowá, e os estudos decoloniais. Os resultados desta investigação indicam que o Estado, dentro da lógica da modernidade/colonialidade, desenvolveu várias legislações que privilegiaram a população branca europeia/eurodescendente na posse de terras consideradas devolutas, e na colonização dos sertões do Norte paranaense. Por outro lado, não reconheceu a alteridade das populações Guarani e Kaiowá. Nesse sentido, encobriu a existência desses povos, através da atribuição de que seus espaços eram grandes vazios demográficos, e a realização de modos de territorialização excludentes e violentos. Dessa maneira, durante todos os processos de colonização que ocorreram no Norte do Paraná, os Guarani e Kaiowá foram constantemente desterritorializados, mas resistiram às violências e expropriações de seus territórios ancestrais, através de conflitos e alianças com indígenas e não indígenas, e das constantes buscas de novas estratégias para recriar sua territorialidade.

Palavras-chave: Decolonialidade; Guarani; Kaiowá; Norte do Paraná; Sertão; Vazio Demográfico.

RESUMEN

El presente trabajo buscó comprender, a partir de los estudios decoloniales, cómo las intervenciones de la sociedad y del Estado en espacios considerados deshabitados, motivaron la reocupación del Norte de Paraná, y cómo involucraron el encubrimiento de los Guarani y Kaiowá. De carácter cualitativo, la investigación utilizó el método bibliográfico, y como aporte el análisis documental. El marco teórico utilizado se basa en la historiografía de Paraná, estudios sobre las nociones de sertón y vacío demográfico en el Brasil republicano, estudios sobre la población Guaraní y Kaiowá y los estudios descoloniales. Los resultados de esta investigación indican que el Estado, dentro de la lógica de la modernidad/colonialidad, desarrolló varias legislaciones que privilegiaron a la población blanca europea/eurodescendiente en la posesión de tierras consideradas baldías, y en la colonización del sertón del Norte de Paraná. Por otro lado, no reconoció la alteridad de las poblaciones Guarani y Kaiowá. Em este sentido, encubrió la existencia de estos pueblos, a través de la atribución de que sus espacios eran grandes vacíos demográficos, y la implementación de formas excluyentes y violentos de territorialización. De esta manera, durante todos los procesos de colonización ocurridos en el Norte de Paraná, los Guarani y Kaiowá estuvieron constantemente desterritorializados, pero resistieron la violencia y las expropiaciones de sus territorios ancestrales, a través de conflictos y alianzas con pueblos indígenas y no indígenas, y las constantes búsquedas de nuevas estrategias para recrear su territorialidad.

Palabras clave: Decolonialidad; Guarani; Kaiowá; Norte de Paraná; Sertón; Vacío Demográfico.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Procedência da população residente no Norte Pioneiro – 1884 a 1950.....	54
Imagem 2 - Procedência da população residente no Norte Novo – 1970.....	57
Imagem 3 - Procedência da população residente no Norte Novíssimo – 1970.....	58
Imagem 4 - Esquema de planejamento da CTNP na cidade de Londrina.....	71
Imagem 5 - Planta de colonização das glebas Três Bocas, Jacutinga e Vermelho, elaborado pela CTNP.....	72
Imagem 6 - Norte do Paraná, terra virgem! - Propaganda da CTNP em <i>O Jornal</i>	75
Imagem 7 - Tudo é melhor no Norte do Paraná... - Propaganda da CTNP em <i>O Dia</i>	77
Imagem 8 - Descongestionem-se as cidades, povoem-se os campos - Propaganda da CTNP em <i>O Dia</i>	79
Imagem 9 - Uma prece a Deus e um Hino de Gloria ao Norte do Paraná - Propaganda da CTNP em <i>O Jornal</i>	80
Imagem 10 - Madeira de lei, calcinada pelo fogo para o plantio de café, Umuarama – 1955.....	84
Imagem 11 - Norte do Paraná, desmatamento, s/d.....	84
Imagem 12 - Aspecto de voçoroca em plantação de cafeeiros, entre Paranavaí e Maringá – 1957.....	85
Imagem 13 - Aspecto de voçoroca em terreno, na cidade de Mandaguaçu – 1958.....	86
Imagem 14 - Erosão em área urbana no Norte do Paraná, s/d.....	86
Imagem 15 - Capitão Libânio, de Franz Keller, 1865.....	100

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Divisão do Norte do Paraná, em 1950.....	16
Mapa 2 - Concessões e propriedades para colonização no Estado do Paraná – 1930.....	42
Mapa 3 - Grilos no Estado do Paraná 1930.....	44
Mapa 4 - Terra Indígena Barão de Antonina e Terra Indígena São Jerônimo – 2006.....	63
Mapa 5 - Territórios indígenas no Estado do Paraná – 1930.....	64
Mapa 6 - Área colonizada pela CTNP.....	69
Mapa 7 - Mapa da antiga Província de Guairá.....	94
Mapa 8 - Mapa parcial do Norte do Paraná (colônias e aldeamentos)	98

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- BRAVIACO** - Companhia Brasileira de Viação e Comércio
- CMNP** - Companhia Melhoramentos Norte do Paraná
- CTNP** - Companhia de Terras Norte do Paraná
- CPI** - Comissão Parlamentar de Inquérito
- DTC** - Departamento de Terras e Colonização
- DGTC** - Departamento de Geografia, Terras e Colonização
- DOPS** - Delegacias Especializadas de Ordem Política e Social
- EFSP** - Estrada de Ferro São Paulo - Paraná
- EFSPRG** - Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande
- FPCI** - Fundação Paranaense de Colonização e Imigração
- FUNAI** - Fundação Nacional dos Povos Indígenas
- IBAMA** - O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IHGB** - Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
- ISA** - Instituto Socioambiental
- ITCG** - Instituto de Terras, Cartografia e Geociências
- MST** - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
- PCB** - Partido Comunista Brasileiro
- PIN** - Programa de Integração Nacional
- PPGICH** - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas
- RBG** - Revista Brasileira de Geografia
- RVPS** - Rede de Viação Paraná – Santa Catarina
- SPI** - Serviço de Proteção ao Índio
- SPILTN** - Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais
- UFFS** - Universidade Federal da Fronteira Sul

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 DO SERTÃO AO VAZIO DEMOGRÁFICO: A BUSCA PELA REOCUPAÇÃO DE ESPAÇOS.....	27
1.1 AS NOÇÕES DE SERTÃO E DE VAZIO DEMOGRÁFICO NO BRASIL REPUBLICANO.....	27
1.2 ENTRE OS CAMINHOS DOS SERTÕES: DOMÍNIO TERRITORIAL E EXPANSIONISMO NOS ESPAÇOS DO <i>OUTRO</i>	35
2 CONFLITOS AGRÁRIOS NO NORTE DO PARANÁ: AS DISPUTAS POR TERRAS CONSIDERADAS DEVOLUTAS.....	38
2.1 O GOVERNO DO PARANÁ E AS CONCESSÕES DE TERRAS CONSIDERADAS DEVOLUTAS PARA A COLONIZAÇÃO.....	38
2.1.1 Legislações e políticas fundiárias paranaenses (1892-1951)	40
2.1.2 As políticas de imigração europeia no Estado do Paraná (1855-1907)	46
2.1.3 As migrações interestaduais e a expansão cafeeira no Norte do Paraná.....	51
2.2 AS POLÍTICAS INDIGENISTAS E A EXPROPRIAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS NO ESTADO DO PARANÁ (1900-1967)	59
2.3 “NORTE DO PARANÁ, O PARAÍSO DA TERRA ROXA”: A AÇÃO COLONIZADORA DA COMPANHIA DE TERRAS NORTE DO PARANÁ – CTNP.....	66
3 GUARANI E KAIOWÁ NO NORTE DO PARANÁ: RESISTÊNCIAS E DIÁLOGOS SOBRE A TERRITORIALIDADE.....	88
3.1 A PRESENÇA GUARANI E KAIOWÁ NO NORTE DO PARANÁ: ALIANÇAS, CONFLITOS E RESISTÊNCIAS.....	88
3.2 TERRITÓRIO-TERRITORIALIDADE-TERRITORIALIZAÇÃO GUARANI E KAIOWÁ: SABERES TRADICIONAIS EM DIÁLOGO COM A DECOLONIALIDADE.....	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
REFERÊNCIAS.....	117

INTRODUÇÃO

Desde o século XVI, a conquista de territórios inexplorados nos sertões dos vales dos rios Tibagi e Ivaí, foram alvos de preocupação para os conquistadores. Nesse momento, boa parte do atual território do Paraná (inclusive a região Norte), pertencia à Província del Guayrá¹, que era de domínio do Império espanhol, e parte do território paraguaio. De acordo com Oliveira (2003), os limites dessa área compreendiam o quadrilátero fluvial Paraná-Parapanema-Tibagi-Iguaçu, e estavam entre as possessões de Espanha e Portugal, de acordo com o Tratado de Tordesilhas. A sua extensão era densamente ocupada pela população Guarani nas proximidades do rio e seus afluentes maiores, e pelos falantes Jê nas serras e encostas mais distantes. Através de expedições, portugueses e espanhóis fizeram o reconhecimento do interior de seus territórios em busca de metais e pessoas que pudessem ser escravizadas, além de uma rota que ligasse o interior da Capitania de São Paulo ao Paraguai e ao Peru. Nos séculos XVI e XVII, houve a implantação de quatorze reduções jesuíticas na região, que foram abandonadas após os ataques de bandeirantes, fazendo com que muitos povos Guarani se dispersassem. Uma parte dos que resistiram seguiram para a Argentina com os missionários, e a outra parte voltou a ocupar seus antigos territórios (Noelli; Mota, 1999; Mota; Novak, 2013).

No decorrer de 1840, houve expedições de reconhecimento dos sertões meridionais promovidos pelo tropeiro e político João da Silva Machado, mais conhecido por Barão de Antonina. Por meio dessas expedições, realizou-se o apossamento de grandes áreas territoriais habitadas por indígenas Kaingang, e com o apoio do governo Imperial, houve o estabelecimento de uma colônia militar, além da instalação de quatro aldeamentos no Norte paranaense. A fundação de colônias militares pelo país, visava manter o controle social de populações não brancas que habitavam os sertões, além de promover a reocupação dos territórios em que eram instalados. Já o estabelecimento dos aldeamentos, pretendia fixar em territórios menores, as populações indígenas que se deslocavam pelos sertões, além catequizá-los e integrá-los na sociedade nacional como trabalhadores rurais.

Através do Decreto Imperial nº 751/1851, foi oficializada a criação da Colônia Militar do Jatahy, projeto solicitado pelo Barão de Antonina, e que se localizaria na margem direita do rio Tibagi. A fundação dessa colônia militar ocorreu em 1855, e deveu-se à necessidade de fiscalizar o trânsito de tropas e mercadorias destinadas à Província de Mato Grosso e ao

¹ De acordo com Cardozo (1938), o nome da província é uma referência ao poderoso cacique Guarani chamado Guayracá, ou Guayrá, que habitava nas imediações do Salto del Guairá, e atualmente compreende a cidade de Guairá, no Oeste paranaense.

Paraguai, e um ponto estratégico para uma rota de ligação com a Província de Mato Grosso, através dos rios Tibagi, Paranapanema, Paraná e Ivinhema. A criação dos aldeamentos ocorreu através do *Regulamento das Colônias Indígenas de 1857*, que previa o estabelecimento de quatro unidades no Norte do Paraná, porém apenas dois foram instalados: São Pedro de Alcântara e Nossa Senhora do Loreto de Pirapó. Na sequência, surgiram outros dois aldeamentos que não foram planejados, São Jerônimo e Santo Inácio do Paranapanema. Desse modo, a colônia militar e os aldeamentos formaram um sistema de colonização no vale do Tibagi, que agrupavam muitos povos Guarani e Kaingang da região. A sua articulação se dava através da segurança e apoio policial, proporcionados pela Colônia Militar do Jatahy e o aldeamento São Pedro de Alcântara funcionava como centro de administração da catequese e civilização da população indígena do Norte paranaense (Tomazi, 1997; Bezerra, 2015).

Em 1850, foi promulgada a Lei de Terras (lei nº 601/1850), duas semanas após a proibição do tráfico de pessoas escravizadas. A partir dela, o governo Imperial legitimou a propriedade privada da terra, dando-lhe valor mercantil. Nesse sentido, todas as terras consideradas devolutas passaram a ser de propriedade do Estado, que as comercializava e proibía as aquisições de terras que não fossem realizadas através da compra. O propósito da legislação também era determinar quais eram as terras devolutas. De acordo com o art. 3º, seriam:

§ 1º As que não se acharem aplicadas a algum uso público nacional, provincial ou municipal.

§ 2º As que não se acharem no domínio particular por qualquer título legítimo, nem forem havidas por sesmarias e outras concessões do Governo Geral ou Provincial, não incursas em comisso por falta do cumprimento das condições de medição, confirmação e cultura.

§ 3º As que não se acharem dadas por sesmarias ou outras concessões do Governo que, apesar de incursas em comissão, forem revalidadas por esta Lei.

§ 4º As que não se acharem ocupadas por posses, que, apesar de não se fundarem em título legal forem legitimadas por esta Lei (Brasil, 1850, art. 3).

Por mais que as terras tradicionalmente ocupadas por indígenas não estivessem compreendidas nos parágrafos desse artigo, elas não eram efetivamente consideradas devolutas. No entanto, estavam sob o domínio do Império, que decidiria suas destinações. Assim, a lei assegurava que o Governo pudesse reservar dentre as terras devolutas, as que achar necessário para o aldeamento de povos indígenas, para a fundação de povoações, abertura de estradas e construção naval (Brasil, 1850, art. 12). No caso dos aldeamentos, os indígenas eram agrupados em territórios restritos, muitas vezes com outras etnias, para evitar seus deslocamentos pelos sertões. Assim, os serviços de catequese e civilização dos aldeamentos caminhavam juntos com

as demarcações de terras e a colonização. Pois, com a pacificação dos indígenas nesses espaços, facilitaria a abertura de estradas para o avanço da colonização.

Desse modo, Tomazi (1997) salienta que esses fatos ocorridos ao longo da década de 1850: a instalação da Colônia Militar do Jatahy, a criação dos aldeamentos de São Jerônimo e São Pedro de Alcântara, a promulgação da Lei de Terras, o fim do tráfico de escravizados, e a emancipação política do Paraná, em 1853, marcam o início dos processos de reocupação do Norte paranaense. Utilizaremos o termo *reocupação* apontado pelo mesmo autor, que consiste no processo de povoamento desenvolvido a partir do século XIX e que se estendeu até 1960 na região Norte do Paraná, em muitos territórios já habitados por indígenas, caboclos e quilombolas, por meio de relações e pressupostos capitalistas.

Entre o final do século XIX e início do século XX, iniciou-se a expansão cafeeira na região Norte do Paraná. O café possibilitou a transformação da estrutura de ocupação territorial e a mudança no perfil da economia desse Estado, que, até 1930, era uma economia dependente e periférica no sistema econômico brasileiro, principalmente do Estado de São Paulo. Em 1902, devido ao aumento excessivo da produção de café, o Estado de São Paulo adotou políticas de restrição, proibindo o plantio do grão pelo período de cinco anos (Priori *et al*, 2012; Padis, 1981). Nesse sentido, os fazendeiros paulistas viam a região Norte do Paraná como solução para aumento do plantio e para gerar maior lucro na produção de café, devido a disponibilidade e rentabilidade das terras roxas² para o cultivo do grão em boa parte dessa região, além dos preços baixos e das condições de pagamento facilitadas para a aquisição de terras devolutas concedidas pelo Governo do Paraná.

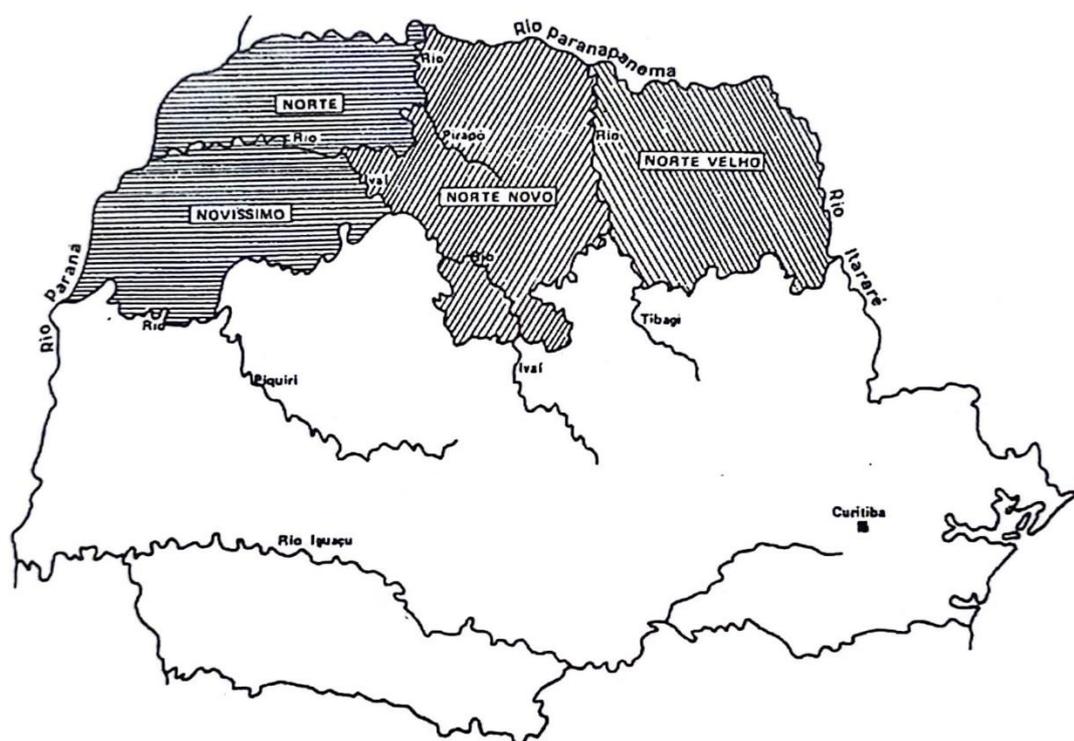
A partir da Lei Estadual nº 1.642/1916, o Governo do Paraná facilitou a concessão e a demarcação de terras devolutas para a colonização, disponibilizando várias glebas de terras no Norte do estado devido à considerada fertilidade das terras roxas encontradas nessa região. Desse modo, a colonização do Norte do Paraná foi impulsionada no final de 1930, através da ação colonizadora do Estado paranaense e de empresas particulares, como a Companhia de Terras Norte do Paraná – CTNP.

Na medida em que o Norte do Paraná era reocupado, foram designadas novas delimitações geográficas. A subdivisão mais conhecida foi a de 1950, em que a região foi dividida em três mesorregiões, de acordo com as fases e origens de colonização, e é a subdivisão

² A expressão “terra roxa” se trata de uma tradução equivocada do italiano “terra rossa”, que significa “terra vermelha”. Os imigrantes italianos designavam “terra rossa” as terras avermelhadas que se encontram desde o Norte do Rio Grande do Sul até o Sul de Goiás. Porém, diferentemente do propagado durante a colonização do Norte do Paraná, as terras roxas não eram todas altamente férteis. Segundo França (1960), elas apresentam diferentes graus de fertilidade, devido as variações na sua composição.

adotada neste trabalho. O Norte Velho ou Norte Pioneiro, localizava-se na área entre os rios Itararé, Tibagi e Paranapanema. A reocupação do território iniciou-se na metade do século XIX de forma lenta, por meio de iniciativas particulares e se desenvolveu ao longo do século XX, através da expansão cafeeira iniciada por fazendeiros paulistas e mineiros. A área do Norte Novo, compreendia uma região que se encontrava entre os rios Tibagi, Pirapó e Ivaí. Foi colonizada entre 1925 e 1950, pela Companhia de Terras Norte do Paraná – CTNP, que havia adquirido uma grande área de terras do Governo do Estado. O Norte Novíssimo era a região que se localizava entre o Rio Ivaí e o Paraná. A reocupação dessa área foi mais recente, a partir de 1930 através de colônias organizadas pelo Estado, e a ação de companhias colonizadoras, entre elas a CTNP (Mota, 2008; Tomazi, 1997).

Mapa 1. Divisão do Norte do Paraná, em 1950



Fonte: Dias; Gonçalves, 1999, p. 441.

A partir da divisão regional do Brasil em mesorregiões (IBGE 1989), as divisões do Norte do Paraná estabelecidas em 1950 compreendiam o Noroeste, Norte Central e Norte Pioneiro. De acordo com a última modificação do IBGE em 2017, as divisões do Norte do Paraná atualmente compreendem as regiões geográficas intermediárias de Maringá e Londrina.

Além de uma região delimitada e cartografada, o Norte do Paraná foi envolto em um discurso ideológico produzido pela classe dominante, denominado de discurso “Norte do

Paraná”. Para Tomazi (1997), essa narrativa buscava a diferenciação das outras regiões do Estado através da criação de um passado glorioso, com um conjunto de ideias e imagens que formaram uma visão hegemônica do processo de reocupação dessa região. Um dos elementos desse conjunto, é a ideia de que esses espaços reocupados eram, anteriormente, imensos vazios demográficos. De acordo com essa noção, o Norte do Paraná seria um sertão inculto, desconhecido e desabitado, até o ano de 1930, pronto para ser reocupado e colonizado pelas companhias colonizadoras (Mota, 2008, p. 14). Desse modo, impõe-se uma narrativa que foi através do trabalho heroico das colonizadoras que as terras do Norte do Paraná foram colonizadas, e que foi através da bravura e do trabalho árduo dos “pioneiros” (migrantes e imigrantes europeus), que essas terras foram desbravadas. Por outro lado, a ideia de vazio demográfico invisibilizou a presença e a resistência dos povos indígenas que ocupam a região há milhares de anos. Essa narrativa encobre conflitos agrários com essas populações e outras populações não brancas, demonstrando que o processo de reocupação foi pacífico, pois, segundo essa ideia, essas terras estavam vazias e prontas para serem colonizadas.

A categoria sertão aqui em análise, não representa um lugar, uma região específica, mas uma condição atribuída a vários lugares, em que se reproduz um campo simbólico de significados e relações de sentido. Nele, atuam projetos externos que têm por finalidade conferir um discurso valorativo para a exploração e a reocupação desse espaço geo-simbólico (Moraes, 2011, p. 101). De lugar imaginado durante a colonização no século XVI, ao sentido de brasilidade no século XX, o sertão foi espaço-alvo de projetos que privilegiaram a população branca e excluía as populações não brancas, que há muito tempo ocupam esse espaço.

Os portugueses foram os primeiros a utilizar o termo *sertão* ao indicar regiões distantes da orla oceânica de Lisboa em áreas localizadas no interior de Portugal durante o século XIV. Ao longo do século XVI o termo estendeu-se, assim, viajantes e cronistas portugueses também o utilizaram para designar áreas pouco ou nada conhecidas no interior da Ásia, África e América (Amado, 1995, p. 147). Após as primeiras expedições na América, exploradores e cronistas europeus difundiram pela Europa que no Novo Mundo havia riquezas minerais em abundância, principalmente o ouro, iniciando a invenção imagética de um continente exótico e paradisíaco. Cristóvão Colombo contribuiu para difundir esses simbolismos, após informar à Coroa espanhola que havia localizado o Paraíso Terreal³ em uma de suas viagens às Antilhas na

³ Sendo um mito de origem judaico-cristã, desde o período Medieval acreditava-se que esse paraíso era proveniente do Éden, e um lugar de espera para os considerados justos, antes da ressurreição e do juízo final. Sua existência física localizava-o no Oriente da Terra, mais precisamente na Índia. De acordo com Costa (2001), a transposição da localização do Paraíso Terreal à América deveu-se por Colombo não ter encontrado uma rota ocidental para a

América (Costa, 2001, p.128). O misticismo presente na invenção do continente também permaneceu no imaginário dos sertões da América portuguesa, que desde as primeiras expedições foram apresentados como regiões que ocultavam riquezas, além de espaços misteriosos, obscuros e cheios de perigos.

O território que viria a ser o Brasil foi inicialmente ocupado pelos portugueses durante o século XVI na região costeira. O povoamento ocorreu efetivamente a partir da criação do sistema capitanias hereditárias⁴ e era limitado ao litoral, área que se estendia do Rio Grande do Norte à São Paulo. A permanência dos colonos na região litorânea acabou se tornando uma necessidade, pois além de iniciarem a urbanização e as atividades econômicas das vilas, devastar o sertão implicaria no enfrentamento de inúmeros perigos nas matas; vulnerabilidade à ataques de indígenas e privar-se do conforto civilizatório da região costeira (Azevedo, 1992, p. 28-31). Além de serem identificadas como grandes áreas desconhecidas e despovoadas, os sertões brasileiros também representaram o lugar da barbárie, os espaços dos animais selvagens e os espaços dos outros: dos indígenas considerados hostis como os do tronco Jê e os Tapuia; e, posteriormente, dos escravizados fugitivos e dos caboclos. A barbárie indicava a ausência de civilização, ou seja, o oposto do litoral, que era civilizado, delimitado e em processo de colonização.

A construção da nação brasileira foi um processo longo e iniciou-se durante o período Imperial. Através da criação de instituições de produção do conhecimento como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB, buscou-se construir uma identidade nacional através da criação de um passado que se pretendia ser singular, com a solidificação de mitos de fundação e a ordenação de fatos em que se buscava homogeneidade em personagens e eventos até então dispersos (Schwarcz, 1993, p.75). De acordo com Guimarães (1988), a nova nação brasileira não se opôs à ideia da antiga metrópole portuguesa, mas se reconheceu como sucessora da missão civilizadora iniciada durante a colonização portuguesa. Desse modo, criava-se um passado no qual se definia que as populações não brancas ficariam excluídas desse projeto por considerarem que estavam nos níveis mais baixos de civilização.

Índia, e também por ter encontrado elementos específicos no novo continente que demonstravam a aproximação ao local mítico: uma região remota protegida pela imensidão dos mares, a primavera perene, os bosques verdejantes cortados por rios caudalosos, pessoas nuas de roupas e de vícios, entre outros.

⁴ Sistema administrativo e territorial implementado pela Coroa Portuguesa que visava a organização da colonização no Brasil através da divisão do território brasileiro em extensas faixas de terras, que eram concedidas aos capitães donatários por meio de uma Carta de Doação (Cabral, 2015, p. 67-68).

Portanto, atribuía-se à monarquia uma missão civilizadora, em que, para construir o país se deveria civilizar os sertões através da apropriação de terras, assimilação e exploração de indígenas e caboclos que os habitavam, para subtrair os lugares da barbárie:

A ideia de levar as Luzes para o interior longínquo acaba por conformar uma mentalidade em que a natureza e os meios naturais originais são associados à situação de barbarismo e atraso, ao passo que a devastação do quadro natural é entendida como progresso (Moraes, 2008, p.95).

Nesse sentido, as ações que visavam a transformação dessas regiões foram legitimadas pela atribuição de juízos e valores negativos construídos por olhares externos. Assim, os sertões só teriam atributos positivos quando essas concepções conduzirem tal positividade como um potencial adormecido, como por exemplo, guiar um novo projeto nacional para o país.

A ideia do sertão como espaço da autenticidade teve seu início durante o Império, com o romantismo brasileiro da primeira geração e os relatos de naturalistas viajantes, que acrescentaram outros traços aos sertões, como: a força da natureza, a relação simbiótica entre o ser humano e o meio, a quase impenetrabilidade, e a degeneração racial dos indígenas (Pinto, 2013, p. 364). Além das poucas concepções positivas, a condição sertaneja ainda deveria ser superada, pois ameaçava o processo civilizatório da nação.

Durante o século XIX, os naturalistas alemães Johann von Spix e Carl Martius percorreram os sertões brasileiros numa área que se estendia de São Paulo ao Amazonas no período de três anos, e exploraram a fauna e a flora brasileira para a produção de ensaios científicos sobre o país. Apesar de extasiados com as florestas tropicais, reafirmaram o imaginário mítico dos sertões, ao relatar o receio em percorrer as matas próximas a um aldeamento em Minas Gerais:

(...) Essas florestas virgens, densamente entrelaçadas, em cujo interior reinam trevas quase eternas, são de encher a alma com arrepio e pavor. Não ousamos ali penetrar sem acompanhamento de soldados ou pelo menos bem armados, conservando-nos sempre juntos (Spix; Martius, 2017a, p. 290).

A reocupação dos sertões era uma preocupação para esses naturalistas, mas eles acreditavam que a civilização e o progresso do Brasil só seriam alcançados através da perfeição do desenvolvimento humano, reforçando assim, a ideia da superioridade europeia. Segundo os autores, a perfectibilidade da “raça humana” não se aplicava aos indígenas, que estavam fadados à decomposição antes de alcançarem o mais alto grau de desenvolvimento humano (Spix; Martius, 2017b, p. 64). Desse modo, os autores esboçaram, no terceiro volume da obra *Viagem pelo Brasil*, uma ideia de perfectibilidade humana que poderia ser alcançada através da

miscigenação, argumento que teve relevância para os intelectuais brasileiros e foi aprofundada pelo próprio Martius em seu ensaio *Como escrever a história do Brasil (1844)*, no qual inicia as bases do mito da democracia racial.

Com o romantismo brasileiro ou indianismo, a representação dos indígenas passou a ser idealizada em diversas expressões artísticas e estudos etnográficos, em que foram representados como heróis nacionais. Mas a civilização desses povos foi pautada no ideal de homogeneização e branqueamento da identidade nacional, seja por meio do extermínio ou pela sua integração à sociedade nacional, através da catequização ou da exploração da mão de obra. O que produziu um grande contraste aos papéis atribuídos aos indígenas, que em alguns momentos eram romantizados nos gabinetes, sendo os ancestrais generosos e distantes; e em outros, representados como os inimigos imediatos, que deveriam ser duramente combatidos nos sertões (Mattos, 2014, p. 214-215).

A partir do período republicano, houve um movimento de valorização do sertão, de modo que ocorreram projetos de delimitação de fronteiras, saneamento e integração econômica e política nos sertões do país (Lima, 1998, p. 163). A partir de então, o pensamento social brasileiro debatia sobre o sertão nos projetos de construção da nacionalidade, principalmente a partir de Euclides da Cunha (1902). Frente a isso, intelectuais como Lima (2013) e Moraes (2011), defendem a dualidade sertão e litoral como imagens de grande força simbólica, que representam espaços antagônicos (devido as distintas formas de organização social e cultural), mas complementares.

Durante os séculos XVI e XVII, não havia a diferenciação das parciaisidades Guarani, que eram consideradas pelos cronistas como pertencentes a uma só “nação”. A partir da década de 1950, os Guarani do Brasil meridional foram divididos nos seguintes subgrupos: Ñandéva, Mbyá e Kaiowá, de acordo com as especificidades relacionadas às formas linguísticas, organização social e cultura material. Também pode-se observar a divisão dos subgrupos Guarani de acordo com as dispersões realizadas pelas regiões ao longo do território brasileiro (Schaden, 1974; Ladeira, 2015).

Os grupos étnicos objetos desse trabalho são os Guarani Ñandéva e os Kaiowá, devido à intensa presença na região de estudo e às semelhanças nos padrões culturais e em suas respectivas territorialidades. Cavalcante (2013), salienta que é comum os dois grupos serem tratados como se fossem um, mas somente os Ñandéva se autodeterminam Guarani, sendo reconhecidos pelos demais indígenas dessa forma. Os Kaiowá somente o fazem como expressão de uma luta comum, pois, apesar das semelhanças com os Ñandéva, há o sentimento de pertencimento étnico de cada grupo, que é inerente a cada um. Desse modo, utilizaremos

Guarani Ñandéva, para se referir ao subgrupo Ñandéva, e somente Guarani quando for utilizado em conjunto com os Kaiowá, sendo assim: Guarani e Kaiowá, como foi utilizado no título desse trabalho. Quanto aos Kaiowá, serão referidos como tal. Como houveram muitas generalizações em relação à população Guarani ao longo da historiografia sul-americana, nos casos em que não houver especificação de subgrupo, utilizaremos povos Guarani, grupos Guarani, ou população Guarani.

Uma das semelhanças entre os Guarani e Kaiowá é a noção de território (*tekoha*), que está estritamente relacionada com a cosmologia, ou seja, a noção de mundo. De acordo com Ladeira (2015), a noção de território, para os grupos Guarani, está vinculada a um espaço geográfico (não delimitado) onde se desenvolvem relações que definem modos de ser, denominados como *teko*. Por sua vez, o *teko* se movimenta no tempo e no espaço do *tekoha*, indicando uma forma particular dos seres se movimentarem na busca constante da perfeição. No entanto, existem muitos *teko*, e sua gradação final possibilita chegar-se ao *teko araguyje*, ou seja, ao modo sagrado de ser, momento no qual se alcançou a perfeição máxima, algo próximo ao modo de ser dos deuses. Nesse sentido, *tekoha* contém uma perspectiva da manutenção do mundo Guarani, sendo imprescindível para a sobrevivência física e cultural desses povos (Benites, 2014; Benites; Ramos, 2017).

Ligado à construção do *tekoha*, está o *teko porã*, que é o modo de viver bem em comunidade. Logo, *teko porã* contém pressupostos éticos morais positivos, significando uma busca pelo bem estar e pela plenitude, condição esta, necessária para vivenciar verdadeiramente o mundo Guarani e Kaiowá (Benites, 2014, p. 58). O lugar ideal para a formação do *teko porã* é denominada de *Yvy Marã e'ỹ*, traduzida como Terra Sem Mal. Esse espaço indica uma terra de abundância, onde nada tem fim, pois contém elementos que não se esgotam, devido à possibilidade de renovação dos ciclos da natureza. Desse modo, é a partir da constituição de um *tekoha* em um lugar buscado ou criado, e do exercício do *teko porã*, que há a possibilidade de acesso à *Yvy Marã e'ỹ* (Ladeira, 2015, p. 194). Logo, *tekoha* não tem nenhuma relação com a propriedade privada. Muito pelo contrário, são as pessoas que pertencem e estão conectadas ao território através da manutenção de seu modo de ser: “Todas as coisas estão interligadas, como o sangue que une uma família. Tudo está relacionado entre si. Tudo quanto agride a terra agride os filhos da terra” (Werá, 2024, p. 78).

A interdisciplinaridade deste texto reside na abordagem decolonial. O pensamento decolonial é uma perspectiva crítica de resistência teórica e prática, política e epistêmica à lógica da modernidade/colonialidade (Ballestrin, 2013, p. 105). Essa lógica especifica que, enquanto a modernidade é entendida como a emancipação racional, que abre a humanidade para

um novo desenvolvimento histórico do ser humano (Dussel, 1993, p. 185); a colonialidade seria o seu lado mais obscuro, uma lógica oculta que impôs o controle, a dominação e a exploração aos povos colonizados, e está por trás da falácia de desenvolvimento e progresso da modernidade, justificando os atos violentos em seu nome. Desse modo, não devem ser olhados como dois fenômenos diferentes, mas um sendo constitutivo do outro, pois não existe modernidade sem colonialidade (Mignolo, 2017a, p. 2).

Nesse sentido, a decolonialidade possibilita a construção de uma perspectiva interdisciplinar sobre as problemáticas da ferida colonial, ou seja, uma marca deixada no corpo dos colonizados, que foram classificados como economicamente e mentalmente subdesenvolvidos, e é o marco de fundação da modernidade/colonialidade (Fanon, 1968; Mignolo, 2021). Logo, a tarefa do pensamento decolonial é:

(...) revelar os silêncios epistêmicos da epistemologia ocidental, e afirmar os direitos epistêmicos dos racialmente desvalorizados e das opções decoloniais que permitam que os silêncios construam argumentos para confrontar os que tomam a “originalidade” como critério máximo para o julgamento final (Mignolo, 2021, p.28).

A colonialidade é um elemento constitutivo do novo padrão hegemônico de poder, que foi instituído desde a invasão da América Latina e a expansão do colonialismo⁵ europeu, e se mantém na atualidade. Ele se caracteriza como um padrão de poder mundial, capitalista, moderno/colonial e eurocêntrico, que se sustenta com a imposição da classificação social da população mundial de acordo com a ideia de raça. Através dessa ideia, se outorgou legitimidade às relações de dominação impostas durante a conquista. Desse modo, os dominantes/superiores eram os europeus da “raça branca”, e os dominados/inferiores eram os não europeus, das “raças de cor”. Porém, a colonialidade não visava a dominação e destruição dos povos apenas pela força, mas também visava a mudança nas formas em que o colonizado concebia o mundo e a si mesmo, através do controle de todas as formas de subjetividade. Desse modo, também foi-se impondo a hegemonia do modo eurocêntrico de percepção e produção de conhecimento nas relações inter-subjetivas com os povos dominados (Quijano, 2005; 2010).

Nesse padrão de poder mundial, os territórios e as organizações políticas foram classificados de acordo com uma suposta posição racial em que seus habitantes eram situados. Assim, se articulou uma assimetria de poder entre a Europa, América, Ásia, África e Oceania, de modo que se facilitou a naturalização do controle eurocentrado dos territórios e de seus

⁵ O colonialismo se refere a situações coloniais impostas através de uma administração colonial e se constitui como uma relação política e econômica de privação da humanidade da parte mais fraca como condição para sobreexplorar ou para excluir como descartável (Grosfoguel, 2010; Santos, 2008).

recursos naturais. E sobre esses territórios e populações, se estabeleceu o Estado enquanto uma estrutura de poder político central, que, posteriormente, sob a figura do Estado-nação⁶ (com uma nação enquanto comunidade territorialmente imaginada), pressupõe a homogeneidade de culturas e civilizações (Quijano, 2010; Haesbaert, 2007). Desse modo, esse padrão de poder consiste na articulação entre:

1) a colonialidade do poder, isto é, a idéia de “raça” como fundamento do padrão universal de classificação social básica e de dominação social; 2) o capitalismo, como padrão universal de exploração social; 3) o Estado como forma central universal de controle da autoridade coletiva e o moderno Estado-nação como sua variante hegemônica; 4) o eurocentrismo como forma hegemônica de controle da subjetividade/intersubjetividade, em particular no modo de produzir conhecimento (QUIJANO, 2002, p. 4).

O termo território remete ao Império Romano, no qual *territorium* indicava um espaço de jurisdição sob o controle de um núcleo urbano. A partir da colonialidade do poder, o conceito de território se consolidou como uma área sobre o qual se exerce a soberania do Estado-nação, e/ou nos limites em que tem validade seu sistema jurídico. Desse modo, essa seria uma leitura hegemônica, de caráter funcional-estatal sobre o território, no sentido de dominação. Em sua origem etimológica, *territorium* também pode ser relacionado à terra, ao espaço material, concreto, num sentido simbólico-afetivo de apropriação (Haesbaert, 2023, p. 1). Logo, o território surge com uma conotação dupla, uma material-funcional, e a outra simbólico-afetiva:

Território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas o tradicional ‘poder político’. Ele diz respeito tanto ao poder no sentido implícito ou simbólico, de apropriação. Lefebvre distingue apropriação de dominação (‘posseção’, ‘propriedade’), o primeiro sendo um processo muito mais simbólico, carregado das marcas do ‘vivido’, do valor de uso, o segundo mais concreto, funcional e vinculado ao valor da troca (Haesbaert, 2007, p. 20-21).

No entanto, Haesbaert (2007) salienta que o território deve ser entendido para além dessa conotação, sendo assim, dentro de um conjunto de relações sociais: econômicas, políticas, culturais e socioambientais que estão em constante movimento e mudança. Nesse sentido, o território não é algo anterior ou exterior à sociedade, ele é instituído por sujeitos e grupos sociais que se afirmam por meio dele. Da sua derivação direta, ocorre a territorialidade, que diz respeito às relações econômicas e culturais, ou seja, ao modo como as pessoas utilizam o território, como

⁶ Entende-se por Estado-nação, uma estrutura de poder consolidada em espaços de dominação estatal ou países. Suas características são: a cidadania ou presunção formal de igualdade jurídico-política entre a nação, e uma representatividade política atribuída ao Estado. Sua consolidação deu-se a partir da modernidade/colonialidade, e seus traços definitivos foram alcançados no final do século XVIII. Durante o século XX, foi admitido como um modelo mundialmente hegemônico (Quijano, 2002, p. 5).

se organizam e dão significado a esse espaço (Porto-Gonçalves, 2017; Haesbaert, 2007). As territorialidades diferenciam-se entre si de acordo com suas relações de apropriação e/ou dominação do espaço, ou seja, suas territorializações. De acordo com Haesbaert (2011), é pelo processo de territorialização que se estabelece uma relação de poder em um determinado espaço. Esse processo é realizado individualmente ou em grupo, e visa a dominação e apropriação do território, mas varia ao longo do tempo e dos espaços. Nesse sentido, Porto-Gonçalves (2002), aponta que estamos mais distantes do território enquanto substância, isto é, constituído somente por recursos naturais e pela demografia, e mais próximos de uma tríade relacional território-territorialidade-territorialização, no qual há o conjunto de relações sociais e de poder sobre o território.

Desde a modernidade/colonialidade, os Estados (espanhol, português e brasileiro) impuseram processos de territorialização nos sertões do país, que eram totalmente alheios às territorialidades indígenas. Nesse contexto, a territorialidade Guarani e Kaiowá não pôde permanecer a mesma que era desde o período pré-colonial, pois os processos de territorialização impostos ocasionaram constantes processos de desterritorialização de seus territórios ancestrais e a territorialização precária em espaços como as reduções jesuíticas, os aldeamentos, os postos indígenas, as reservas indígenas e as terras indígenas (Cavalcante, 2013; Mota, 2015).

De acordo com Haesbaert (2021), a desterritorialização indica dinâmicas de espoliação e/ou expropriação territorial que resultam na perda de controle do espaço, implicando na condução a um novo modo de vida, não necessariamente melhor, em outro território. Como a desterritorialização completa é impossível, segundo o autor, os processos de desterritorialização são sempre interligados a processos de reterritorialização, que indicam a formação de novos territórios. Muitas vezes, a reterritorialização não ocorre nas mesmas condições da territorialização anterior. Desse modo, Haesbaert (2011) aponta uma territorialização precária, no qual há a busca pelo abrigo e o mínimo necessário à sobrevivência. Como o território não é um objeto, mas é em si um processo, o autor ressalta a importância de sempre utilizarmos a tríade territorialização-desterritorialização-reterritorialização.

Nesse sentido, os Guarani e Kaiowá, enquanto os *Outros*⁷ encobertos dos processos de colonização no Norte do Paraná, tiveram sua presença evidenciada neste trabalho, no qual,

⁷ Esse termo implica um pensamento, uma prática, um poder e um paradigma desde a diferença e desvia-se das normas dominantes. De acordo com Mignolo (2017b), o termo está na categoria *Anthropos* (pessoas negras, homossexuais, indígenas, entre outros) e não passa de uma invenção discursiva no imaginário coletivo. Para Dussel (1995), são as pessoas que estão fora e distantes do horizonte do mundo hegemônico como: o econômico político; da comunidade de comunicação real eurocêntrica; da eroticidade fálica e castradora da mulher; e do indivíduo que considera a natureza como mediação explorável para a valorização do valor capital.

durante várias situações históricas em que foram desterritorializados de seus territórios ancestrais, com seus modos de ser e existir invisibilizados ou desqualificados pelos modelos hegemônicos de desenvolvimento, forjaram diversas estratégias políticas de resistência e de manutenção de sua territorialidade.

Desse modo, a questão norteadora desta reflexão é: como as intervenções da sociedade e do Estado em espaços considerados desabitados, motivaram a reocupação do Norte do Paraná e de que modo implicaram no encobrimento⁸ dos Guarani e Kaiowá?

A partir do problema desta pesquisa, o objetivo principal foi investigar a presença dos Guarani e Kaiowá nos processos de colonização do Norte paranaense, e demonstrar as modificações ocorridas na territorialidade dessas populações.

Como objetivos específicos, destacam-se: a examinação dos termos sertão e vazio demográfico no período republicano e a explicitação do sertão enquanto o espaço geo-simbólico do *Outro*; a demonstração, através de pesquisa bibliográfica e documental, da atuação do governo paranaense na concessão de terras devolutas para a colonização no Norte do Paraná, bem como a atuação da Companhia de Terras Norte do Paraná – CTNP; a realização de uma revisão de literatura, no qual demonstrou-se a presença e a resistência dos Guarani e Kaiowá na região em análise durante os processos de colonização; e a exposição da territorialidade Guarani e Kaiowá através de uma abordagem decolonial.

Essa reflexão teve como referencial teórico a historicização dos processos de reocupação das terras consideradas devolutas do Estado do Paraná, sobretudo, as que envolveram a região Norte paranaense, até a metade do século XX, bem como, a articulação da população Guarani e Kaiowá durante os processos de colonização ocorridos nessa região (Mota, 2008, 2014; Tomazi, 1997, 1999; Wachowicz, 1987; Tommazino, 1995; Novak, 2016; Melià, 1997; Cardozo, 1938; Amoroso, 1998); a realização de um diálogo sobre os conceitos de sertão e vazio demográfico durante o período republicano (Lima, 2013; Moraes, 2011; Cunha, 2013; Mota, 2008; Tomazi, 1997). Os estudos decoloniais auxiliaram a examinar o território enquanto espaço contra-hegemônico da reprodução de uma pluralidade de modos/mundos de vida (Haesbaert, 2007; 2011; 2021), e evidenciar a territorialidade Guarani e Kaiowá frente às territorializações impostas desde a modernidade/colonialidade (Mignolo,

⁸ A noção de encobrimento utilizada neste trabalho, é a indicada por Dussel (1993), no qual, a partir dos primeiros contatos entre os europeus e os ameríndios, os conquistadores não reconheceram as alteridades dos povos originários, mas as negaram e projetaram-se a si mesmo, ou seja, encobriram suas alteridades, e os inventaram à própria imagem e semelhança. Assim, o encobrimento dos Guarani e Kaiowá, nesse trabalho, designa não somente a negação sócio-cultural desses povos, mas também a ocultação da presença e resistência nos processos de colonização do Norte paranaense.

2003; 2005; Quijano, 2005, 2010; Porto-Gonçalves 2001; 2012; Mota, 2011; 2015; Cavalcante, 2013; Benites, 2014, 2021).

A investigação empírica foi realizada por meio da pesquisa documental, que serviu como aporte para a pesquisa bibliográfica. Desse modo, foram realizadas pesquisas em legislações federais, sobretudo a partir da Lei n° 601/1850 (Lei de Terras), e estaduais, principalmente a Lei Estadual n° 68/1892, a primeira Lei de Terras do Paraná. Também foram efetuadas pesquisas em periódicos paranaenses nos anos de 1930 a 1960, sendo: *Diário do Paraná; O Dia; O Diário da Tarde; Paraná-Norte*, no site da *Hemeroteca Digital Brasileira* da Biblioteca Nacional. A exploração documental teve como critérios as seguintes palavras-chave: *Companhia Terras Norte do Paraná; terras devolutas; terras roxas*.

No primeiro capítulo intitulado *Do sertão ao vazio demográfico: a busca pela reocupação de espaços*, pretendeu-se apresentar as noções de sertão e vazio demográfico construído por autores/as nas áreas da História, Geografia, Literatura e Ciências Sociais ao longo do período republicano. Na sequência, discorreu-se sobre a geoespacialidade sertão enquanto o lugar do *Outro*, do não branco, compreendendo a racialização da população a partir da formação do território brasileiro.

No segundo capítulo, intitulado *Conflitos agrários no Norte do Paraná: as disputas por terras consideradas devolutas*, foi demonstrado através de pesquisa bibliográfica e documental, o desenvolvimento das políticas fundiárias e das políticas de imigração desse Estado, além de políticas indigenistas e sua relação com as expropriações de terras indígenas ao longo dos séculos XIX e XX, no Norte do Paraná. Também foi apresentada a atuação do Governo do Paraná na concessão de terras devolutas e a ação da CTNP na aquisição dessas terras e na colonização do Norte paranaense.

O terceiro e último capítulo, intitulado *Guarani e Kaiowá no Norte do Paraná: resistências e diálogos sobre a territorialidade*, trata-se sobre a presença e resistência dessas populações no Norte paranaense, desde os primeiros processos de reocupação territorial até o último período de colonização na região. Nesse capítulo, também se discorre sobre a concepção de território e de territorialidade para esse povo, além das rupturas e mudanças em sua territorialidade, decorrentes das dinâmicas de territorialização da colonialidade do poder, a partir de um diálogo com os estudos decoloniais.

1 DO SERTÃO AO VAZIO DEMOGRÁFICO: A BUSCA PELA REOCUPAÇÃO DE ESPAÇOS

A abordagem da noção de sertão vai além do espaço geográfico delimitado, cartografado, ele simboliza diferentes conjunturas históricas no país, que se intensificaram durante a invenção do Brasil enquanto nação, através da busca por uma homogeneização territorial. Nesse sentido, o encantamento com a imensidão territorial do país ou o seu atordoamento pela existência de enormes vazios fizeram com que a imaginação social se voltasse ao sertão: em alguns momentos como o problema a ser resolvido através de sua povoação; e em outros, como o sinônimo de brasilidade, para que ele descrevesse a invenção discursiva da nação (Pereira, 2008, p. 15).

A noção de sertão como um espaço geo-simbólico (Silva, 2006) ou uma ideologia geográfica (Moraes, 2011), auxilia a compreendê-lo como um campo simbólico em que se articulam valores e significados, de acordo com os interesses vigentes em cada processo. Já a dualidade sertão/litoral, permite o diálogo para temporalidades distintas em que se tem por objetivo a unificação da nação (Lima, 2013). E por fim, a noção de vazio demográfico como uma ideia construída pela classe dominante (Mota, 2008) viabiliza compreender a propagação desse conceito que teve o intuito de apagar as populações não brancas da historiografia brasileira, e conseqüentemente, da historiografia paranaense.

Desse modo, o objetivo desse capítulo é discorrer sobre as noções de sertão e de vazio demográfico ao longo do período republicano, explanando a reocupação dos espaços do *Outro*, através de um ordenamento territorial que privilegia a população branca euro-descendente.

Para tanto, o capítulo foi dividido em duas partes. A primeira, aprofunda as noções de sertão, e, posteriormente, de vazio demográfico, no qual aborda-se as interpretações sobre esses conceitos e seus desdobramentos durante o período republicano. Na segunda parte, o sertão é abordado como o espaço geo-simbólico do *Outro*, em que a busca pela reocupação desses territórios, principalmente pelo Estado, reproduz a dinâmica de branqueamento do território.

1.1 AS NOÇÕES DE SERTÃO E DE VAZIO DEMOGRÁFICO NO BRASIL REPUBLICANO

Com o advento da República, a intelectualidade brasileira procurava novas formas de interpretar a realidade social do país, para constituir a identidade de sua população, pois o IHGB, no regime anterior, procurou resgatar e constituir uma história para o Brasil delineada

pelos interesses da elite dominante, sustentando a ideia de uma sociedade homogênea e branca. Desse modo, através do pensamento social pautado na explicação geográfica do país, a noção de sertão é ressignificada, tornando-se uma categoria essencial para o entendimento de “nação” (Lima, 1998; Amado, 1995). Logo, no decorrer desse período, o sertão passa a ser representado como a essência da nacionalidade, e posteriormente, um espaço com possibilidade de desenvolvimento.

Um dos intelectuais que contribuiu para essa análise, foi Euclides da Cunha. Através de sua obra *Os Sertões* (1902), o autor trouxe não somente importantes denúncias sobre a Guerra de Canudos (1896-1897), no sertão baiano, como apresentou a existência do sertão enquanto uma parte esquecida e isolada do país. Desse modo, para o autor, o sertão traria uma imagem de deserto, capaz de surgir em um cenário seco e estio, como em Canudos, além de espaços úmidos como entre os seringais da Amazônia. Assim, o sertão também seria: “Uma terra sem nome ou história marcada pela articulação lúgubre entre isolamento geográfico, povoamento rarefeito, homens errantes, memória perdida e linguagem dispersa” (Cunha, 1976, *apud* Starling, 2008, p. 136). Ele também reforçou o sertão como território da barbárie e do isolamento, que resistia ao moderno e estava absorto na tradição, no qual: “A história não iria até ali” (Cunha, 2013, p. 569), pois, segundo o autor, era um local de refúgio da selvageria e a ser evitado e temido pelos estranhos que o adentravam.

Ao analisar o sujeito sertanejo, o autor contrariou os darwinistas sociais da época, que compreendiam a mestiçagem como sinônimo de degeneração racial e social, e a utilizavam para explicar o atraso da nação brasileira, e retomou, em *Os Sertões*, a ideia de miscigenação proposta por Spix e Martius, descrevendo a possibilidade de uma nação brasileira mestiça. Ele também chamou a atenção para a responsabilidade política de integração do ser humano ao meio, afirmando que o isolamento do sertanejo era um abandono benéfico, pois o libertou dos vícios de uma vida nos meios adiantados. Mas, ao mesmo tempo, enalteceu a figura do sertanejo como elemento de fundação da nacionalidade. Apesar de considerar que o sertanejo tem um desenvolvimento psíquico lento, também afirmou que tem um tipo físico constituído e forte, com alta capacidade de sobrevivência às adversidades do sertão e potencialidade de ensinar algo às populações do litoral (Cunha, 2013, p. 113). Dessa forma, o sertanejo mestiço representava a origem da “raça brasileira autêntica e forte”, que poderia alcançar a vida civilizada:

(...) Aquela raça cruzada surge autônoma e, de algum modo, original, transfigurando, pela própria combinação, todos os atributos herdados; de sorte que, despeada afinal da existência selvagem, pode alcançar a vida civilizada por isto mesmo que não a atingiu de repente (Cunha, 2013, p. 114).

Quanto ao litoral brasileiro, Euclides da Cunha descreve como um espaço em desenvolvimento, composta por uma civilização copista de modelos europeus, ou seja, uma civilização supostamente artificial (Cunha, 2013, p. 208). Segundo o autor, devido ao modo de organização social distinto e as nacionalidades divididas, o sertão e o litoral se estranhavam, desequilibrando o ritmo do desenvolvimento evolutivo e perturbando a unidade nacional: “(...) A separação social completa dilatava a distância geográfica; criava a sensação nostálgica de longo afastamento da pátria” (Cunha, 2013, p. 521). Desse modo, a construção da civilização brasileira só seria possível com a integração entre sertão e litoral: “Através de um projeto nacional que incorporasse efetivamente o interior do país” (Lima, 2013, p. 121).

Nesse contexto, Lima (2013) exemplifica sertão/litoral enquanto parte de um dualismo do espaço nacional: o sertão, sendo o seu lado negativo, o espaço conservador que resiste à modernidade e à civilização, que é autêntico, mas a ser descoberto; e o lado positivo seria o litoral, espaço da modernidade e da civilização, além de sinônimo de inautenticidade, ou seja, região em processo civilizatório baseado em modelos europeus. Ao discorrer sobre a dualidade sertão/litoral, Moraes (2011) salienta que o sertão só pode ser definido pela existência de um lugar oposto que não se englobe nessa denominação, que apareça como sua antípoda, ou seja, o *não sertão*, que possuiria características positivas que inexistem no sertão, pois é a partir dessa oposição que o sertão é qualificado enquanto tal. Logo, além de sertão e litoral serem figuras opostas, também são complementares. Já Amado (1995), pontua que essa complementariedade reside no fato do sertão ser construído em função do litoral, como num jogo de espelhos, em que uma foi construída em função da outra refletindo-a de forma invertida, de tal forma que sem sua principal referência (o litoral), o sertão esvazia-se de sentido.

No final da década de 1920 e início da década de 1930, o Brasil passava pela crise de 1929, que afetou o país, principalmente em relação à economia cafeeira, e algumas mudanças em seu modelo institucional e político, como o Golpe de 1930. O país ainda era visto como tradicional e atrasado, devido a preponderância da economia rural de exportação, o pouco contingente populacional e os muitos territórios considerados vazios que não se comunicavam entre si. Nesse sentido, durante o governo Vargas (1930 – 1945), houve uma preocupação quanto ao fortalecimento da integração do mercado nacional e a unificação da nação (Oliveira, 2013; Gomes, 2013). Desse modo, a industrialização e a consolidação da unidade nacional eram vistas como necessárias, não somente para a modernização e o desenvolvimento econômico do país, mas também para promover a integração econômica e demográfica dos sertões brasileiros com as regiões dinâmicas do país.

A partir de 1937, com o advento do Estado Novo, o esboço desse projeto nacional de desenvolvimento passou a ser mais consistente, pois ocorreu um intenso movimento nacionalista no qual o governo defendia a integração da nação e valorizava a criação de um sentido de brasilidade. Desse modo, para ocupar e integrar o território, fez-se necessário expandir as fronteiras agrícolas do país, através de políticas públicas de povoamento e políticas públicas de transporte e comunicação. Nesse contexto, foi lançada uma política nacional de colonização denominada *Marcha para o Oeste*, cujas finalidades eram: a expansão das fronteiras internas através da colonização dos sertões do Centro Oeste à região amazônica brasileira, a promoção das migrações e o investimento em infraestrutura de transporte e comunicação em áreas estratégicas (Pereira, 1997; Gomes, 2013).

Nesse projeto, os sertões eram considerados pelo Estado como vazios populacionais ou vazios demográficos, além de espaços que ameaçavam a segurança nacional. Logo, seria necessário preencher esses espaços considerados vazios através do incentivo à migração interna, para garantir a soberania do Estado e possibilitar um equilíbrio econômico e político com as demais regiões do país:

(...) Deste modo, o programa de “Rumo ao Oeste” é o reatamento da campanha dos construtores da nacionalidade, dos bandeirantes e dos sertanistas, com a integração dos modernos processos de cultura. Precisamos promover essa arrancada, sob todos os aspectos e com todos os métodos, a fim de suprimirmos os vácuos demográficos do nosso território e fazermos com que as fronteiras econômicas coincidam com as fronteiras políticas. Eis o nosso imperialismo. Não ambicionamos um palmo de território que não seja nosso, mas temos um expansionismo, que é o de crescermos dentro das nossas próprias fronteiras (VARGAS, sem data, p. 284-285 in VELHO, 1976, p. 148).

Para participar desse momento de modernização e desenvolvimento do país, o Estado convocava a população através de uma construção ideológica que trazia um novo sentido de brasilidade, de pertencimento desse povo à nação brasileira (Pereira, 1997, p. 117). Dessa forma, alguns intelectuais brasileiros participaram na construção simbólica e na divulgação da *Marcha para o Oeste*. Um de seus principais expoentes, foi o poeta e ensaísta Cassiano Ricardo, que contribuiu principalmente, através de sua obra *Marcha para Oeste: a influência da “Bandeira” na formação social e política do Brasil*. Nesse ensaio, o autor exalta o bandeirantismo, resgata a imagem mítica do bandeirante como herói e desbravador, além de indicar que foi a partir da entrada da primeira bandeira no sertão que se iniciou a história do país, momento em que, segundo o autor, houve uma democracia racial entre negros e indígenas sob o comando do bandeirante (Ricardo, 1970, p. 229).

O sertão, que anteriormente era considerado um espaço hostil, é então apresentado como um lugar promissor, o sentido de brasilidade. O misticismo foi utilizado novamente para retratar o sertão, mas dessa vez, a construção de mitos e personagens tinha o intuito de formar um novo sentimento de nacionalidade. Nesse sentido, os migrantes que participaram da Marcha para o Oeste eram associados aos bandeirantes, como pessoas que estariam construindo o país. A partir de então, a necessidade de reocupação desses espaços foi reafirmada como um dever patriótico com a nação.

A noção de *vazio demográfico* ou *vazio humano* é comumente utilizada para designar áreas desocupadas ou com baixa densidade populacional⁹ como desertos, montanhas e regiões polares. Por mais que esse conceito foi utilizado para designar algumas regiões brasileiras¹⁰ desde o período colonial, neste trabalho, o debate centra-se na região amazônica, em que o conceito foi utilizado com maior frequência, e após, se concentra no contexto do Norte paranaense.

O discurso do *vazio demográfico* na Amazônia brasileira iniciou-se durante a colonização, momento em que os colonizadores portugueses se depararam com um vasto território para eles até então desconhecido. Mesmo que estivesse habitado por muitos povos indígenas nômades e semi-nômades espacialmente dispersos, que possuíam distintas e complexas organizações sociais, os colonizadores atribuíram à região amazônica brasileira o conceito de *vazio demográfico*, associando essa região a um enorme deserto, em que a presença humana era considerada inexistente. Nesse sentido, de acordo com Porto-Gonçalves (2012), desde o período colonial a ideia de *vazio demográfico* foi frequentemente reiterada para justificar a necessidade de ocupar uma determinada região, para garantir sua integridade territorial.

Além da Marcha para Oeste, em que procurava-se direcionar os “excedentes populacionais” para os espaços considerados vazios das regiões Norte e Centro Oeste do país, o conceito de *vazio demográfico* na Amazônia brasileira foi retomado durante a Ditadura

⁹ De acordo com o IBGE, a densidade populacional ou densidade demográfica é calculada através da razão entre a quantidade da população (habitantes) e a unidade territorial desejada (área). Para Porto-Gonçalves (2012), o conceito de densidade demográfica é relativo, por dois motivos: o primeiro, é que a relação da população-área deveria ser equacionada com as relações sociais que regem a vida da população entre si, e da população com a natureza, pois há momentos em que algumas áreas apresentam superpopulação relativa devido a mudanças no seu contexto socioeconômico. O segundo motivo é quando se associam valores-padrão de “alto” ou “baixo”, em que implicaria questionar: baixa densidade em relação a quê? Pois em determinadas circunstâncias, alguns lugares como a Amazônia, apresentam uma população excedente.

¹⁰ As regiões brasileiras que foram, em algum dado momento do século XX, designadas como *vazio demográfico*, são: Minas Gerais e Espírito Santo, durante os anos 1950, no momento de implantação de monocultivos de eucalipto destinadas à produção de carvão para unidades fabris, além da exploração de petróleo e gás; Goiás e Mato Grosso, a partir dos anos 1970, quando houve a expansão da produção da soja (Ferreira, 2017, p. 184).

Militar brasileira (1964-1985). Desse modo, buscava-se unificar o país e a região amazônica através de projetos de integração que tinham como justificativas a segurança nacional e o desenvolvimento econômico. Em 1970, o Estado intensificou a reocupação dessa região através de ações governamentais pautadas na Doutrina da Segurança Nacional¹¹, que pensava o espaço amazônico dentro de uma geopolítica internacional. Uma delas foi o Programa de Integração Nacional (PIN), lançado através do Decreto-Lei nº 1.106 de 16 de julho de 1970. Relacionado à região amazônica, tinha como objetivos construir a Rodovia Transamazônica (BR-230) para interligá-la ao Nordeste, e construir a rodovia Cuiabá-Santarém (BR 163). Além disso, a reserva de uma faixa de até dez quilômetros às margens das novas estradas seria destinada para colonização e reforma agrária (Brasil, 1970). Nesse sentido, a economia da região amazônica seria integrada à economia nacional e a construção de estradas permitiria a expansão e a ocupação de fronteiras internas.

Para colonizar as margens dessas rodovias, alguns projetos foram criados com o intuito de garantir mão de obra barata para as atividades econômicas implantadas. Muitos camponeses e trabalhadores rurais sem terra foram transferidos das áreas de conflito do Nordeste pelos militares, e posteriormente, do Sul e Sudeste, para atenuar conflitos de campo e reocupar os considerados vazios demográficos amazônicos (Reis; Marcos; Moreira, 2021, p. 178). A ação permitiria levar os homens sem terra do Nordeste às terras sem homens da Amazônia, caracterizado sob o slogan: “Terras sem homens para homens sem terras”. Mas o Estado vinculou uma falsa propaganda de reforma agrária na Amazônia, o que gerou uma reocupação desordenada do território por grileiros e posseiros, além de muitos conflitos agrários entre migrantes e populações indígenas.

No Estado do Paraná, a ideia de vazio demográfico foi utilizada pela classe dominante para designar algumas áreas consideradas desabitadas nas regiões Norte, Sudoeste e Oeste, a partir do século XX. De acordo com Mota (2008), esse conceito foi aplicado com maior frequência na região Norte, de modo que foi difundido por vários agentes sociais, como as companhias colonizadoras, as falas governamentais, os intelectuais da época, a historiografia paranaense produzida em universidades e repetidas em livros didáticos. Nesse sentido, foi um discurso hegemônico utilizado durante a colonização do Norte paranaense, e repetido por longas décadas pela intelectualidade paranaense, como uma verdade irrefutável.

¹¹ Lançada nos Estados Unidos no contexto da Guerra Fria, a Doutrina da Segurança Nacional foi uma estratégia geopolítica ideológica que teve como pontos de partida a revisão do conceito de defesa nacional; e a luta contra as forças internas de agitação, ou seja, identificação e eliminação dos inimigos internos.

Os geógrafos Nilo Bernardes e Lysia Bernardes, difundiram a ideia do vazio demográfico nas regiões Oeste e Norte do Paraná através da Revista Brasileira de Geografia - RBG¹². Ao demonstrar a expansão do povoamento do Paraná até o ano de 1950, Nilo Bernardes (1952), pontua que a região Norte e Oeste eram vastos vazios demográficos, e que na região Norte a expansão territorial devia-se ao sucesso da CTNP, que até o momento da edição publicada, processava a expansão com “intensidade e fastígio econômico impressionantes”. O autor ainda afirma que, para uma área ser considerada povoada é quando nela se esboça uma organização econômica e quando há um regime de trocas com os centros mais civilizados. Nesse sentido, segundo o autor, os territórios ocupados por caboclos, indígenas e quilombolas são considerados vazios demográficos por não corresponderem às exigências de ocupação e exploração da terra. Ele também associa como sinônimos as noções de sertão e vazio demográfico, ao discorrer sobre o vazio populacional no espaço compreendido entre a serra e o mar do litoral paranaense a partir do século XVIII (Bernardes, 1952, p. 57-58).

Em um artigo da RBG no ano seguinte, Lysia Bernardes (1953) discorre sobre o povoamento e as frentes pioneiras no Paraná. Nesse artigo, afirma que o Terceiro Planalto Paranaense¹³ permaneceu desocupado por longos anos e que as “matas virgens” separavam os Campos de Guarapuava aos Campos Gerais. Quanto a região do Norte do Paraná, a autora afirma que através da colonização promovida desde 1930 pelo Estado e por empresas particulares, o Norte do Paraná que antes não passava de um sertão desabitado, era até a edição da revista, uma das zonas mais prósperas do estado (Bernardes, 1953, p. 39).

Na obra *Um Brasil diferente: ensaio sobre fenômenos de aculturação no Paraná*, de Wilson Martins, publicado em 1955, o autor se propôs a realizar uma pesquisa sociológica sobre a formação cultural do Paraná. Além de exaltar a contribuição dos imigrantes europeus no contingente populacional paranaense e minimizar a presença de negros e indígenas na região, o autor assinala que até a emancipação política do Paraná em 1853, a província era:

(...) um ilimitado deserto, interrompido irregularmente por dezenove pequenos oásis, situados a distâncias imensas uns dos outros – e distâncias literalmente intransponíveis, pois, além dos “caminhos históricos”, que iam revelar dentro de um pouco não serem os “caminhos econômicos”, nada existia que pudesse prenunciar uma rede qualquer de comunicações. (...) Em compensação, na maior parte do território o vazio era absoluto: eram os “campos gerais”, era a floresta, era a serra do Mar (Martins, 1989, p.64).

¹² Essa revista foi criada em 1939 durante o governo de Getúlio Vargas e era editada pelo IBGE. O periódico trazia artigos científicos, ensaios, relatórios de visitas, entre outros, que divulgavam informações sobre a população brasileira. Dessa forma, era considerado uma referência nas questões relacionadas a demografia e pioneirismo.

¹³ Também denominado de Planalto de Guarapuava, é uma unidade geomorfológica que compreende a região norte, noroeste, oeste e centro sul do Paraná.

Os dezenove pequenos “oásis” apontados por Wilson Martins, eram: as cidades de Curitiba e Paranaguá; as vilas de Guaratuba, Morretes, Antonina, São José dos Pinhais, Lapa, Castro e Guarapuava; além de seis freguesias e quatro capelas curadas. Na cidade de Curitiba o autor pontua que havia pouco mais de seis mil habitantes, e em Paranaguá em torno de cinco mil habitantes. As vilas, freguesias e capelas possuíam uma população em torno de mil a cinco mil habitantes. Ao afirmar que o território paranaense era em sua maioria um grande vazio demográfico, Wilson Martins aponta que seria necessário povoá-lo com o imigrante europeu que iria introduzir a modernização e o progresso que o Paraná precisava.

O entendimento crítico de vazio demográfico teve maior notoriedade a partir da obra *A guerra dos índios Kaingang (1994)* de Lúcio Tadeu Mota, fruto de sua dissertação de mestrado. Nela, o autor procurou demonstrar como se construiu a ideia de vazio demográfico na historiografia paranaense, bem como evidenciar a presença e a resistência dos indígenas nesse estado, em especial o povo Kaingang. Quando se trata da reprodução da noção de vazio demográfico no Paraná, a época delimitada pelo autor foi de 1930 a 1960 e indica as regiões Oeste, Sudoeste, e em especial, o Norte paranaense.

Segundo Mota (2008), ao projetar essa ideia, a presença de indígenas (e caboclos) que resistem nessas regiões há milhares de anos, é omitida ou desqualificada, e a reocupação dessas áreas são tidas como pacíficas, sem lutas ou resistências: “(...) Cria-se o vazio demográfico a ser ocupado pela colonização pioneira. Vazio criado pela expulsão ou eliminação das populações indígenas que, desse modo, são colocadas à margem da história” (Mota, 2008, p. 25). Nesse sentido, a noção do vazio demográfico também encobriu a violência e o genocídio praticados contra as populações indígenas, pois uma vez que esses territórios estavam “vazios”, justifica-se que eles estariam à espera da ocupação e colonização do território. Logo, a usurpação de terras indígenas seria legitimada, pois até a Constituição Federal de 1988, esses povos não tinham o direito originário sobre o território garantido por lei.

Como pode-se observar, a ideia de vazio demográfico atribuída às regiões denominadas como sertão, constrói a invisibilidade de certos atributos desses espaços geo-simbólicos e traz uma justificativa para a sua alteração, para que ocorra a pretensa “ocupação efetiva”, propiciada por projetos hegemônicos de desenvolvimento (Ferreira, 2017, p. 179). Desse modo, mesmo que uma região fosse ocupada por indígenas, como o Norte paranaense, esta se constituía como um vazio demográfico, como uma antítese da civilização, pois estava vazia de populações consideradas civilizadas. Nesse contexto, as expropriações de territórios indígenas e o extermínio desses povos são justificáveis, para que o espaço deixe de ser “vazio”, e passe a ser

preenchido por populações consideradas civilizadas, que mantêm territorialidades dominantes que privilegiam o caráter funcional e mercantil do território.

1.2 ENTRE OS CAMINHOS DOS SERTÕES: DOMÍNIO TERRITORIAL E EXPANSIONISMO NOS ESPAÇOS DO *OUTRO*

Desde o início da utilização do termo sertão, os portugueses já o indicavam como uma área que não era controlada e dominada pelo branco, pelo colonizador. O sertão era essencialmente habitado pelo *Outro*: indígena, quilombola e caboclo, racialmente distintos do europeu, ou seja, não brancos, além de considerados racionalmente inferiores e violentos. Restava aos brancos (pioneiros e bandeirantes) desbravar heroicamente esse espaço geo-simbólico, para então levar a civilização. Isso equivaleria negar a presença e a alteridade dessas populações através de discursos que impõem a ideia de vazio demográfico nos sertões.

Ao alegar que esses espaços estavam desocupados, empregava-se a ideia de que havia uma natureza que estava pronta para ser controlada. A concepção de controle da natureza é oriunda da modernidade/colonialidade, momento em que René Descartes propagava que a relação entre a razão e o corpo (ou espírito e natureza) sofreu uma ruptura ontológica. Nesse sentido, a autonomia do conhecimento racional possibilitaria uma posição externa ao corpo e à natureza, fornecendo elementos necessários que possibilitariam a dominação e a investigação da natureza, e, conseqüentemente, do corpo, através de uma visão mecanicista de mundo. Nesse sentido, para Quijano (2005):

Sem essa “objetificação” do “corpo” como “natureza”, de sua expulsão do âmbito do “espírito” dificilmente teria sido possível tentar a teorização “científica” do problema da raça. (...) Dessa perspectiva eurocêntrica, certas raças são condenadas como “inferiores” por não serem sujeitos “racionais”. São objetos de estudo, “corpo” em consequência, mais próximos da “natureza”. Em certo sentido, isto os converte em domináveis e exploráveis (Quijano, 2005, p.118).

O autor ainda assinala que, de acordo com a perspectiva do estado de natureza e do processo civilizatório que finaliza na Europa, os negros e os indígenas estariam mais próximos da natureza que os brancos. Para que esses povos sejam potencialmente civilizados (de acordo com o modelo de civilização europeu), seus corpos deveriam ser dominados através da escravização, e, através da cristianização, suas almas seriam objetos de salvação.

Desse modo, as populações das Américas foram se configurando a partir da imposição de uma classificação racial/étnica dentro de um novo padrão de poder capitalista e eurocêntrico baseado na modernidade/colonialidade. Nesse novo padrão de poder, a ideia de raça legitimou

relações de dominação impostas pelos colonizadores: os dominadores/superiores foram adquirindo a identidade de europeus e brancos; e os dominados/inferiores foram associados aos não europeus indígenas, negros e mestiços (Quijano, 2010, p. 120). Nesse sentido, além da identidade social *índio*, atribuíram-se outras novas identidades: *negros* e *mestiços*; que logo foram associadas a hierarquias, lugares e papéis sociais; em que raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social da população da América Latina, e posteriormente à nível mundial.

A ideologia do branqueamento da população brasileira teve início durante o século XIX e perdurou até os primeiros anos da República, através da adaptação de teorias raciais clássicas à realidade do país, principalmente o darwinismo social¹⁴. Esse projeto visava a construção de uma história branca e europeia para o Brasil, através da gradativa eliminação da população negra e indígena do país. Nesse sentido, o território brasileiro passa a ser pensado na lógica da colonialidade do poder, voltado à sua reocupação pela população branca e europeia (Hofbauer, 2006; Corrêa; Monteiro 2023). Desse modo, essa teoria foi utilizada em diversos textos e legislações nacionais para estimular a imigração de brancos europeus (Lei de Terras de 1850) e diminuir a entrada de pessoas negras no Brasil (Lei Eusébio de Queirós).

Entrelaçando o componente racial ao ordenamento do território, Santos (2017) propõe pensar o branqueamento da população brasileira como um processo que denomina de *branqueamento do território*. Nesse processo, há a reprodução de privilégios da população branca euro-descendente de um lado; e, de outro, ocorre a expropriação de territórios das populações não brancas, que acabam sendo desterritorializadas para áreas mais precárias.

O autor indica que se pode entender o branqueamento do território a partir de três dimensões, sendo: o *branqueamento da ocupação*, que atua no ordenamento da ocupação do território, através da aniquilação, extermínio, expulsão ou assimilação e embranquecimento de populações não brancas; o *branqueamento da imagem*, que cria narrativas imagéticas de grupos e símbolos, impondo a imagem de um grupo sobre o outro; e o *branqueamento cultural*, que normatiza e impõe práticas culturais de um grupo sobre os demais (Santos, 2017, p. 58).

¹⁴ O darwinismo social foi uma teoria baseada nas reflexões sobre a evolução natural das espécies de Charles Darwin, em que os seres vivos se adaptam a determinados ambientes a partir de uma seleção natural. Desse modo, essa teoria considerava que os seres humanos eram naturalmente desiguais, dotados de aptidões inatas, sendo inferiores ou superiores. Assim, a vida em sociedade seria uma luta pela vida, em que seria normal que os “mais aptos” a vencessem, e normal que os “menos aptos” fracassassem (Bolsanello, 1996, p. 153). Assim, a humanidade era imaginada em uma escala evolutiva hierárquica como uma espécie de pirâmide social: no topo ficavam os homens brancos europeus, portanto considerados superiores e “mais evoluídos”; e na sua base os africanos e indígenas, considerados inferiores e “menos evoluídos”.

A dualidade sertão/litoral se insere no contexto do branqueamento do território, pela racialização dos espaços, através da demarcação do sertão como o território da população não branca e o litoral como o território da população branca. Nesse sentido, podemos afirmar que o processo de branqueamento da ocupação ocorreu a partir da formação e manutenção dos aldeamentos, além das tentativas de reocupação dos considerados vazios demográficos nos sertões; na dimensão do branqueamento da imagem se faz presente a narrativa do bandeirante como o pioneiro, herói e desbravador dos sertões; e no branqueamento cultural, a deslegitimação das cosmologias e territorialidades não brancas.

De acordo com Corrêa (2013), o branqueamento do território pode ser entendido como um dispositivo de manutenção da colonialidade do poder, pois é uma forma de ordenamento do território com características eurocêntricas e coloniais, que visam o privilégio da população branca euro-descendente. Desse modo, os discursos sobre o branqueamento da população se converteram em práticas territoriais e coloniais sobre o controle do espaço, que permanecem nos processos de territorialização e desterritorialização da população negras e indígenas na atualidade, fazendo com que se perpetue a relação de dominação sobre esses grupos e seus territórios.

2 CONFLITOS AGRÁRIOS NO NORTE DO PARANÁ: AS DISPUTAS POR TERRAS CONSIDERADAS DEVOLUTAS

A reocupação da região situada no Norte do Paraná envolve uma série de fatores, que, se analisadas em conjunto, permitem uma investigação detalhada de todos os atores e processos envolvidos, sem que ocorra a predominância de discursos dominantes que silenciam fatos e populações, como o conceito de vazio demográfico. Desse modo, foi preciso trazer à tona acontecimentos que são encobertos das narrativas oficiais para confrontar com a narrativa hegemônica da reocupação dessa região, como os conflitos agrários e as expropriações de terras indígenas.

Nesse sentido, o objetivo desse capítulo é demonstrar o ordenamento territorial do Estado do Paraná, analisando a atuação do governo paranaense na concessão das terras consideradas devolutas na região Norte do Estado, bem como a aquisição e colonização dessas terras pela CTNP.

Para tanto, o capítulo foi dividido em três partes. A primeira, discorre sobre a atuação do Governo do Paraná na concessão de terras devolutas para a colonização, perpassando entre as legislações e políticas fundiárias paranaenses, ao desenvolvimento da colonização e políticas de imigração europeia, período que se estende desde a metade do século XIX até a metade do século XX. A segunda parte, expõe as políticas indigenistas existentes no Brasil, em diálogo com a expropriação de terras indígenas no Paraná, durante a metade do século XIX à metade do século XX. A terceira e última parte trata da colonização realizada pela CTNP, bem como as decorrências da atuação da empresa na região.

2.1 O GOVERNO DO PARANÁ E AS CONCESSÕES DE TERRAS CONSIDERADAS DEVOLUTAS PARA A COLONIZAÇÃO

Nesse tópico, foram abordadas as ações realizadas pelo Governo do Paraná com o intuito de facilitar as concessões de terras devolutas, para a colonização de territórios localizados no Norte do Paraná. Também foram apresentadas as legislações e políticas fundiárias estaduais, que permitiram compreender o reordenamento da estrutura agrária paranaense a partir da primeira Lei de Terras do Paraná de 1892, em que o Estado do Paraná iniciava a medição e a divisão de terras devolutas em seu domínio e definia os princípios básicos para a colonização dessas áreas.

Além disso, foi exposto o incentivo à imigração europeia realizado pelo Paraná a partir do ano de 1855, em que a promoção da colonização foi realizada por meio de concessão de terras devolutas para o estabelecimento de núcleos coloniais, com vistas a reocupação dos territórios considerados vazios. Antes de iniciarmos esse capítulo, convém discorrer brevemente sobre o conceito de terras devolutas, que é o elemento central deste item.

A origem dessa noção remonta ao início da colonização portuguesa no país. Em 1534, Dom João III implementou o sistema administrativo das Capitanias Hereditárias, que consistia na divisão do território brasileiro em extensas faixas de terras, repartidas entre a nobreza portuguesa, denominada de “donatários”. A partir das Cartas de Doação, os donatários teriam a direito à posse de 20% do território de sua respectiva capitania, e os 80% deveriam ser concedidos gratuitamente aos colonos, sob o título de sesmarias (Gorender, 2016, p. 408). Desse modo, o sistema de sesmarias que já era utilizado em Portugal, foi adaptado ao Brasil, para garantir a gratuidade de posse, juntamente com o aproveitamento útil da terra. No entanto, a sesmaria somente poderia ser concedida pelo donatário, através da Carta de Doação. Se os colonos a concedessem a terceiros, a Coroa portuguesa retomava a posse do território, e revogava a Carta de Doação. Assim, o conceito de terra devoluta aparece pela primeira vez no Brasil, sendo a sesmaria que retornava à posse da Coroa, integrando o patrimônio público do Estado.

Com a promulgação da Lei de Terras em 1850, a noção de terras devolutas passou a designar não somente as sesmarias ou outras concessões do Governo Geral ou Provincial, como também as terras que não tivessem título de domínio reconhecido pelo Estado (Brasil, 1850, art. 3). A partir dessa legislação, haveria maior controle das terras devolutas, que, desde o sistema de sesmarias acabavam sendo incorporadas aos patrimônios privados. Porém, a partir dessa lei, acabou agravando-se ainda mais a questão fundiária, favorecendo a proliferação da grilagem das terras devolutas e aumentando os conflitos agrários.

A Lei de Terras autorizou o estabelecimento da Repartição Geral de Terras Públicas, que foi executada pelo Decreto-Lei nº 1.318 de 30 de janeiro de 1854. Competia ao órgão medir, dividir, descrever e fiscalizar as terras devolutas; além de promover a colonização (Brasil, 1854, Art. 3º). Também foram criadas uma Repartição Especial de Terras Públicas em cada Província. Elas tinham como finalidades localizar as terras devolutas de seu território, dividi-las em distritos, para após demarcar e produzir mapas desses territórios.

Com a Constituição Federal de 1891, cada Província passou a formar um Estado com autonomia política e econômica. A partir de então, novos procedimentos de reordenamento

fundiário foram adotados, nos quais as terras devolutas que anteriormente estavam sob o domínio do Império, passaram a pertencer aos Estados:

Art. 64 - Pertencem aos Estados as minas e terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios, cabendo à União somente a porção do território que for indispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais (Brasil, 1891, cap. 5, art. 64).

Com a transferência da titularidade das terras devolutas, os Estados começaram a legislar e desenvolver políticas de concessão de terras. Os princípios da Lei de Terras foram mantidos, pois a legislação ainda não havia sido revogada. Mas o apossamento desenfreado das terras devolutas não foi evitado, pois os Estados visavam a transformação de grandes posseiros e fazendeiros em proprietários e estimulavam a compra de terras por empresas de colonização. É aí que entra a discussão do próximo item.

2.1.1 Legislações e políticas fundiárias paranaenses (1892-1951)

Após a promulgação da Constituição Federal de 1891, foi sancionada a Lei Estadual nº 68, de 20 de dezembro de 1892, a primeira Lei de Terras do Paraná, que foi de grande importância para regulamentar, definir limites e legitimar a propriedade de terras desse Estado (Priori, 2012, p.135). A definição de terras devolutas presente na Lei nº 601/1850 não foi alterada pela lei paranaense. Mas a legislação estadual estabelecia que as terras devolutas dentro dos limites do Estado do Paraná só poderiam ser adquiridas através da compra ou pela transmissão do seu domínio útil por aforamento¹⁵. A novidade da lei consistia em cuidar da medição e divisão das terras devolutas, além das sesmarias:

Art. 20 - A medição ou demarcação das terras adquiridas por sesmaria, posse, compra ou aforamento será feita por profissionais nomeados pela Secretaria de Obras Públicas, com os vencimentos por ela determinados, correndo o pagamento desta e de todas as mais despesas por conta do sesmeiro, posseiro, comprador de terras devolutas ou foreiro (Instituto de Terras, Cartografia e Geociências - ITCG, 1892, cap. 5, art. 20).

Mesmo que a lei nº 68/1892 reconhecesse as posses de terras por meio de sesmarias e concessões antigas, elas deveriam ser revalidadas pela Secretaria do Estado de Obras Públicas e Colonização. Mas o processo de revalidação da posse não era tão simples, pois a Secretaria deveria verificar se no território existia cultura efetiva e moradia habitual, e se satisfaziam os

¹⁵ Contrato no qual o titular do imóvel (pessoa física, pessoa jurídica ou pessoa jurídica de direito público) transfere a outro (foreiro) o domínio útil sobre o imóvel, mediante o pagamento de uma renda anual (foro).

requisitos exigidos (Priori, 2012, p. 135). A partir da mesma lei, ficaram proibidas as invasões de terras particulares, e, principalmente, de terras devolutas, sob pena de despejo com perdas de benfeitorias.

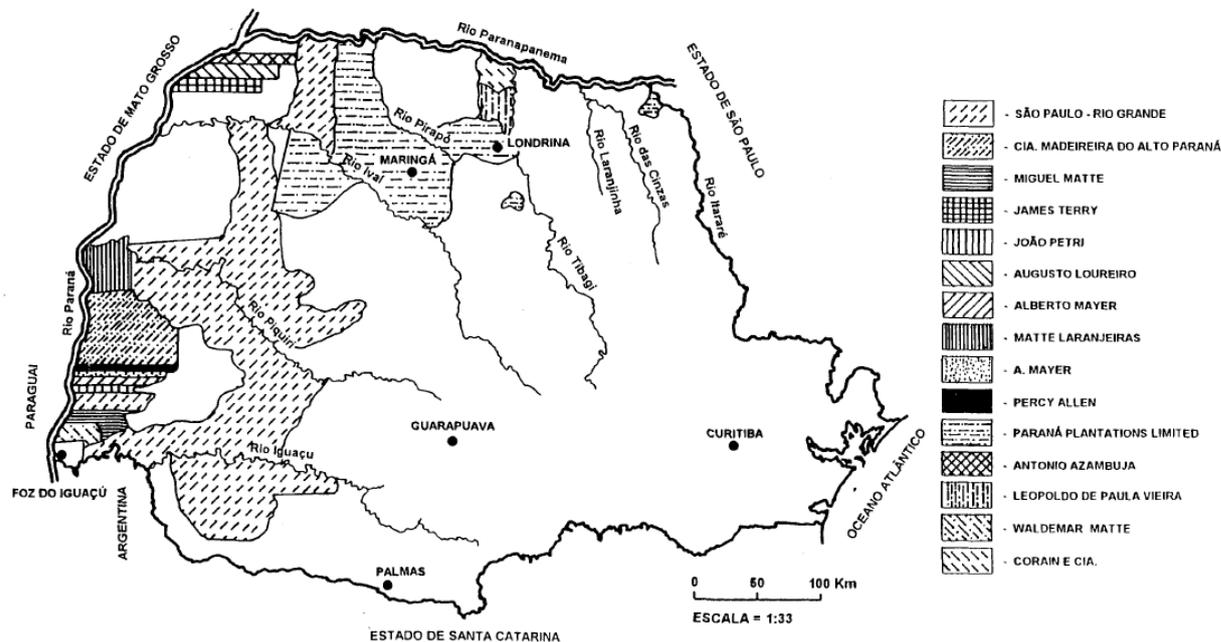
A lei também previa que o Estado do Paraná pudesse conceder terras devolutas para a iniciativa privada, desde que as tornasse úteis ou que nelas fosse realizado algum serviço de benfeitoria para a comunidade:

Art. 29 - O Governo reservará as terras devolutas que forem julgadas necessárias para a fundação de colônias, povoações, patrimônios municipais, abertura de estradas, cortes de madeiras de construção naval e quaisquer servidões públicas, e bem assim o território pertencente à União, na forma do art. 64 da Constituição Federal, que for indispensável para a defesa das fronteiras e estrada de ferro federais (ITCG, 1892, cap. 4, art. 29).

Foi a partir da Lei Estadual nº 1.642/1916 que o Governo do Paraná facilitou a concessão e demarcação de terras devolutas para a colonização. Essa lei previa que o Estado paranaense concedesse terras devolutas para assentar trabalhadores nacionais e estrangeiros, desde que fossem demarcadas as áreas destinadas às sedes das colônias e construídas instituições indispensáveis como escolas e hospitais; além da construção de estradas que fossem necessárias; e a terra concedida fosse colonizada em um prazo de oito anos (Arquivo Público do Paraná, 1916).

A partir de 1920, houve um grande impulso na concessão de terras devolutas para a colonização do Norte do Paraná, realizadas pelo Governo do Estado, a fim de incentivar a colonização dirigida. As concessões foram efetuadas para as seguintes empresas: Corain & Cia; Leopoldo Paula Vieira; Companhia Brasileira de Viação e Comércio – BRAVIACO, subsidiária da empresa estadunidense Brazil Railway Company; Companhia Marcondes de Colonização; Companhia de Terras Norte do Paraná - CTNP, subsidiária da empresa inglesa Paraná Plantations Ltd.; entre outras empresas e particulares. As maiores concessões foram realizadas às três últimas companhias. No mapa a seguir, evidencia-se com detalhes essas concessões realizadas pelo Governo do Paraná, até o ano de 1930:

Mapa 2. Concessões e propriedades para colonização no Estado do Paraná - 1930



Fonte: Tomazi, 1997, p. 196.

A Companhia Marcondes foi uma empresa paulista que, em 1922, firmou um contrato com o Governo do Estado, para realizar um programa de colonização no Norte do Paraná. A empresa também foi concessionária da Estrada de Ferro Central do Paraná, que pretendia fazer a ligação entre o rio Paranapanema e a cidade de Paranaguá. As terras devolutas foram concedidas gratuitamente, e se aproximavam em um montante de 440 mil alqueires paulistas, porém a companhia só poderia vendê-las quando estivessem devidamente demarcadas em lotes, e fossem aprovadas em estudos definitivos do governo paranaense (Paula e Silva, 1924, p. 4). Com a demora na demarcação, os negócios desandaram, e o Governo do Paraná alienou algumas terras devolutas a particulares dentro da área reservada à companhia, mesmo com uma cláusula do contrato proibindo a alienação enquanto a área não estivesse demarcada¹⁶. Em 1925, a Companhia Marcondes decretou falência e devolveu as terras ao governo, que as concedeu à CTNP no mesmo ano.

À BRAVIACO, o Governo do Paraná concedeu em 1920, mais de 1.700.000 hectares (equivalente a 700 mil alqueires paulistas) de terras consideradas devolutas para a construção do ramal Guarapuava – Foz do Iguaçu. Nos termos do contrato, a companhia deveria arcar com

¹⁶ A violação do contrato, bem como a destinação dessas terras, gerou alguns debates na imprensa, que foram publicados em algumas edições do Jornal *O Dia* e *A República* no ano de 1924, sendo: n°298, n°301, n°306, n°315, n°317.

o custo total das obras, e em troca, receberia várias glebas de terras. Em 1928, na gleba Pirapó, a empresa instalou uma serraria e a Fazenda Ivaí, mais conhecida como “Fazenda Brasileira”. Nela, havia o cultivo de café e a criação de gado, e os trabalhadores eram, em sua maioria nordestinos, provenientes de Pernambuco, Piauí, Ceará, Alagoas e Bahia (Myskiw, 2002; Serra, 2005). No entanto, em 1930, o Governo Federal procurou regulamentar o setor de terras, e retomou as concessões que se tornaram irregulares, como as que se encontravam em território paranaense.

Devido à não execução desse ramal, à fraude e o desvio de dinheiro público pela Brazil Railway Company e suas subsidiárias, todos os contratos firmados com a BRAVIACO foram rescindidos, e tanto as terras que faziam parte do acordo com a União, como as do Estado paranaense, foram parcialmente recuperadas, através do Decreto Estadual nº 300/1930 (Serra, 2005; 2019). Com a rescisão do contrato, algumas áreas da antiga concessão foram apropriadas por posseiros e grileiros, que após, foram expulsos com violência pelos tenentes Telmo Ribeiro e Aquiles Ferreira Pimpão, à serviço do Interventor Manoel Ribas. Posteriormente, essa área foi colonizada pelo próprio Governo do Paraná, que a nomeou de Colônia Paranavaí.

Em 1928 foi criado o Departamento de Terras e Colonização - DTC, um dos órgãos voltados à coordenação das questões fundiárias e de colonização do Estado do Paraná. Com o passar dos anos, o órgão demonstrou uma série de irregularidades, sendo a mais expressiva, a ocorrência de processos fraudulentos nas concessões de terras a empresas particulares, que contribuíram para um grande aumento da grilagem de terras (Priori, 2012, p. 139). Os apossamentos efetuados por grileiros tomaram grandes proporções na década de 1930, totalizando em torno de 20 grilos, predominantemente na região Norte do estado, momento em que essa área estava no auge da colonização:

jurídica para traçar a política de relacionamento entre o Estado e o capital privado, representado pelas colonizadoras.

Essa força jurídica advém com a Lei Estadual nº 46/1935, momento em que o Governo do Paraná autorizava as empresas privadas a promover a colonização das terras devolutas do Estado através da concessão de glebas a empresas ou particulares (Serra, 2019, p. 64). A partir dessa legislação, houve um grande aumento na procura por terras devolutas no Paraná, o que movimentou as vendas de territórios e fez com que iniciasse a colonização individual e espontânea (Costa, 1975, p. 820). A partir de então, os conflitos agrários aumentaram ainda mais, visto que pequenos posseiros eram ameaçados não somente pelos grileiros, como pelas companhias colonizadoras, que tentavam removê-los a todo o custo dos territórios apossados.

Nesse contexto, em 1940, desencadeou-se um conflito agrário entre pequenos posseiros e fazendeiros no Norte paranaense, que ficou conhecido como Guerra do Porecatu. O nome faz referência à cidade de Porecatu, no qual eram planejadas as expulsões dos pequenos posseiros. Esses pequenos posseiros eram migrantes, oriundos principalmente de São Paulo, e foram atraídos pela fertilidade da terra roxa para o plantio de café e pelas perspectivas de melhores condições de vida no Norte do Paraná. No entanto, numa tentativa de frear a reocupação espontânea, o Governo do Estado tituló muitas dessas terras a fazendeiros/grileiros e liberou o restante para os projetos de colonização. Assim, os pequenos posseiros passaram a ser expulsos ou exterminados desses territórios, motivando a organização de uma resistência contra os fazendeiros/grileiros, que resultou em luta armada (Serra, 2019, p. 67-69).

Os conflitos armados iniciaram no final de 1948, com a intervenção do Partido Comunista Brasileiro – PCB, que auxiliou na organização do movimento armado entre os camponeses (pequenos proprietários, posseiros, arrendatários, meeiros e parceiros) e os trabalhadores rurais; e foram desmobilizados em julho de 1951, com a presença da Polícia Militar do Estado do Paraná e de agentes das Delegacias Especializadas de Ordem Política e Social - DOPS, do Paraná e de São Paulo. Desse modo, os líderes do movimento foram presos, e quanto aos posseiros, receberam lotes de 15 a 20 hectares no Oeste paranaense. Na região de Porecatu, as terras continuaram na posse de fazendeiros/grileiros, considerados “protegidos e apadrinhados” do governo paranaense (Priori, 2010; Serra, 2019).

Para controlar a reocupação das terras devolutas e amenizar os conflitos agrários decorrentes, em 1942 o Estado do Paraná criou o Departamento de Geografia, Terras e Colonização - DGTC. O órgão foi sucessor do DTC e ficou responsável por verificar a situação das terras devolutas e cadastrá-las, porém, a insuficiência orçamentária e a falta de técnicos dificultaram as operações. Isso fez com que aumentassem os problemas relacionados às

titulações de terras e que se privilegiassem alguns grupos e empresas interessados em lucrar com a apropriação de terras (Myskiw, 2002, p. 67). Em 1951, foi promulgado o Decreto nº 3060/1951, no qual estabeleceu que o DGTC finalizasse os processos de medição, loteamento e demarcação de terras devolutas do Estado do Paraná. Também foi proibida a reocupação irregular, e em caso de descumprimento, haveria penalização de acordo com a lei.

No entanto, durante os mandatos do governador Moysés Lupion (1947-1951; 1956-1961), ocorreram muitas concessões ilegais de terras devolutas, em favor de seus interesses pessoais e de seus aliados políticos. O DGTC acaba sendo extinto e no seu lugar Moysés Lupion criou a Fundação Paranaense de Colonização e Imigração – FPCI. O intuito da fundação era auxiliar na coordenação de políticas fundiárias paranaenses, bem como regulamentar e intensificar as atividades de colonização e imigração (Serra, 2019, p. 65). No seu primeiro ato, assumiu a condução de um projeto de colonização de uma área de 450 mil hectares no Oeste paranaense. Esse projeto visava o assentamento de pequenos trabalhadores rurais que foram expulsos das respectivas áreas adquiridas por colonizadoras. Porém, segundo Serra (2005), após a abertura de novas frentes de colonização nessa área, a FPCI tornou-se vulnerável aos interesses políticos dos “apadrinhados” de Lupion, que se apoderaram de grandes quantidades de terras e alimentavam a violência no campo, pois havia posseiros em boa parte desses territórios.

2.1.2 As políticas de imigração europeia no Estado do Paraná (1855-1907)

Até o momento da emancipação da Província do Paraná, em 1853, considerava-se que a região possuía uma baixa densidade demográfica¹⁷, que era um “ilimitado deserto”, sendo necessário povoá-la com o imigrante europeu que era o trabalhador que a província precisava e o “homem” que a paisagem necessitava (Martins, 1989, p.64-65). A reocupação e expansão de seu território desenvolveu-se tardiamente, através de estratégias de colonização para povoar os considerados vazios demográficos e desenvolver uma agricultura que suprisse o mercado de desenvolvimento interno que passava por uma crise, devido ao fim do tráfico negreiro que constituía a principal fonte de mão de obra rural.

¹⁷ Cabe lembrar que as estatísticas da época não apresentavam a realidade paranaense, pois as populações indígenas não apareciam nas estatísticas e nem nos censos oficiais, que começaram a ser levantadas a partir de 1872 pela Diretoria Geral de Estatística do Império. Os povos indígenas não só do Paraná, mas como em todo o país, só apareceram nas estatísticas oficiais a partir do censo de 1991 levantado pelo IBGE.

Com a transferência da corte portuguesa ao Brasil em 1808, foram tomadas algumas medidas consideradas essenciais para o desenvolvimento da colonização e imigração do país, como a abertura dos portos às nações amigas de Portugal, além da permissão à imigração com concessão de terras por sesmarias aos colonos estrangeiros. Havia uma preferência por imigrantes camponeses oriundos da Europa Central, pois eles passavam por diversos problemas econômicos em seus países de origem, e poderiam reocupar as regiões de fronteira do Brasil para cultivar pequenas propriedades rurais. Logo, além dos imigrantes possibilitarem a entrada de novas técnicas agrícolas no país, conseqüentemente ocorreria o branqueamento da população, no qual a “raça humana” brasileira que foi “degenerada” por indígenas e escravizados africanos poderia ser “aprimorada” a cada geração, até alcançar a pureza racial desejada (Lamb, 1994; Nadalin, 2017).

A partir de 1822, foi apontado a necessidade de colonizar o Brasil meridional, não somente para povoar os considerados vazios demográficos e aumentar a população. Mas também, para garantir a região oeste do Sul do país, que estava sendo disputada pela Argentina, e afastar os indígenas botocudos¹⁸ do interior, que, segundo a corte portuguesa, “infestavam” toda a região Sul do Império e impediam o avanço civilizatório (Waibel, 1949, p. 209).

De acordo com Martins (1995), as primeiras colônias de imigrantes europeus não portugueses se formaram no Paraná quando o território ainda era a 5ª Comarca de São Paulo. Havia três colônias que ao todo somavam 407 pessoas. Esses núcleos de colonização eram frutos de iniciativas particulares e foram compostos por alemães, que se estabeleceram na atual cidade de Rio Negro em 1829; pelos franceses, que se fixaram no território da atual cidade de Ivaí no ano de 1847; e por suíços, alemães e franceses, que se instalaram em Guaraqueçaba em 1852. O insucesso dessas colônias nas décadas seguintes resultava de falhas nos empreendimentos de imigração, como a falta de estradas e lotes mal delimitados, ocasionando na decadência e isolamento das colônias.

A abolição definitiva do tráfico negreiro no Brasil ocorreu somente em 1850, através da Lei Eusébio de Queirós (Lei nº 581 de 4 de setembro de 1850). Porém, os efeitos dessa legislação foram demorados, visto que houve um intenso tráfico clandestino no país, cessando somente com a promulgação da Lei Nabuco de Araújo em 1854, que previa sanções para as

¹⁸ Denominação genérica dada pelos colonizadores portugueses aos indígenas que pertenciam à várias etnias do tronco Macro-Jê e usavam botoques labiais ou auriculares. Eram descritos como maus, violentos, traiçoeiros e antropófagos. De acordo com Vieira (2019), a partir da segunda metade do século XIX, os botocudos eram considerados pelos pesquisadores, como descendentes diretos da primeira migração das Américas devido a estudos comparativos de medição craniana. Logo, seriam os mais inferiores dos povos indígenas e uma evidência da vida primitiva que estava predestinada a extinção se não fossem “regatados” pela civilização.

autoridades que encobrissem o tráfico negreiro. Com a lei Eusébio de Queirós, ocorreu a emergência de trabalhadores livres para preservar a economia colonial de exportação, principalmente a do setor cafeeiro. Nesse contexto, surge a Lei de Terras de 1850, que além de regulamentar o acesso à terra, indicava condições para o estabelecimento do trabalho assalariado através da imigração.

Ao regularizar a propriedade fundiária, a Lei de Terras facilitava que fazendeiros e grandes posseiros adquirissem as terras devolutas, e dificultava a aquisição pelas populações mais desfavorecidas, sendo: trabalhadores livres, pequenos posseiros e ex-escravizados recém-libertos. No entanto, a preferência para a substituição da mão de obra escravizada era por imigrantes europeus, que não somente poderiam trazer o ideal civilizatório almejado pelas elites da época e embranquecer a população, como poderiam se fixar nas terras através do trabalho assalariado, até que pudessem ser proprietários destas. Além disso, a mão de obra remunerada do imigrante barateava e racionalizava a manutenção da força de trabalho (Smith, 1990; Mendes, 2009). A possibilidade de acesso ao território por esses imigrantes, estimulou a colonização através de núcleos coloniais criados pelo Estado e por iniciativas particulares. Mas, apesar dessa “facilidade”, somente a força de trabalho não garantiria a aquisição dos territórios, pois o alto preço das terras e as condições que o governo impunha visava a predominância de latifúndios, garantindo a propriedade privada à elite agrária.

A primeira legislação estadual que promoveu a imigração na Província do Paraná foi a Lei nº 29 de 21 de março de 1855. Nesse momento, o Governo Provincial preocupava-se em estimular a imigração para estabelecer uma agricultura de abastecimento do mercado interno e construir estradas de rodagem. Dentre outros deferimentos, a lei promovia a imigração de europeus através da disponibilização de dez contos de réis ao Governo Provincial para o reembolso de passagens e alimentos gastos pelos imigrantes na vinda à Província; a destinação de colonos à construção de estradas, pois havia uma escassez de trabalhadores para este fim; e o estímulo aos imigrantes que se interessassem no trabalho agrícola, em que o governo realizaria vigilância para que esses trabalhadores não fossem prejudicados pelos lavradores brasileiros (Paraná, 1855, p.19). De acordo com Ferreira (1999), o Presidente da Província, Zacarias de Góes e Vasconcelos, reconhecia as dificuldades para executar o programa de imigração dessa legislação, e também tentou incentivar a vinda de imigrantes europeus que não se adaptaram em outras províncias brasileiras.

Entretanto, as dificuldades para executar essa legislação não demoraram a surgir. Não havia terras devolutas disponíveis para que o Governo Imperial pudesse conceder para o estabelecimento das colônias. De acordo com a Lei Orçamentária de 1856, os imigrantes

deveriam ser distribuídos em estabelecimentos industriais da província até que houvessem terras onde pudessem ser fixados. Eram concedidos alguns benefícios pelo Governo Provincial a empresas ou particulares que pudessem introduzir imigrantes na Província, porém, o prazo se extinguiu e nenhuma proposta foi apresentada.

Com a lei n° 369 de 7 de março de 1874, o Governo Provincial estimulava que companhias e a sociedade paranaense introduzissem colonos imigrantes de qualquer país europeu. Aos imigrantes, seriam concedidos auxílios financeiros que só poderiam ser retirados após seis meses de residência no núcleo em que forem destinados. Mas foi durante o governo do Presidente da Província Adolpho Lamenha Lins (1875-1877), que as políticas de colonização do Paraná apresentaram um considerável avanço. No Relatório de 1876, Lamenha demonstra que o fracasso das colônias nos governos anteriores se dava pelo excesso de tutela entre o Governo Imperial e os imigrantes desde a Lei de Terras de 1850, juntamente com a má escolha dos imigrantes que não eram habituados à agricultura por agentes de serviço na Europa. O que fez com que os gastos do dinheiro público fossem excessivos e resultasse numa colonização infrutífera. Dessa forma, Adolpho Lamenha Lins apresenta algumas condições para que a colonização na Província se desenvolvesse com sucesso:

Dizer a verdade ao immigrante sobre a nova patria que vem a procurar, e em vez de poéticas descripções e exageradas promessas, convencel-o de que temos a seu alcance terras fertilissimas, e promovemos a construcção de boas vias de communicação.
 Facilitar o transporte, evitando que o immigrante soffra privações e máo tratamento até o termo de sua viagem.
 Dividir bons lotes de terras nas vesinhanças dos centros populosos e fazel-os communicaveis por estradas de rodagem.
 Fazer o colono adherir á terra que habita, pelo direito de propriedade, facilitando-lhe a acquisição d'ella.
 Evitar que o immigrante ao chegar soffra vexames que lhe abatam o animo aos seus primeiros passos em regiões desconhecidas.
 Estabelecer bem o colono, com todos os favores promettidos, e depois libertal-o de qualquer tutela, deixando-o sobre si, e entregue ao desenvolvimento de sua propria iniciativa (Paraná, 1876, p.79).

A partir de então, foi criada a Lei n° 451 de 6 de abril de 1876, que estabeleceu a criação de comissões de imigração para coordenar a fixação de imigrantes, preferencialmente agricultores ou trabalhadores de indústrias. Os lotes para a instalação das colônias seriam fornecidos pela Câmara Municipal (Paraná, 1876, p.13-14). Dessa forma, previa-se que os núcleos coloniais de imigrantes europeus se estabelecessem próximos aos centros urbanos e à capital da província, a cidade de Curitiba, em distâncias de dois a trinta quilômetros dos centros consumidores, com estradas de rodagem e administração independente. Logo, as colônias

teriam melhores condições de desenvolvimento e as cidades seriam abastecidas com seus respectivos cultivos de forma imediata.

No Relatório de 1877, Lamenha aponta que, para o estabelecimento dessas colônias, seria necessário: entregar um lote com uma casa provisória para cada família; o Governo da Província deveria conceder um auxílio financeiro a cada imigrante maior de dez anos; e empregar os estrangeiros aptos ao trabalho na construção de estradas e nas obras públicas gerais. Em cada núcleo de colonização deveriam ser construídas uma escola e uma capela, o que demonstra a intenção de formar não somente colônias para a produção de alimentos, mas também a criação de vilas e futuramente, cidades. O presidente da Província ainda afirma nesse relatório que o camponês brasileiro poderia aprender muito com a experiência profissional do camponês europeu, aperfeiçoando novos meios de trabalho e conseqüentemente, aumentando a produtividade das terras. A partir dessa nova estratégia de colonização, somente no ano de 1876, foram formadas doze colônias nos arredores de Curitiba, totalizando o estabelecimento de 2.346 imigrantes (Paraná, 1877, p.22). Esse sistema de colonização também foi adotado pelo Governo Imperial e implantado em outras regiões do país.

Em 9 de novembro de 1889, nos últimos dias do regime imperial, o Estado brasileiro autorizou a construção de uma estrada de ferro que interligasse Rio Grande do Sul a São Paulo, ao engenheiro João Teixeira Soares e a companhia que ele organizaria. Essa linha férrea seria a Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande – EFSPRG. O Decreto Imperial nº 10.432/1889 estabelecia o privilégio, a garantia de juros e a concessão gratuita das terras devolutas que se encontrassem em uma faixa de trinta quilômetros para cada lado da linha férrea, à companhia que construísse uma estrada de ferro que iniciasse em Itararé - SP e finalizasse em Santa Maria – RS. Desse modo, a empresa também deveria colonizar essas terras em um prazo de quinze anos, estabelecendo até dez mil famílias na região delimitada. Mas somente 15% dessas famílias poderiam ser brasileiras, pois a preferência do governo imperial era por famílias europeias, que seriam encaminhadas à região destinada para a colonização, com as suas passagens reembolsadas. Além disso, as famílias com pelo menos três integrantes aptos ao trabalho agrícola (tanto brasileiras quanto estrangeiras), receberiam um subsídio do Governo para a execução das obras da ferrovia (Brasil, 1889). Desse modo, à companhia que realizasse a construção da linha férrea, seria assegurada mão de obra barata, porém, deveria se comprometer com a colonização de uma vasta região e a construção de núcleos coloniais.

Com o governo republicano, foi declarada como efetiva a concessão original à João Teixeira Soares, mas foram modificadas algumas cláusulas do Decreto Imperial nº 10.432/1889. Desse modo, através do Decreto nº 305/1890, ocorreu a diminuição da concessão

de quinze quilômetros da faixa de terras devolutas ao longo da ferrovia, e a retirada das cláusulas que tratavam da colonização. De acordo com Márcia Espig (2008), o Estado brasileiro realizou a modificação dessas cláusulas porque mostrava-se mais interessado na estratégia da ferrovia, pois os gastos referentes à subvenção das famílias de imigrantes eram considerados excessivos. Em 1890, João Teixeira Soares transferiu a concessão da EFSPRG para a empresa belga *Compagnie Chémins de Fer Sud-Ouest Brésiliens*. No entanto, a companhia não tinha capitais suficientes para arcar com toda a concessão, e em 1891, transferiu quase a totalidade da concessão para a Companhia União Industrial dos Estados do Brasil. Em 1892, houve uma outra transferência, desta vez para a Companhia Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande, que, em 1906, tornou-se subsidiária da companhia estadunidense *Brazil Railway Company* (Espig, 2008, p. 119; p. 133).

No ano de 1907, o serviço de imigração no Paraná foi reorganizado pelo governo do Estado. Através da Lei Estadual nº 729 de 5 de abril de 1907, foi criada a Comissão de Colonização e através do Decreto nº 218 de 1907, foram estabelecidas as bases regulamentares para a colonização no Estado do Paraná. Com o decreto, a colonização em território paranaense poderia ser promovida pelo governo federal, governo estadual, empresas de viação e particulares. Os estabelecimentos de núcleos coloniais poderiam ser realizados em terras devolutas do Governo do Paraná ou em terras particulares, através da compra ou desapropriação. O decreto ainda proporcionava a possibilidade futura da instalação de núcleos de migrantes de outros estados brasileiros (Arquivo Público do Paraná, 1907). Nas décadas seguintes, houve um declínio no fluxo imigratório e conseqüentemente um aumento da colonização nacional, principalmente na região Norte do Paraná.

2.1.3 As migrações interestaduais e a expansão cafeeira no Norte do Paraná

Na segunda metade do século XIX, o Brasil passava por profundas mudanças sociais, econômicas e políticas. A introdução de trabalhadores imigrantes assalariados, principalmente nas fazendas de café na Província de São Paulo e a gradativa abolição do trabalho de escravizados, modificaram e dinamizaram o comércio interno. Nesse momento, as exportações de café já ultrapassavam as exportações de açúcar, que estavam em declínio devido ao redirecionamento de sua produção para o mercado interno (Padis, 1981; Smith, 1990). Desse modo, a produção do açúcar foi sendo substituída pela produção do café, exceto no Oeste paulista, em que os canaviais dividiam as terras da região com os cafezais.

A partir de 1842, fazendeiros mineiros reocuparam algumas áreas localizadas no Norte Pioneiro, na margem esquerda do rio Itararé, para o plantio de café¹⁹, milho e outras culturas para a subsistência. Essas terras foram adquiridas mediante concessões do Governo Imperial, ou por meio de apossamentos. O povoamento se desenvolvia a partir da instalação de cinco núcleos urbanos²⁰ e rurais: São José da Boa Vista (1853), Colônia Mineira (1862), Tomazina (1865), Venceslau Braz (1867), Ribeirão Claro (1875), que eram compostos, em sua maioria, por famílias patriarcais e escravocratas interessadas em organizar latifúndios²¹ na Província do Paraná (Tomazi, 1997; Wachowicz, 1987). Posteriormente, essas colônias foram elevadas à categoria de municípios, tornando-se os primeiros a serem estabelecidos no Norte Pioneiro. De acordo com Wachowicz (2001), a primeira fase da migração mineira caracterizava-se pela aquisição de propriedades e não pelo deslocamento de mão de obra, que era predominantemente paranaense.

A respeito do início da migração mineira no Norte do Paraná, Wachowicz (2001) demonstra que se deveu ao fracasso da Revolução Liberal de 1842, no qual fazendeiros e tropeiros que já conheciam o Vale do Itararé, consideraram a possibilidade de migrar para essa região devido as vastas extensões de terras consideradas férteis e devolutas. Já Mussalan (1974), afirma que as migrações se deveram por paulistas e mineiros terem seguido a Marcha do Café²², em direção as terras roxas paranaenses, de modo que essa região, segundo o autor, se tornou uma extensão da cafeicultura paulista.

Os paulistas que migraram ao Norte do Paraná eram trabalhadores com experiência nas lavouras de terras roxas, na carpintaria, no comércio, no artesanato, entre outros. Muitos acabaram adquirindo novas terras, mas com menor área e em menor quantidade que os mineiros. Tomazi (1997), salienta que, no final do século XIX, os paulistas dominavam o cenário de reocupação do Norte paranaense. Eles tinham contato com casas bancárias paulistas

¹⁹ De acordo com Cancian (1981), essas tentativas de implantação do café na região banhada pelo rio Itararé não deram resultado de imediato, devido à falta de meios para atingir o mercado externo, como a distância dos portos e a falta de estradas que interligassem a região Sul do país ao Norte do Paraná. Esse cenário só mudou em torno da década de 1890, com a abertura de estradas, e a implantação de uma estação da Estrada de Ferro Sorocabana.

²⁰ Apesar da importância do café na reocupação do Norte Pioneiro através do fator colonização rural, Mussalan (1974) ressalta que a reocupação da região também apresenta outro fator importante que seria a fundação de núcleos urbanos.

²¹ Na historiografia paranaense há uma grande exaltação ao pioneirismo do latifundiário, enquanto pouco se discorreu sobre os pequenos proprietários. Ao contrário de São Paulo e Minas Gerais, no qual havia lavouras de café em grandes propriedades, no Norte do Paraná, elas foram adaptadas às pequenas propriedades e dividiam espaço com lavouras de subsistência. De acordo com Tomazi (1999), a reocupação do Norte Pioneiro não se deveu apenas por meio da grande propriedade (acima de 401 alqueires), mas também através da pequena propriedade (até 100 alqueires), que até 1920, representava o total de 2/3 das propriedades da região.

²² Movimento de expansão cafeeira que se iniciou na metade do século XIX, em direção ao Oeste paulista. De acordo com Marcondes (2011), a procura pela região deveu-se pela grande quantidade de terras roxas consideradas desabitadas, além do clima e topografia propícios para o plantio do café.

que financiavam a aquisição de fazendas na região, ou vendiam suas fazendas e compravam novas áreas no Paraná. A partir de então, surgiram outros núcleos urbanos: Jacarezinho (1888), Santo Antônio de Platina (1890), Carlópolis (1900), Cambará (1904), Quatiguá (1909) e Joaquim Távora (1915).

O povoamento do Norte Pioneiro se desenvolveu de uma maneira tão rápida e desordenada, que, em 1892, dois meses antes da promulgação da Lei de Terras do Paraná, o governador Francisco Xavier da Silva autorizou a venda de terras consideradas devolutas do Estado do Paraná que se encontravam no vale do Paranapanema, a fim de regularizar as reocupações e reconstruir a viação pública paranaense, visto que mineiros e paulistas se interessavam nessa área para o cultivo do café: “(...) Eis uma fonte da qual o Estado poderá haurir abundantes recursos não só para o pagamento da sua dívida, como para a reconstrução das suas vias de comunicação e todos os mais melhoramentos que são tão instantaneamente reclamados” (PARANÁ, 1892, p. 15).

Desse modo, a falta de comunicação rodoviária e ferroviária adequadas para escoar a produção do café aos centros de consumo do Paraná e dos outros estados do Sul do país, fizeram com que o grão fosse escoado ao mercado de São Paulo e ao Porto de Santos pela ferrovia Sorocabana e pela EFSPRG, preocupando o governo paranaense quanto a política expansionista paulistana. A esse fato, os paranaenses denominaram de “perigo paulista” (Wachowicz, 1987, p. 105). A construção do ramal do Paranapanema (Jaguariaíva-Ourinhos) iniciou-se em 1912 pela Rede de Viação Paraná – Santa Catarina - RVPSC, e foi a solução encontrada para deter o perigo paulista, após outras tentativas de planejamento de rodovias e ferrovias infrutíferas, realizadas pelo governo paranaense.

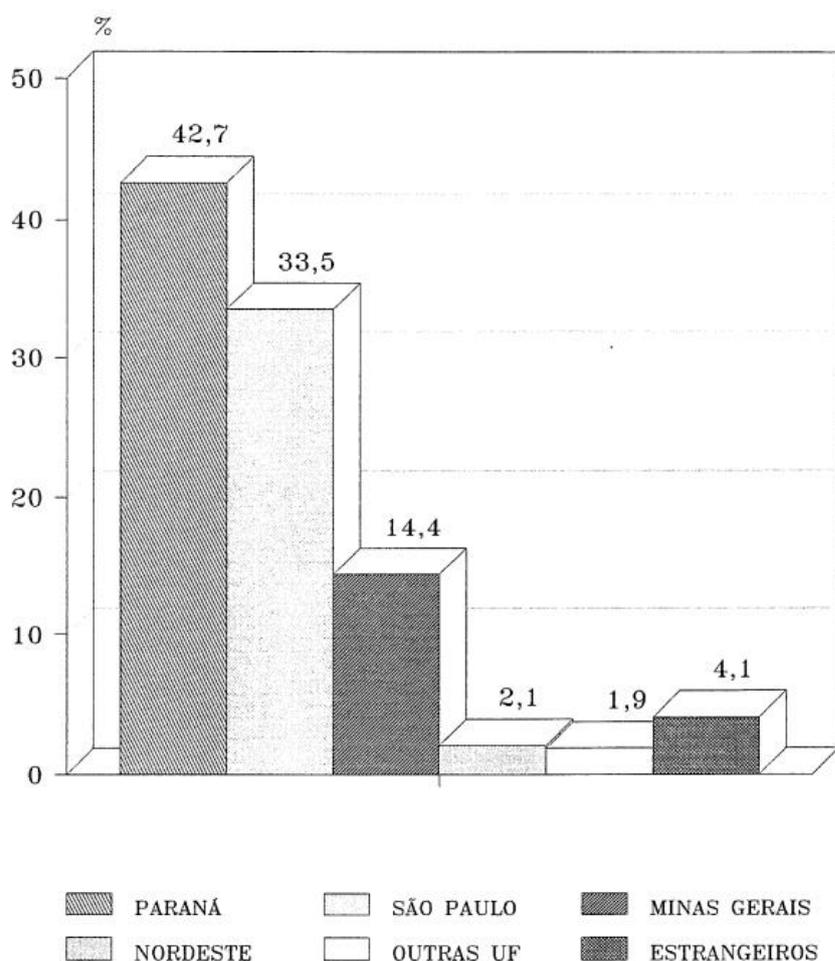
Porém, a construção do ramal foi muito lenta. Desse modo, em 1920, um grupo de fazendeiros liderado pelo bandeirante Antônio Barbosa Ferraz, resolveu dar continuidade à ferrovia, para interligar São Paulo ao Paraná pelo rio Paranapanema. Para isso, foram solicitadas concessões dos dois governos, e assim foi fundada a Companhia Ferroviária Noroeste do Paraná (Tomazi, 1997, p. 67). Em 1924, seu primeiro trecho foi inaugurado, e ligava Ourinhos-SP à Jacarezinho-PR. Nesse momento, a companhia passou a se chamar Estrada de Ferro São Paulo – Paraná, a EFSP. No entanto, Wachowicz (1987) evidencia que já no ato inaugural do trecho, o grupo de empresários não tinha mais capitais para dar prosseguimento com a construção da ferrovia, e alguns anos depois, ela foi adquirida pela CTNP.

No final do século XIX e início do século XX, a expansão cafeeira se espalhou por boa parte do Norte Pioneiro. Nesse cenário, houve uma expressiva baixa nos preços do café entre 1885 e 1890, devido ao aumento da produção do grão no mercado interno e a desvalorização

da moeda nacional. Dessa forma, no ano de 1906 os governos de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais adotaram uma medida política para valorizar o grão e recuperar os preços no cenário internacional, chamado de Convênio de Taubaté. A partir do acordo, o cultivo do café nos respectivos estados foi restringido durante o período de cinco anos, de modo que os fazendeiros e cafeicultores foram cultivar o grão em áreas não incluídas pelo Convênio, como foi o caso do Norte do Paraná (Priori *et al*, 2012, p. 96).

Wachowicz (1987), realizou um levantamento dos registros de casamentos nos cartórios do Norte Pioneiro entre os anos de 1884 a 1950, de modo que se verifica a procedência migratória da população residente nessa microrregião. Excetuando os paranaenses, se constata a predominância de migrantes paulistas (33,5%), seguido dos mineiros (14,4%), estrangeiros (4,1%), nordestinos (2,1%), e outros estados (1,9%).

Imagem 1. Procedência da população residente no Norte Pioneiro – 1884 a 1950



Fonte: Wachowicz, 1987, p.161.

Nesse novo fluxo migratório de paulistas, mineiros e nordestinos²³, houve o apossamento desenfreado de terras consideradas devolutas na região banhada pelo rio Paranapanema. De acordo com Wachowicz (1987), a demarcação dos lotes era feita pelos próprios fazendeiros, que, ao realizarem o apossamento de uma determinada área, procuravam a cabeceira de um riacho, e ao se instalarem nele, seriam donos dessa “água” e do terreno que o acompanha até o fim. Desse modo, a posse terminava quando o riacho desaguasse em um rio maior.

Para conter o povoamento intensivo no Norte paranaense por meio de apossamento e valorizar as terras consideradas devolutas, o Governo do Estado titulou as terras apossadas por fazendeiros e liberou as áreas restantes para a colonização. Serra (2019), enfatiza que após essas decisões, aumentou-se os conflitos agrários na região, de modo que os pequenos posseiros passaram a ser expulsos ou exterminados das respectivas áreas adquiridas pelos fazendeiros.

O período de 1906 a 1929 é marcado por uma conjuntura favorável à expansão cafeeira no Paraná, devido às operações valorizadoras do governo brasileiro para garantir a melhoria nos preços das sacas de café. A partir de então, os fazendeiros se sentiram mais seguros para investir no plantio do grão²⁴ nessa região. Porém, com a crise mundial de 1929, o preço do café despencou, fazendo com que muitos cafeicultores que menos produzissem, abandonassem seus cafezais e se dirigissem para novas áreas (Cancian, 1981, p. 23,29). O café produzido no Paraná não atingia números expressivos, tendo uma participação pequena à nível nacional, de modo que a crise não afetou muito a região. Assim, em 1930, a expansão cafeeira atinge uma outra microrregião do Norte do Paraná, denominada de Norte Novo.

Essa microrregião passou por uma transformação diferenciada na sua organização espacial, por meio de altos investimentos do capital inglês e nacional da CTNP, apoiados pelo Estado do Paraná, e da expansão dos negócios da classe dominante paulista, que possibilitaram a garantia da continuação do plantio de café, através da exploração e concentração de riquezas (Azevedo; Barbosa, 2013; Cancian, 1981). Com uma estratégia de planejamento inglês, a

²³ Os migrantes nordestinos eram oriundos, em sua maioria, da Bahia e de Pernambuco. De acordo com Haracenko (2007), a presença deles era vista com maus olhos à intelectualidade da década de 1950, devido ao “vai e vem” que milhares deles realizavam como trabalhadores volantes. Sem moradia fixa no Norte do Paraná, e contribuindo com a colonização da região através da mão de obra, esses trabalhadores não recebiam a mesma visibilidade que outros migrantes, que, segundo os autores, realmente contribuíam com a região através de uma visão empreendedora, como os paulistas e mineiros.

²⁴ O discurso dominante sobre o Norte do Paraná é envolto na exaltação da cafeicultura enquanto atividade agrícola definidora dessa região. Porém, a partir de 1920, o cultivo do café passa a ser intercalado com outras culturas, como o milho, o café, o trigo e o feijão. De acordo com Cancian (1981), embora houvesse uma concentração em torno do café, seria impossível falarmos em monocultura até a década de 1960 em algumas cidades do Norte Novo e Norte Novíssimo, pois havia a tendência de diversificação de plantios, desde que houvesse mercados disponíveis.

colonização dirigida pela CTNP consistia na continuação da EFSPP, associada à venda de pequenos e médios lotes rurais e a implantação de pequenos núcleos urbanos, para abastecimento e prestação de serviços.

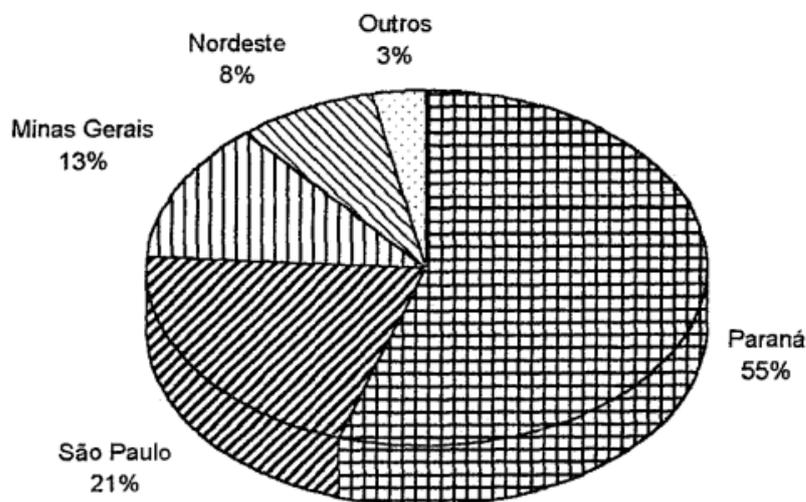
De acordo com Cancian (1981), mesmo com a crise de 1929, houve um aumento da produção cafeeira no Norte do Paraná, justamente porque a fertilidade das terras recém exploradas do Norte Novo diminuía os custos do plantio. No entanto, em 1931, durante o Governo Provisório, houve a acumulação de excedente na produção cafeeira do país, o que levou o Governo Federal a expedir o Decreto-Lei nº 19.688, de 11 de fevereiro de 1931, que estabelecia um imposto anual de mil réis, durante um prazo de cinco anos, para cada novo cafeeiro plantado (Brasil, 1931, art.4). Após protestos, foi expedido o Decreto-Lei nº 20.003/1931, no qual o imposto anual incidia somente aos estados que ultrapassassem a marca de cinquenta milhões de cafeeiros (Brasil, 1931, art.10, §2º). O Estado do Paraná não estava sujeito ao limite imposto, devido à baixa produção de café, possibilitando assim, a expansão do plantio do grão no Norte Novo. Porém, no início de 1930, as vendas de terras não prosperaram de imediato. De acordo com Kohlhepp (2014), isso se deveu à conjuntura da crise de 1929, a grande distância dos mercados, a infecção por malária que assolava a região de Londrina, e a possibilidade de geadas, que poderiam indicar uma não adequação dessas áreas ao plantio de café.

A colonização dirigida pela CTNP iniciou-se em 1930, através da fundação dos núcleos urbanos de Londrina e Cambé. A partir de 1932, migrantes e imigrantes se deslocaram ao Norte do Paraná não somente devido à crise, mas também devido ao declínio da política imigratória do Estado (Benatti, 1996, p.74). Assim, muitos foram atraídos pelo potencial produtivo das terras roxas do norte paranaense, através de inúmeras propagandas²⁵ realizadas pela companhia entre os anos de 1930 e 1950, que circulavam em jornais do Paraná, outras cidades das capitais e do interior do país, além de alguns países da Europa. Kohlhepp (2014), salienta que muitos desses migrantes eram descendentes de trabalhadores rurais italianos que migraram de São Paulo; e a partir de 1945, outros descendentes dessa nacionalidade migraram do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

No gráfico a seguir, verifica-se a naturalidade dos migrantes residentes do Norte Novo de acordo com o Censo Demográfico de 1970. Excetuando os paranaenses (55%), destaca-se o predomínio de paulistas (21%), mineiros (13%), e na sequência, em menor porcentagem, os nordestinos (8%).

²⁵ No subitem 2.3, abordaremos as propagandas realizadas pela companhia com maior profundidade.

Imagem 2. Procedência da população residente no Norte Novo – 1970

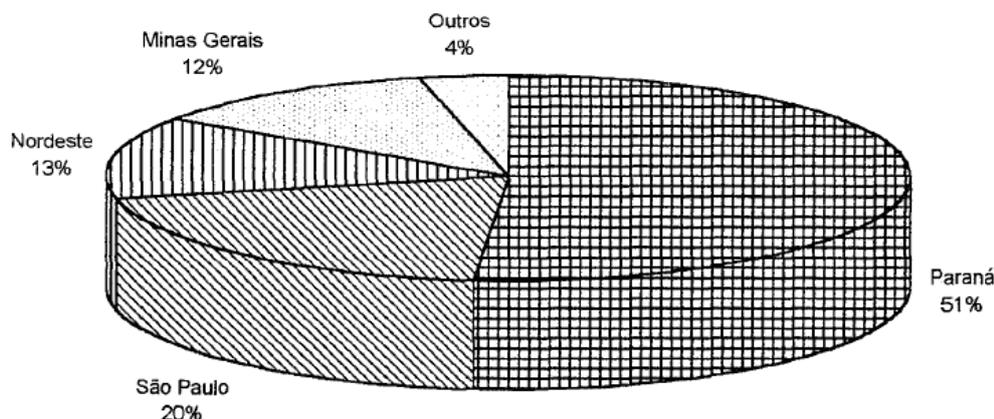


Fonte: Bragueto, 1996, p. 93.

Após a Segunda Guerra Mundial, a demanda por café no Brasil foi se estabilizando, e em resposta aos preços mínimos de exportação em 1951, o centro dinâmico de produção cafeeira do país se deslocou do Estado de São Paulo para o Estado do Paraná (Cancian, 1981, p. 90). Com a estabilidade dos preços do grão, o declínio da produção cafeeira no Norte Pioneiro e o início do esgotamento de terras propícias para o plantio de cafeeiros no Norte Novo, a expansão do café se dirigia para a microrregião denominada de Norte Novíssimo.

A partir da exploração dessa nova área para o cultivo de cafeeiros, houve um rápido aumento demográfico, o que possibilitou a fundação de novos núcleos populacionais planejados em glebas adquiridas pela CTNP, que posteriormente foram elevados à categoria de municípios: Paranavaí (1951), Cianorte (1955), e Umuarama (1960).

O gráfico a seguir, representa a naturalidade da população residente do Norte Novíssimo de acordo com o Censo Demográfico de 1970. Nele, constata-se que houve um aumento de migrantes nordestinos (13%), comparado ao Norte Pioneiro (2,1%), e o Norte Novo (8%), superando os migrantes mineiros, que neste gráfico, representam 12%.

Imagem 3. Procedência da população residente no Norte Novíssimo – 1970

Fonte: Bragueto, 1996, p. 99.

A partir de 1930, a reocupação do Norte do Paraná gerou um aumento populacional intenso na região. De acordo com os dados levantados por Padis (1981), em 1940, a região já contava com 340.449 habitantes, representando 27,5% do total da população paranaense. Em 1950, a população aumentou cerca de 202,2%, totalizando 1.029.025 habitantes, significando 48,6% do total de habitantes do estado. Em 1960, os residentes na região somavam 1.843.679 habitantes, cerca de 43,1% do total da população do Paraná.

O declínio populacional ocorreu a partir da década de 1960, que marcou o final da expansão cafeeira. Nesse momento, o Estado do Paraná atingiu a fase de superprodução cafeeira, e o Norte paranaense estava praticamente reocupado. Nos anos de 1962 a 1967, ocorreu a política de erradicação da quantidade de cafeeiros de pouca produtividade no país, para diminuir a produção nacional e adequar a oferta à demanda efetiva (Padis, 1981, p. 123). A erradicação de cafeeiros alcançou uma grande extensão do Norte Novo e do Norte Novíssimo, devido à exaustão da fertilidade do solo e o risco de geadas. Com o declínio do café, houve a substituição do cultivo de cafeeiros para o plantio de pastagem e a criação de gados.

Em 1970, o Estado do Paraná também passava pela modernização agrícola, o que ocasionou em problemas sociais, como o êxodo rural e o desemprego de pequenos proprietários e trabalhadores volantes. Logo, os mesmos trabalhadores que migraram ao Norte do Paraná atraídos pelas promessas de enriquecimento fácil e de ascensão social, são dispensados dessa área para ir em busca de outras regiões com maiores possibilidades de trabalho.

2.2 AS POLÍTICAS INDIGENISTAS E A EXPROPRIAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS NO ESTADO DO PARANÁ (1900-1967)

O início do período republicano foi marcado pela expansão territorial e a busca pela integração do território nacional. A intensa reocupação dos sertões no interior do país gerou muitos conflitos entre indígenas e frentes colonizadoras. Porém, nos primeiros vinte anos desse regime, nada se fez para alterar a realidade social e política dessa população.

Em 1908, no XVI Congresso Internacional de Americanistas, na Áustria, houve denúncias sobre a situação de extermínio em que os indígenas no Brasil estavam enfrentando e a falta de políticas indigenistas. Com a repercussão dessas denúncias no país, três posições em relação à questão indígena se destacavam: a primeira, indicava o extermínio dos indígenas, por meio do argumento de que eram obstáculos ao avanço civilizatório; a segunda, envolvia a possibilidade de a Igreja continuar os trabalhos de catequese e civilização; e a terceira, defendia a incorporação do indígena à sociedade brasileira, através de uma política protecionista tutelada pelo Estado, para impedir o extermínio indígena (Novak; Mota, 2016, p. 78).

Devido ao governo republicano se aliar aos ideais positivistas de progresso e modernidade, a política indigenista brasileira passou a ter um caráter positivista, em que se deveria garantir a proteção e a assistência aos indígenas através da ação do poder tutelar até que pudessem atingir o estado civilizatório. Os resultados deveriam ser obtidos através de tecnologias ocidentais que transformariam os indígenas em trabalhadores nacionais (Ribeiro, 2017, p. 124). Porém, essa política indigenista era contraditória, pois a catequese e civilização dos indígenas através da estratégia dos aldeamentos perdurou até os primeiros anos da República, sendo mantidos e até administrados por civis, pois auxiliavam no processo de colonização e imigração no Norte paranaense. Assim, os indígenas eram retidos longe dos colonos, que avançavam sobre seus territórios. No entanto, a existência desses aldeamentos foi criticada, visto que não apresentaram bons resultados e não atingiram os objetivos esperados pelo Governo do Paraná (Novak, 2006, p. 73).

No início desse período, foi instaurado o Decreto nº 7 de 20 de novembro de 1889, no qual o Governo Provisório atribuía aos Estados a organização da catequese e civilização dos indígenas (Brasil, 1889, art.2, §12). De acordo com Gagliardi (1989), essa legislação deixava os indígenas à mercê dos interesses das elites políticas locais, ligadas às frentes de expansão capitalista. Desse modo, no Estado do Paraná, os diretores dos aldeamentos ainda existentes foram dispensados, e conseqüentemente, os trabalhos desses espaços foram encerrados, através do Decreto Estadual nº 5 de 3 de julho de 1900 (Paraná, 1900, p. 14).

Com a extinção dos aldeamentos, foram reservadas algumas terras devolutas que restavam desses espaços sem serem loteadas, para o estabelecimento da população Kaingang dos aldeamentos de São Jerônimo e São Pedro de Alcântara. Desse modo, foi reservada uma área de 54.000 hectares, entre os rios Tibagy, Apucarana, Apucarantina e Serra do Apucarana, no município de Tibagy, para o estabelecimento dessa população no Posto Indígena Apucarana (Paraná, 1900, p. 14). Até o ano de 1915, ocorreram seis reservas de áreas de terras devolutas aos Kaingang, pelo Governo do Estado. Todavia, essas áreas vão sofrer tentativas de espoliação nas próximas décadas (Novak; Mota, 2016, p. 86).

Após algumas negociações dos Guarani Ñandéva com o Estado do Paraná, foi demarcada para essa etnia, uma área no total de 313,5 mil alqueires na comarca de Thomazina, pertencentes à antiga fazenda Jaboticabal, para o estabelecimento do Posto Indígena de Pinhalzinho. Porém, devido à falta de recursos, este posto foi extinto em 1914, e reestabelecido em 1920, com menos indígenas (muitos deles, inclusive os Guarani Ñandéva, se deslocaram ao Posto Indígena Barão de Antonina) e com uma redução da área reservada para 267,6 mil alqueires. Nas proximidades, na margem direita do rio Laranjinha, outro grupo Guarani Ñandéva lutava para assegurar uma reserva de terras junto ao Governo do Estado. Devido ao auxílio desse povo em assegurar a pacificação dos Kaingang junto ao SPI, em 1920 foi instalado o Posto Indígena Laranjinha, também conhecido como Krenau ou Posto Velho, para atender essa população (Novak, 2006, p. 140-146).

No início do século XX, foram oficializados dois decretos que estavam diretamente relacionados à questão indígena. O Decreto nº 4956/1903 autorizava a desapropriação de terras indígenas em casos de necessidade ou utilidade pública. Logo, se determinados territórios indígenas fossem de interesse da União, a população originária seria expropriada e deslocada para outra região (Brasil, 1903). Em 1906, foi expedido o Decreto nº 1606/1906, que estabeleceu a criação do Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, que, dentre outras competências, seria responsável pela catequese e civilização dos indígenas. Dessa forma, a assistência à população indígena que anteriormente estava na esfera estadual, voltou à esfera federal, isentando os Estados dos “desgastes econômicos e morais” que a atividade exigia (Brasil, 1906).

No ano de 1910, foi criado o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais - SPILTN, através do Decreto nº 8.072 de 20 de julho de 1910. O órgão era vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, e tinha como objetivos prestar assistência à população indígena no Brasil, e estabelecer centros agrícolas que seriam constituídos por trabalhadores nacionais (Brasil, 1910, art. 1º). De acordo com a legislação, os

indígenas seriam agrupados em povoações, denominados de Postos Indígenas, estabelecidos nos antigos aldeamentos, no qual seriam instaladas escolas para o ensino primário, oficinas com máquinas e ferramentas de trabalho, visando principalmente, o aprendizado agrícola (Brasil, 1910, art. 15). Desse modo, o órgão pretendia atrair indígenas através dos núcleos de atração, para em seguida, estabelecê-los nos Postos Indígenas, que serviriam como base de implementação da política indigenista. Após os indígenas aprenderem a língua portuguesa e outros ofícios, seriam encaminhados para os centros agrícolas, em que seriam incorporados à categoria de trabalhadores rurais. Logo, para o SPILTN, os indígenas eram vistos como pessoas em estado transitório, que seriam tuteladas até que fossem completamente assimiladas na sociedade nacional.

A estrutura do órgão era composta por uma diretoria geral e treze inspetorias em diversos Estados, além de Postos Indígenas e centros agrícolas espalhadas pelo país. No Paraná, o SPILTN passou a atuar através da 7ª Inspetoria Regional, instalada na cidade de Curitiba. A primeira ação realizada foi inspecionar o vale do Rio Tibagi no Norte do Paraná, onde se concentravam boa parte da população indígena do estado. A partir de então, seria realizado um relatório sobre a atual situação em que as comunidades indígenas se encontravam, para após, serem traçados os rumos das ações da Inspetoria (Mota, 2014, p. 364).

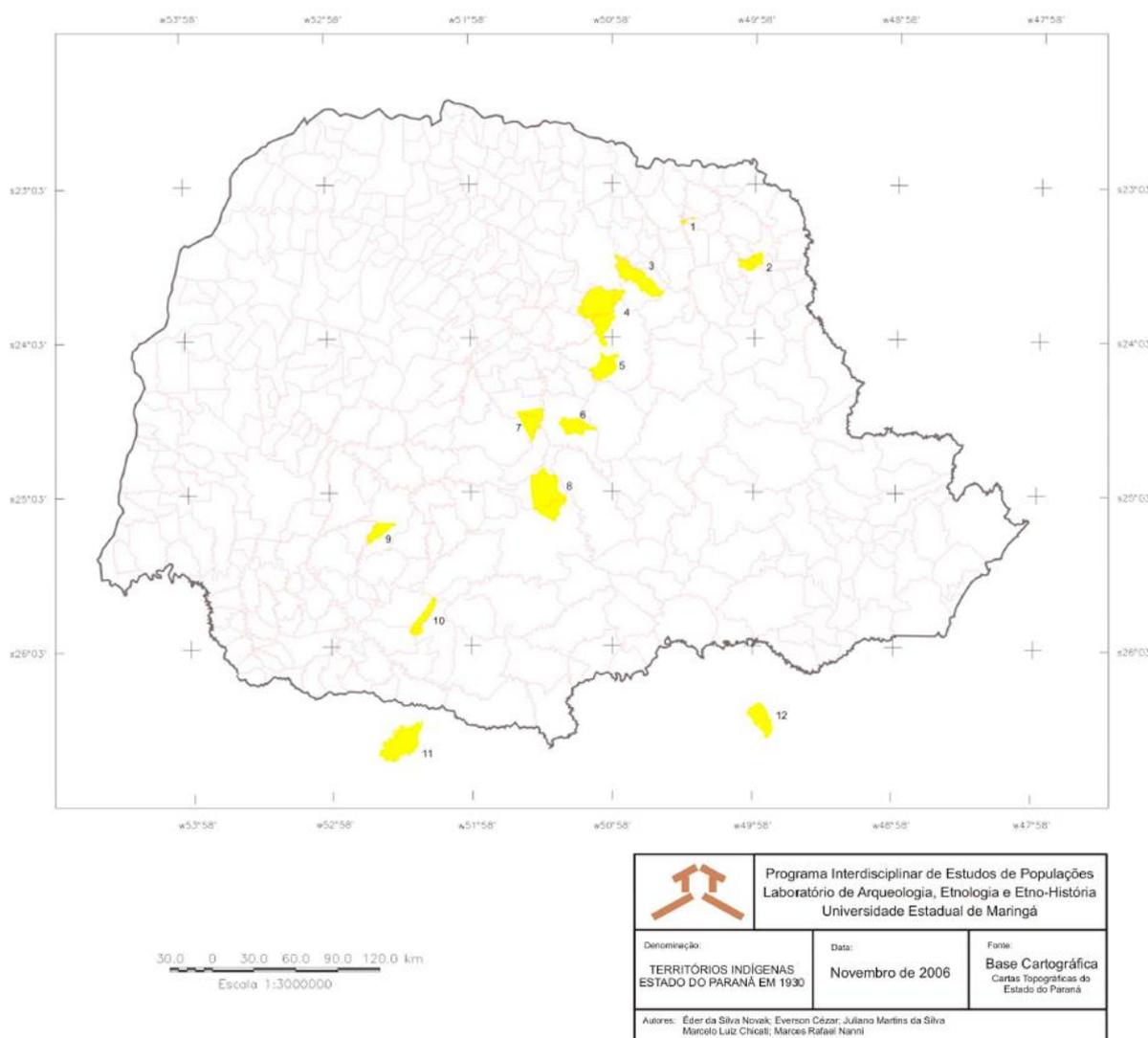
Na sequência, foi instaurado o Decreto nº 8.941/1911, que criou uma povoação indígena onde existiam alguns aldeamentos nos estados de Mato Grosso, São Paulo e Paraná, entre eles, o de São Jerônimo (Brasil, 1911). As povoações indígenas tinham como objetivo substituir os aldeamentos, porém, com um pouco mais de estrutura e mecanismos que direcionassem o indígena para o mercado de trabalho. Dessa forma, na área reservada à população Kaingang no município de Tibagi, foi instaurado o Posto Indígena Barão de Antonina.

Em 1918, o SPI perdeu a verba e a responsabilidade pela localização dos trabalhadores nacionais, que foi transferido para o Serviço de Povoamento. A partir desse momento, O SPILTN começou a ser apenas Serviço de Proteção ao Índio - SPI. De acordo com Ribeiro (2017), o órgão teve dificuldades orçamentárias nos seus 30 primeiros anos de atuação, dispondo de verba para atuar somente por dez anos. Além dos déficits econômicos, o SPI enfrentou pressões políticas de representantes conservadores contrários à ação tutelar do SPI. Em 1920, no Estado do Paraná, foi expedida a Lei Estadual nº 1918/1920, que pedia a extinção da povoação indígena São Jerônimo e a sua elevação à categoria de município. No entanto, houve intervenção e denúncia pública pelo SPI, pois essa manobra visava liberar terras indígenas para a colonização.

Em decorrência da intervenção do SPI, em 1924, o então deputado federal Arthur Martins Franco apresentou um Projeto de Lei que visava a extinção do SPI nos estados do Paraná e de Santa Catarina. O deputado afirmava que os indígenas do Norte do Paraná ameaçavam a população local, e que havia uma pequena quantidade de indígenas no povoamento de São Jerônimo sob tutela do SPI. Para o deputado, a atuação do SPI seria desnecessária, pois os indígenas desse povoamento já dominavam a língua portuguesa e poderia viver sem a tutela do órgão (Gagliardi, 1989; Novak; Mota, 2013). Desse modo, a criação do povoamento de São Jerônimo não foi aceita pelo Governo do Paraná e por muitos políticos da época, gerando vários debates por algumas décadas. O projeto de extinção do povoamento foi impugnado, mas a área total foi mantida somente até 1945, quando o Decreto-Lei nº 7.692 de 30 de junho de 1945 autorizou o Governo Federal a conceder as terras da Fazenda São Jerônimo ao Estado do Paraná (Brasil, 1945, art. 3º).

Da área inicial apossada por Barão de Antonina, e “doada” ao Império em 1859 (33.800 hectares), foram reservados aos indígenas da Povoação São Jerônimo, apenas 4.840 hectares, divididos em duas áreas descontínuas (destacadas no mapa a seguir, na cor verde), que deram origem às atuais Terra Indígena Barão de Antonina (3.751 hectares) e Terra Indígena São Jerônimo (1.339 hectares):

Mapa 5. Territórios indígenas no Estado do Paraná - 1930



Fonte: Novak, 2006, p. 193.

Em 1949 houve mais uma ação de expropriação das terras indígenas no Paraná. O então governador do Estado do Paraná, Moises Lupion, assinou um acordo com o Ministério da Agricultura (no qual o SPI era subordinado), a fim de regularizar as terras indígenas no Estado do Paraná e reestruturá-las, para que pudessem ser conservadas (Tommasino, 1995, p. 168). Eram seis as áreas indígenas a serem reestruturadas: Apucarana, Queimadas, Ivaí, Faxinal, Rio das Cobras e Mangueirinha. A reestruturação deveria obedecer aos seguintes critérios: 100 hectares para cada família indígena composta por cinco pessoas (20 hectares por pessoa) e 500 hectares para a localização do posto indígena e suas dependências. Da área total do Posto Indígena Apucarana, 54.000 hectares, houve uma drástica redução para 6.399 hectares (Novak;

Mota, 2016). Logo, esse acordo não considerou as singularidades de cada etnia e as suas relações com o território, reduzindo essas áreas para o favorecimento da colonização e a localização de imigrantes.

No entanto, não houve a participação do SPI na definição das áreas consideradas como suficientes para o estabelecimento dessas populações indígenas. O órgão, pelo contrário, tentou reverter os termos do acordo, alegando que as áreas eram insuficientes para a sobrevivência desses povos. Apesar do esforço do SPI para evitar as expropriações, o acordo de 1949 foi mantido, mas não se concretizou por completo, devido a presença de posseiros e grileiros nos territórios indígenas. Muitas dessas áreas foram apossadas sob a proteção de chefes de postos indígenas do SPI, que arrendavam as terras, faziam contratos com serrarias para a extração de madeira e outros recursos no interior desses territórios (Tommasino, 1995; Novak, Mota, 2016).

Apesar do SPI receber uma configuração mais científica durante os anos de 1950 a 1954, com a contratação de etnólogos e a realização de estudos para aprimoramento do órgão, entrou em decadência em 1963. Após várias denúncias de corrupção, como o arrendamento de terras e a venda de madeiras de lei dentro de áreas dos Postos Indígenas; e de crueldades contra a população indígena, como violências, mortes, e exploração da mão de obra, cometidos por funcionários do órgão, principalmente por chefes dos Postos Indígenas, o Governo Federal autorizou a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar essas denúncias, que foram relatadas em mais de nove volumes no documento que ficou conhecido como Relatório Figueiredo (Barbosa, 2016, p. 159).

Das denúncias que constam nesse relatório, duas são relacionadas ao Posto Indígena Barão de Antonina. Uma se devia às vendas de 200m³ de madeira de peroba, e 10m³ de madeira de óleo vermelho (Relatório Figueiredo, 1967, p. 2339); e a outra sobre cinco contratos de arrendamento de terras assinado por José Fernando da Cruz, Chefe da 7^o Inspeção Regional da SPI, no ano de 1965. Esses contratos foram recebidos por Atilio Mazalotti, encarregado do Posto Indígena Barão de Antonina, para serem utilizados nas ocasiões de arrendamentos daquela área (Relatório Figueiredo, 1967, p. 3725-3729).

Devido as inúmeras irregularidades expostas no Relatório Figueiredo, o SPI foi extinto em 1967, e substituído pela Funai, atual Fundação Nacional dos Povos Indígenas. Ao novo órgão, competia integrar os indígenas à sociedade nacional, e assimilá-los culturalmente de um modo mais intensivo que o realizado pela SPI, através da demarcação de terras indígenas, o contato com povos isolados, a garantia de assistência médica, entre outros (Gomes, 1988, p. 89). Quanto aos territórios indígenas, passaram a ser considerados bens inalienáveis da União, a partir da Emenda Constitucional de 1969, nos termos que uma lei federal determinasse (Brasil,

1969, art. 198). Essa legislação, foi a Estatuto no Índio (Lei nº 6001/1973), que passou a regulamentar a legislação brasileira em relação aos indígenas. Entre outras procedências, a lei determinava que esses povos teriam a posse permanente, bem como a respectiva demarcação das terras indígenas, de modo que o estatuto criou mecanismos que determinavam a demarcação desses territórios, tornando a Funai como agente responsável pela definição das terras indígenas, bem como pelas demarcações. O estatuto também estabelecia que as terras indígenas deveriam ser demarcadas num período de cinco anos (Brasil, 1973, art. 65). Porém, de acordo com Gomes (1988), até o ano de 1985, somente 30% das terras indígenas passaram pelas etapas de demarcação.

Atualmente, de acordo com o Instituto Socioambiental – ISA (2024), as terras indígenas do Norte do Paraná se encontram quase todas demarcadas, porém, em tamanhos muito reduzidos. Na área do antigo P. I. Laranjinha, há a Terra Indígena de Laranjinha, com o total de 284 hectares, habitados por Guarani Ñandéva e Kaingang, e está homologada desde 1996; e próximo ao extinto posto, a Terra Indígena Yvyporã Laranjinha, abrangendo uma área de 1.238 hectares, com um total de 184 indígenas Guarani Ñandéva e Kaingang, e ainda se encontra, desde 2007, no estágio de declaração. A área do antigo P. I. Pinhalzinho é na atualidade, a Reserva Indígena²⁶ Pinhalzinho, com o total de sua área em 593 hectares, aproximadamente 140 indígenas Guarani Ñandéva, e está reservada desde o ano de 1985. Do antigo P. I. Barão de Antonina, há a Terra Indígena São Jerônimo da Serra, com área oficial de 1.339 hectares, 674 indígenas, entre Guarani Ñandéva, Kaingang e Xetá, e está homologada desde 1991; e a Terra Indígena Barão de Antonina, conta com uma área de 3.751 hectares, com 474 indígenas Guarani Ñandéva e Kaingang, e encontra-se homologada desde 1991. Por último, a Terra Indígena Apucarana, anteriormente P.I. Apucarana, concentra apenas parcialidades Kaingang, com aproximadamente 1.752 indígenas, distribuídos em uma área de 5.575 hectares, e está demarcada pelo SPI desde 1953.

2.3 “NORTE DO PARANÁ, O PARAÍSO DA TERRA ROXA”: A AÇÃO COLONIZADORA DA COMPANHIA DE TERRAS NORTE DO PARANÁ – CTNP

O Norte do Paraná, como citado anteriormente, representou um discurso ideológico criado pelos detentores de poder da região. Portanto, um outro elemento que o compõe²⁷, é a

²⁶ Segundo a Funai (2024), Reservas Indígenas são áreas doadas por terceiros, adquiridas ou desapropriadas pela União, destinadas à posse permanente da população indígena.

²⁷ Os outros elementos podem ser encontrados de maneira sistematizada em Tomazi (1997).

identificação da reocupação dessa área com as atividades da CTNP, como se somente a empresa a tivesse realizado (Tomazi, 1997, p. 8). Sua ação colonizadora foi exaltada diversas vezes por seus apologistas e pela própria companhia, remetendo a uma investida histórica, uma gloriosa jornada, realizada de modo pacífico e com grande competência. Por outro lado, esse discurso silencia outras formas de reocupação, os conflitos agrários entre posseiros e a população indígena, além de minimizar a atuação do governo na colonização dessas terras, e os impactos socioambientais decorrentes desse processo.

A CTNP surgiu num contexto em que o Governo do Paraná iniciava a concessão de terras devolutas para empresas privadas. Em dezembro de 1923, o Brasil foi visitado por um grupo de investidores ingleses que participavam da Missão Montagu. Ela foi liderada pelo ex-secretário de Estado Edwin Montagu, e tinha como intuito avaliar a situação das finanças do país, e com isso, obter um empréstimo dos ingleses para liquidar a dívida externa brasileira²⁸. Após a realização de reuniões e levantamentos de dados, foi produzido um relatório e apresentado ao governo brasileiro. Ele indicava a agricultura como o potencial mais rentável do país, porém a ser desenvolvido, pois a falta de conexões ferroviárias era um grande entrave à sua expansão. A solução recomendada pelo grupo da Missão Montagu, era que o governo brasileiro não possuísse ou operasse ferrovias, mas que firmasse concessões que atraíssem o interesse de investidores brasileiros ou estrangeiros (Rego, 2009, p. 58). Porém, o financiamento não foi concedido, e os membros da missão Montagu voltaram à Inglaterra em março de 1924.

Simon Frazer, mais conhecido como Lord Lovat, era sócio e diretor da empresa inglesa Sudan Plantations Syndicate e atuou como técnico em agricultura e florestamento nessa missão. Ele trazia consigo a intenção principal de investir na plantação de algodão para suprir a indústria têxtil da Inglaterra, que se encontrava em declínio (Tomazi, 1997, p. 182). A convite de Antônio Barbosa Ferraz e seu grupo, Lord Lovat visitou algumas cidades do interior dos estados de São Paulo e Paraná, para conferir algumas fazendas de algodão, e a partir dessas visitas, ele adquiriu algumas terras de São Paulo e do Norte do Paraná. No entanto, a intenção do grupo de fazendeiros era outra. De acordo com a matéria do jornal *O Dia* (13/05/1930), esse grupo, que tinha iniciado a construção da EFSPP a partir da concessão do Governo do Estado, solicitou ao Lord Lovat que investisse capitais na linha férrea, para continuar a sua construção. Foi ressaltado que na região Norte paranaense havia muitas áreas consideradas devolutas, com a

²⁸ Alguns textos afirmam que a Missão Montagu foi um convite do governo brasileiro, como em Kohlhepp (2014) e Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (2013). Porém, Tomazi (1997), alega que não foi um convite, mas uma imposição ao Brasil, para examinar toda a estrutura econômica e financeira do país.

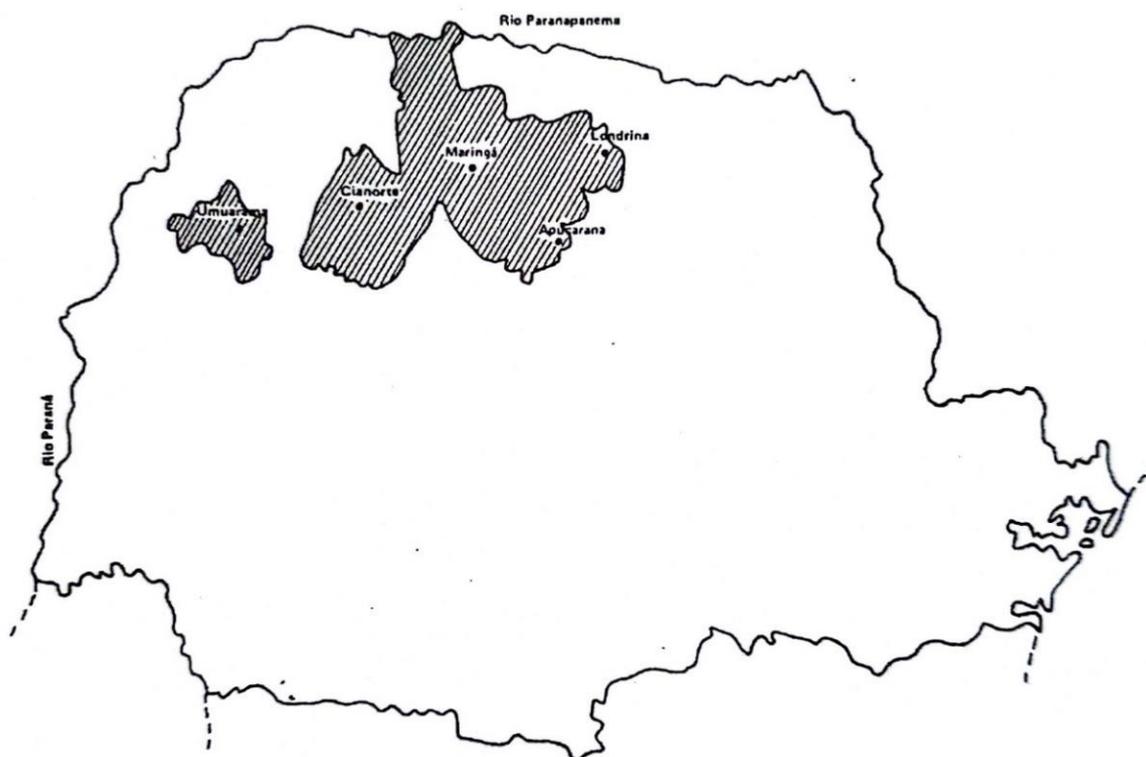
qualidade das terras roxas, sendo vendidas à preços baixíssimos devido à falta de transportes na região. Nesse sentido, investir na continuação da estrada de ferro garantiria escoamento de produtos dos compradores e traria mais valorização para as propriedades dessa região.

Em Londres, Lord Lovat fundou com seus sócios a Brazil Plantations Syndicate Limited, que visava o investimento de algodão no Brasil. Porém, as primeiras plantações de algodão não tiveram resultado, devido à queda dos preços no mercado internacional. Para ressarcir os prejuízos causados, em 1925, a Brazil Plantations Syndicate Limited criou duas empresas, a Paraná Plantations Company (que depois passou a se chamar Paraná Plantations Ltd.), que financiaria todas as despesas, e a sua subsidiária no Brasil, Companhia de Terras Norte do Paraná – CTNP, que executaria a colonização (CMNP, 2013, p. 210).

Estima-se que a área total de terras adquiridas pela CTNP seria de aproximadamente 515 mil alqueires. Todavia, as compras foram realizadas através de uma série de transações com o Estado do Paraná, antigos concessionários, e particulares. A primeira gleba de terras adquiridas foi da Companhia Marcondes em 1925, e somava-se aproximadamente 350 mil alqueires. Porém, devido ao pedido de impugnação da transferência de terras por parte do Governo do Paraná, a CTNP propôs um acordo em que reconhecia o domínio do Estado sobre a área adquirida, desde que fosse o total de 350 mil alqueires (O Paraná [...], 1929, p. 1). De acordo com Padis (1981), o valor total pago nas concessões do Governo do Estado foi de 8.712 mil contos de réis, o equivalente a 20 mil réis por alqueire paulista. A outra gleba foi adquirida em 1926, da Brazil Plantations, de uma antiga concessão da BRAVIACO, no total de 80 mil alqueires. No mesmo ano, foram adquiridos 20 mil alqueires de terras consideradas devolutas de Custódio José de Almeida. Somam-se à essas áreas, 30 mil alqueires de uma antiga concessão do Estado ao engenheiro Antônio Alves de Almeida, 15 mil alqueires de outra concessão à João Leite de Paula e Silva, e 20 mil alqueires, também de uma concessão do Estado ao engenheiro Francisco Gutierrez Beltrão (Tomazi, 1997, p. 183).

Desse modo, as glebas de terras adquiridas e colonizadas pela CTNP, abrangeram algumas áreas das microrregiões Norte Novo e Norte Novíssimo, o que, segundo afirma Tomazi (1997), representaria em torno de 20% da área da região Norte, como demonstra o mapa a seguir:

Mapa 6. Área colonizada pela CTNP



Fonte: Dias; Gonçalves, 1999, p. 442.

Quanto à Companhia Ferroviária São Paulo – Paraná, Tomazi (1997) salienta que foi realizada uma doação de suas ações, pelo Antônio Barbosa Ferraz e seu grupo de fazendeiros à CTNP. Desse modo, através do Decreto nº 450/1928, a CTNP recebeu do Governo do Paraná a concessão de direitos de exploração da EFSPP pelo período de 90 anos, para a construção da linha férrea com uma extensão de 320 quilômetros, além das mesmas condições ofertadas ao grupo de fazendeiros.

O conhecimento do Norte do Paraná pelos ingleses, e o interesse em planejar uma ferrovia nessa região não era uma novidade. Em 1872, o engenheiro e viajante inglês Thomas P. Bigg-Whiter, participou de uma expedição da *Parana and Mato Grosso Survey Expedition*. Nela, foram desenvolvidas operações para exploração de uma grande área da América do Sul, com vistas à abertura de uma estrada de ferro que cortaria o continente, passando pelo Norte do Paraná. Ao viver três anos no Norte paranaense, Thomas P. Bigg-Whiter produziu alguns diários que descreviam a narrativa da região, com detalhes minuciosos sobre a topografia, as potencialidades agrícolas, os recursos hídricos, a fauna e flora, entre outros (Rego, 2009, p. 41). Seus relatos foram publicados em 1875, no livro *Pioneering in South Brazil: three years of forest and prairie life in the province of Paraná*, em dois volumes, no formato de crônica.

Em 1876, o engenheiro fez uma conferência na Real Sociedade de Geografia de Londres, demonstrando o potencial econômico do Vale do Tibagi, e deu indicativos para que a colonização da região fosse realizada pelos ingleses:

(...) Essa vasta extensão de terras ricas e férteis, abrangendo uma área de milhares de quilômetros quadrados, está ainda **coberta de mata virgem e habitada apenas por algumas tribos nômades de índios selvagens**. Provavelmente assim permanecerá por muitas futuras gerações, até que uma outra guerra contra o Paraguai obrigue o governo a construir a tão planejada estrada nesse vale, ou até que a própria região **passe para as mãos de um povo mais empreendedor**. Nenhuma alternativa tem possibilidade de ser executada por muitos anos vindouros (Bigg-Wither, 2008, p. 190, grifo nosso).

(...) Considerando todas as regiões da província do Paraná, essa região é a mais promissora para o **estabelecimento de um povoado colonizado por ingleses** (Bigg-Wither, 2008, p. 197, grifo nosso).

Isso demonstra que os ingleses da CTNP não estavam indo para uma terra “desconhecida”, como é proferido em vários relatos da companhia, e que, segundo Tomazi (1997), há uma grande possibilidade de Lord Lovat e seus sócios terem acesso aos materiais e discurso desenvolvidos por Thomas P. Bigg-Whiter, tendo conhecimento do potencial dessas terras. No primeiro trecho, o engenheiro também afirmava a presença de uma quantidade diminuta de indígenas considerados “selvagens” na região, demonstrando que o território, obviamente, não se constituía como um vazio demográfico.

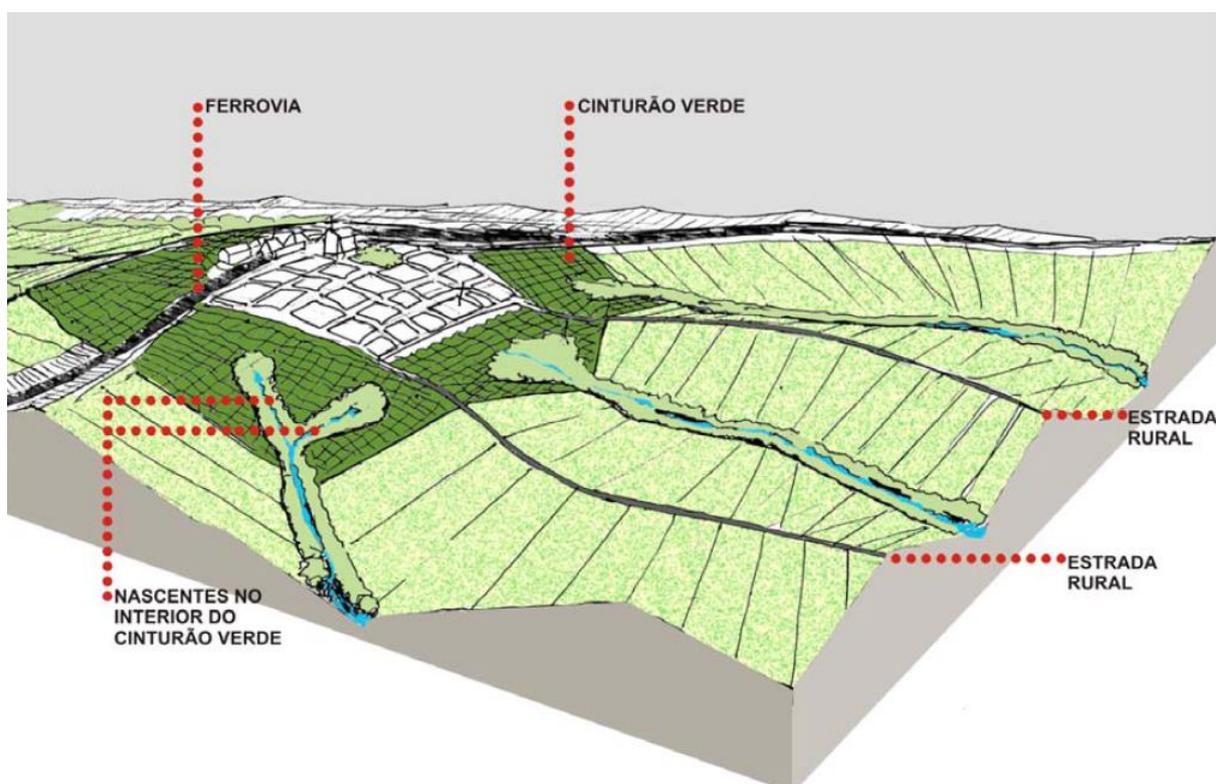
A fase inicial de colonização da CTNP no Norte Novo e Norte Novíssimo ficou conhecida como “fase inglesa”, devido a origem do controle acionário de seus investimentos. Beloto (2015), demonstra que nessa fase iniciou-se a estratégia de planejamento inglês pautada no *town and country planning*. Nesse modelo, há a união do *town planning*, que equivale ao crescimento controlado da cidade, através de um cinturão verde ao seu redor, com uma conexão ferroviária e equivalência funcional entre os núcleos urbanos, e a região como unidade de intervenção ou planejamento; juntamente com a ideia da *descentralização urbana*, em que ocorre a dispersão de algumas atividades centrais para outras áreas da cidade.

Enquanto foi dada a continuidade do prolongamento da EFSPP em direção às terras da companhia, a área urbana era dividida em lotes pequenos, com extensão de 1 a 5 alqueires (paulistas) ao redor dos núcleos urbanos, e nas áreas um pouco mais afastadas do centro urbano, a dimensão era de 5 a 10 alqueires. Já a área rural, era dividida em lotes que mediam no máximo 14 alqueires, e estavam de frente para uma estrada de acesso e de fundos para um riacho. A parte mais alta deveria ser destinada ao plantio de café, e a mais baixa, às culturas de subsistência, criação de animais e à implantação de residências. Os núcleos urbanos

subsidiariam o excedente produzido na área rural. Os pequenos núcleos, ficariam a uma distância de aproximadamente 10 a 15 quilômetros um do outro, e quanto aos grandes e principais núcleos urbanos (Londrina, Maringá, Cianorte e Umuarama), estariam a 100 quilômetros de distância um do outro (França, 1960; CMNP, 2013).

A imagem a seguir, demonstra como eram desenvolvidos os planejamentos da CTNP, tomando como exemplo a cidade de Londrina:

Imagem 4. Esquema de planejamento da CTNP na cidade de Londrina



Fonte: Yoneruga, 2010, p. 41.

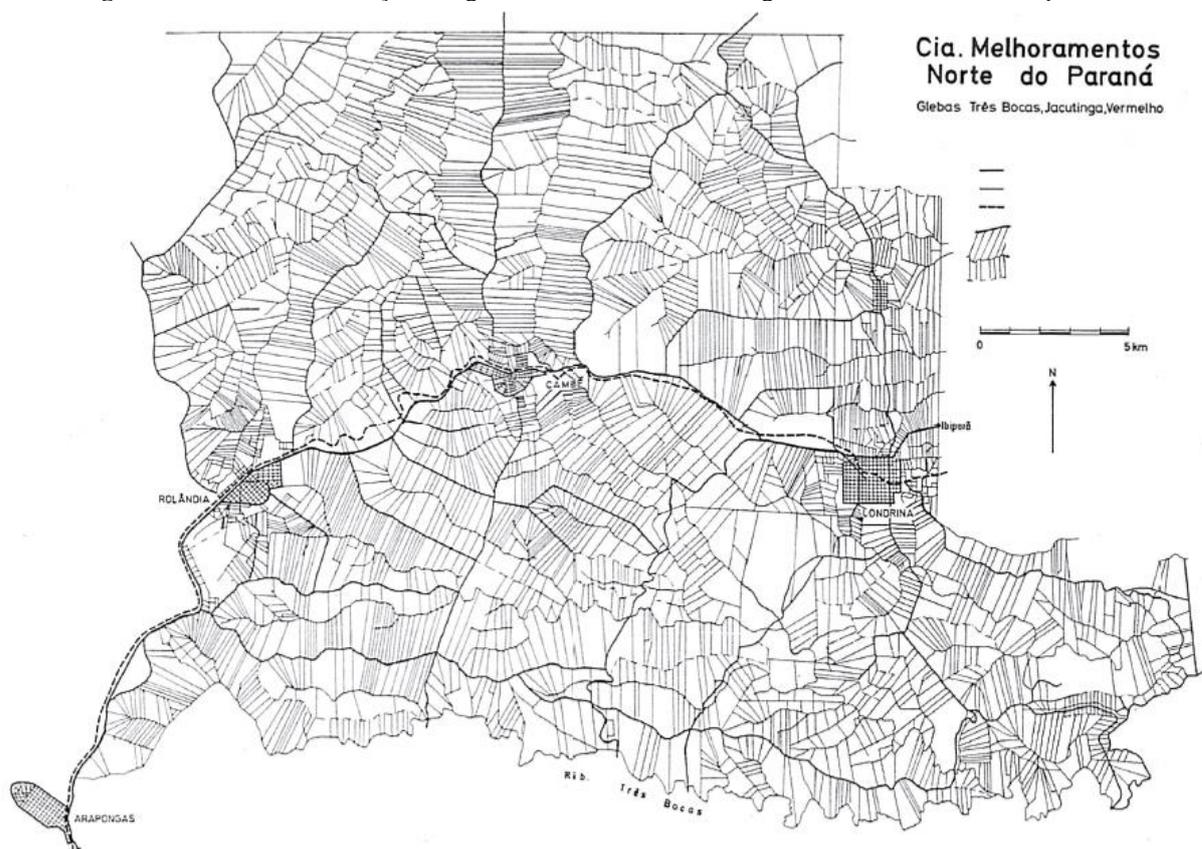
Desse modo, nas microrregiões Norte Novo e Norte Novíssimo, houve a implantação de várias cidades em uma estrutura regional polinucleada, que eram interligadas por um eixo ferroviário, com crescimento limitado das cidades e pequenas propriedades rurais conectadas ao núcleo urbano por estradas vicinais. Assim, o empreendimento imobiliário realizado pela companhia se baseava na venda de lotes rurais e urbanos, aliados à exportação da produção agrícola, principalmente o café (Beloto, 2015, p. 36).

Os primeiros núcleos urbanos criados pela CTNP foram Londrina e Cambé (1930), seguidos de Rolândia (1932), Araongas (1935), Mandaguari (1937), e Apucarana (1938). Os núcleos habitacionais de maior importância foram Londrina, Maringá (1947), Cianorte (1953)

e Umuarama (1960), que formaram o Norte Novo e Novíssimo. Entre esses núcleos, conceberam-se patrimônios e vilas, que se desenvolveram em várias cidades pequenas. Ao todo, a empresa fundou 63 cidades e povoações, e vendeu lotes e chácaras para um total de 41.741 compradores (CMNP, 2013, p. 116).

Na imagem a seguir, pode-se observar a planta das glebas Três Bocas, Jacutinga e Vermelho, conforme o planejamento da CTNP. Nas manchas centrais, encontram-se os núcleos urbanos de Arapongas, Rolândia, Cambé e Londrina. Em formato retangular, ao redor dos núcleos e em boa parte da planta, estão os lotes rurais. A linha tracejada representa a ferrovia, paralela à estrada principal (linhas grossas), e seguida das estradas vicinais (linhas finas):

Imagem 5. Planta de colonização das glebas Três Bocas, Jacutinga e Vermelho, elaborado pela CTNP



Fonte: Kohlhepp, 2014, p. 251.

De acordo com Rego (2009), a CTNP não pretendia revender as terras à curto prazo, mas valorizá-las através do desenvolvimento regional, que dependia de uma grande quantidade de pequenos agricultores, de centros urbanos, e a pronta acessibilidade dos lotes rurais às estradas de rodagem e à linha férrea. A rápida valorização das terras é demonstrada em uma

matéria da revista carioca *A Noite Ilustrada*, de 1939, em que os preços dos lotes ao redor da cidade de Londrina quase triplicaram em um período menor que dez anos:

“(…) É interessante o fator valorização. Terras que a citada companhia colonizadora vendeu na vizinhança de Londrina, antes da estrada de ferro ali, por 400\$000, 500\$000 ou 600\$000 por alqueire (paulista), valem hoje de 1:500\$000 até 3:000\$000 por alqueire” (Norte do Paraná [...], 1939, p. 43).

A venda de terras da companhia iniciou-se em 1929, na região que viria a ser Londrina. Nela, foi instalado o escritório da CTNP, e, posteriormente, iniciaram-se os trabalhos de levantamento topográfico e os planos de loteamento. Os primeiros lotes colocados à venda foram os que se localizariam às margens ou próximos à EFSPP. Segundo Monbeig (1984), a tática aplicada pela companhia era de inicialmente garantir que uma determinada região seria atingida pelos trilhos, para só então abrir os loteamentos e intensificar a propaganda da área. O que demonstra que a empresa não estava somente interessada em garantir a infraestrutura necessária para o desenvolvimento da região, mas também, que confiava no aumento do valor da terra, após o prolongamento da linha férrea.

De acordo com Monbeig (1984), o pagamento dos lotes poderia ser realizado num período de quatro anos, e era parcelado em quatro anuidades desiguais, com juros de 8% ao ano. A primeira parte, ou a entrada, era realizada no ato da assinatura do contrato, e correspondia a 30% do valor total do lote; a segunda parcela deveria ser paga no final do primeiro ano, o equivalente a 10% do preço; e, por último, o comprador deveria pagar 20% no final de cada um dos últimos três anos. Aos imigrantes de países distantes era concedido um abatimento de 20% a 30%, quando havia grandes despesas de viagem. Luz (1999), ainda aponta que a CTNP facilitava a aquisição de lotes rurais aos seus funcionários, e oferecia um plano de casa própria, no qual o pagamento poderia ser realizado em cinco anos, com juros de 6% ao ano.

Mesmo que uma grande quantidade de pessoas adquirisse lotes diretamente com a CTNP, os próprios sitiante também movimentaram o negócio imobiliário da região, passando a comprar as terras, e as valorizando posteriormente. Elas eram vendidas a um preço mais baixo que as da companhia. Essa foi uma das soluções encontradas por colonos que estavam com dificuldades de se manter na região, seja por não ter capital suficiente para continuar o cultivo das plantações, ou por conta das dívidas contraídas no comércio local (Fujicava, 2013; Tomazi, 1997).

A CTNP desenvolveu e veiculou, entre os anos de 1930 a 1950, diversas propagandas para atrair colonos ao Norte do Paraná. As divulgações eram publicadas em livretos da companhia, que circulavam em vagões de trens e edifícios movimentados das capitais, além de diversos jornais e revistas do país e do exterior. Eles traziam discursos apelativos e fantásticos para atrair o possível comprador de terras, o migrante interestadual ou imigrante, que valorizaria a terra, forneceria mão de obra para o trabalho, e auxiliaria na dinamização da região.

De acordo com alguns materiais publicitários da companhia, o Norte do Paraná, que antes da atuação da empresa não passava de uma área de “terra virgem”, ou de um “sertão desabitado”, era apresentada como a região mais rica e fértil do Brasil. Pode-se observar essa afirmação através do livreto da empresa, do ano de 1948, em que se apresenta algumas das doze razões para adquirir terras no Norte do Paraná:

“(...) 4) **Até 1930 era um vasto sertão desabitado**; conhecia-se apenas uma estreita faixa perto da fronteira com o Estado de São Paulo. Naquele ano a Companhia de Terras Norte do Paraná iniciou seus esforços de colonização, enquanto outra Companhia aliada atacou o prolongamento da Estrada de Ferro São Paulo – Paraná, de leste para oeste, para penetrar profundamente sertão a dentro” (CTNP, 1948, p. 1, grifo nosso).

“(...) 10) **Onde não havia um morador sequer em 1930**, vive hoje uma população de mais de 200.000 almas. Novos moradores chegam continuamente, de maneira que não se pode calcular certo o número de habitantes das cidades e sítios” (CTNP, 1948, p. 5, grifo nosso).

Nesses tópicos, a CTNP demonstra que o atraso do sertão é superado através do progresso da cidade, desenvolvido pelos esforços do trabalho da ação colonizadora da companhia, que, com grande sacrifício, explorou e “penetrou” o sertão, tirando a região de sua condição negativa, qual era subordinada. Assim, a ocorrência do vazio demográfico no Norte do Paraná, apontado pela companhia, só mudou a partir de 1930, quando se iniciou o ato heroico de desbravamento dessa terra, pois era necessário enfrentar os desafios da “mata virgem” para implantar ali, do zero, a civilização:

“(...) A ocupação da mata virgem cheia de perigos é uma epopéia que precisa ser contada e recontada até se tornar verdade. O vazio não é apenas um espaço em algum lugar no mapa que está pronto para ser povoado. O vazio demográfico das obras apologéticas é um espaço cheio de perigos que precisa ser vencido para que se possa erguer das cinzas das matas as cidades, a civilização (Mota, 2008, p. 63)”.

Dessa maneira, a terra virgem era apresentada como um atrativo do Norte do Paraná, como veremos na sequência:

Imagem 6. Norte do Paraná, terra virgem! - Propaganda da CTNP em *O Jornal*



Nas matas virgens do NORTE DO PARANÁ reinam as madeiras de lei e os padrões de terra boa. Em torno da florescente cidade de Maringá abunda o melhor cedro vermelho, livre de brocas e defeitos. Peroba rosa de múltiplas aplicações, cabriuva para esquadrias e construções rodoviárias, pau marfim para móveis e parques, caviunas, paus d'alho e figueiras brancas se multiplicam, belos e robustos.

Cia. de TERRAS NORTE do PARANÁ

Sede: São Paulo: Rua São Bento, 329 - 8.º andar.
Centro de Administração e Agência principal:
Londrina R.V.P.S.C. Paraná

Datas e Chacaras em MARINGÁ, os interessados na compra de Datas e Chacaras em Maringá deverão procurar a seção de vendas da Cia. naquela cidade.

Títulos registrados sob n.º 12 de acordo com o decreto 3.693 de 15 de Setembro de 1938

AMÉRICA Nº 19-48 - 01

VOCÊ SABIA QUE

...A COMPANHIA DE TERRAS NORTE DO PARANÁ abriu, neste mundo que surge, 2.704 quilômetros de excelentes estradas de rodagem?

... ao longo dessas estradas, 31 cidades e povoações se ergueram?

... entre as cidades que assim brotaram, figuram Londrina e Maringá, dois dos mais prósperos centros urbanos do país?

... a Companhia concede facilidades para o pagamento dos lotes que vende?

Vá conhecer Maringá...
...e mande buscar a família.

Fonte: O Jornal (1949, n. 8.822, p. 30).

“NORTE DO PARANÁ, TERRA VIRGEM!

Nas matas virgens do NORTE DO PARANÁ reinam as madeiras de lei e os padrões de terra boa. Em torno da florescente cidade de Maringá abunda o melhor cedro vermelho, livre de brocas e defeitos. Peroba rosa de múltiplas aplicações, cabriuva para esquadrias e construções rodoviárias, pau marfim para móveis e parques, caviunas, paus d'alho e figueiras brancas se multiplicam, belos e robustos.

Você sabia que...

... A COMPANHIA DE TERRAS NORTE DO PARANÁ abriu, nesse município que surge, 2.104 quilômetros de excelentes estradas de rodagem?
 ao longo dessas estradas, 31 cidades e postos in se ergueram?
 ... entre as cidades que assim brotaram, figuram Londrina e Maringá, dois dos mais prósperos centros urbanos do paiz?
 ... a Companhia concede facilidades para o pagamento dos lotes que vende?

Vá conhecer Maringá...
 ... e mande buscar a família”.

Na imagem desta propaganda, nota-se uma mata aparentemente fechada, até então considerada “virgem” (intocada), com um caminhão retirando enormes toras do local. A expressão “terra virgem”, na parte superior do anúncio, indicava uma determinada região considerada desabitada em várias partes do país, e foi utilizada com muita frequência pela CTNP, para se referir ao Norte do Paraná, anteriormente à reocupação realizada pela companhia.

O anúncio ainda destaca as madeiras de lei que poderiam ser encontradas em abundância em torno da cidade de Maringá: figueira branca (que significava, na época, um padrão de terra fértil), peroba rosa, cabriúva, cedro vermelho, caviúna, entre outras. Com esta propaganda, a CTNP movimentava não somente os negócios imobiliários, como também a indústria madeireira. Monbeig (1935, *apud* Cancian, 1974, p. 94), apontou que houve um aumento expressivo de serrarias no Norte do Paraná, a partir da década de 1930: de 11 serrarias existentes em 1935; subiu para 177 em 1949; 266 unidades em 1935; e 372, em 1961. De acordo com Cancian (1974), muitas delas não tinham reservas florestais próprias, e não realizavam contratos de exploração das matas. O que as levaram a adquirir madeiras de pequenos proprietários de terra que recém reocuparam a região, no qual as vendiam a preços baixos para não correr o risco de a madeira apodrecer. Assim, a colonização foi um grande fator de aumento da exportação de madeira no Paraná, que desde 1929 era realizada com pouca regularidade, devido ao déficit da rede ferroviária do Estado.

Era comum a empresa anunciar ao leitor, em suas propagandas, os avanços civilizatórios realizados até o momento, como o prolongamento dos trilhos na região, os núcleos urbanos criados, a produtividade agrícola, entre outros. Nesse sentido, de acordo com Tomazi (1997), a região era facilmente associada à atributos que fazem parte do discurso “Norte do Paraná”, como: modernidade, progresso, colonização racional, ocupação planejada e pacífica, entre outros; conferindo um passado glorioso à companhia. Assim, excluía-se outros povos que

pensassem de forma contrária, ou até se rebelassem contra a lógica predatória do capital inglês, como indígenas, caboclos e posseiros.

A propaganda a seguir, também carrega um apelo imagético, juntamente com as características atribuídas à região, que atraíam o leitor para a possibilidade de enriquecimento fácil:

Imagem 7. Tudo é melhor no Norte do Paraná... - Propaganda da CTNP em *O Dia*

Tudo é melhor no NORTE DO PARANÁ...



**O CLIMA
é PURO**
- e saudável!

Você Sabia...?

...que as terras do Norte do Paraná são as últimas reconhecidamente próprias para o cultivo de café?

... que no Norte do Paraná mil pés de café abrigam e produzem, numa colheita, mais de 100 sacos de café em sêco?

Vá conhecer Maringá...
...e mande buscar a família.

Régião verdadeiramente privilegiada pela Natureza, onde as terras apresentam o mais elevado grau de fertilidade, o Norte do Paraná distingue-se também pelas suas ótimas condições atmosféricas. Ali o clima é ameno e saudável - excelente para a saúde do homem, ótimo para todas as culturas e criações. Esta é uma das razões do progresso vertiginoso dessa zona do Brasil — onde a população é superior a 250.000 habitantes, felizes e prósperos lavradores que formaram suas propriedades agrícolas em torno das florescentes cidades de Londrina e Maringá.

VENDAS A PRESTAÇÕES EM PEQUENOS E GRANDES LOTES

CIA. MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ

ANTERIORMENTE:

CIA. DE TERRAS NORTE DO PARANÁ
A MAIOR EMPRESA COLONIZADORA DA AMÉRICA DO SUL

Fonte: *O Dia* (1951, n. 8.727, p.15).

“Tudo é melhor no Norte do Paraná...
O clima é puro e saudável!

Região verdadeiramente privilegiada pela Natureza, onde as terras apresentam o mais elevado grau de fertilidade, o Norte do Paraná distingue-se também pelas ótimas condições atmosféricas. Ali o clima é ameno e saudável – excelente para a saúde do homem, ótimo para todas as culturas e criações. Esta é uma das razões do progresso vertiginoso dessa zona no Brasil – onde a população é superior a 250.000 habitantes, felizes e prósperos lavradores que formaram suas propriedades agrícolas em torno das florescentes cidades de Londrina e Maringá.

Você sabia...?

... que as terras do Norte do Paraná são as últimas reconhecidamente próprias para o cultivo de café?

.... que no Norte do Paraná mil pés de café chegam a produzir, numa safra, mais de 100 sacas de café em côco?

Vá conhecer Maringá...
... e mande buscar a família”.

Na ilustração, observa-se uma família camponesa, a julgar pelos trajes e os instrumentos de trabalho encostados na parede ao lado do homem. As pequenas plantações em segundo plano, representam a possibilidade de enriquecimento por meio trabalho, e são reforçadas pelo enunciado, que descreve um alto grau de fertilidade do solo e um clima considerado ideal para todas as culturas. Dado o sorriso em cada membro da família, pode-se referir à satisfação de uma “vida boa e farta” no Norte do Paraná.

Na venda de terras da companhia, o público-alvo era, em sua maioria, o pequeno proprietário, migrante interestadual ou imigrante, aquele que ocuparia a terra para produzir, realizando a valorização do lote. Desse modo, ele adquiria uma pequena propriedade e se assentaria juntamente com a sua família, que serviria de mão de obra à produção. Para a CMNP (2013), diferentemente do fazendeiro que produziria grandes safras e as comercializaria nos grandes centros, como São Paulo e Santos, o pequeno proprietário venderia o excedente da produção aos pequenos maquinistas, que comercializariam com os representantes das casas exportadoras. Assim, o pequeno sitiante gastaria os lucros obtidos em sua lavoura no comércio mais próximo, contribuindo para o desenvolvimento da região.

Segundo Monbeig (1984), na maioria das vezes, o pequeno sitiante esgotava os seus capitais a partir do momento em que adquiria o lote em prestações, e logo contraía empréstimos para a derrubada da floresta, a construção da casa, a compra de sementes e instrumentos de trabalho. Muitos desses pequenos proprietários migravam de outros estados, ou emigravam de outros países, com poucas condições financeiras, e viam nas terras promissoras do Norte paranaense, não somente um meio de assegurar a produção de subsistências, mas também uma possibilidade de ascensão socioeconômica.

Assim como a propaganda a seguir, em muitos anúncios da CTNP, era comum o apelo para que as pessoas se deslocassem das cidades, para habitar o campo:

Imagem 8. Descongestionem-se as cidades, povoem-se os campos - Propaganda da CTNP em *O Dia*

**DESCONGESTIONEM-SE AS CIDADES, POVOEM-SE OS CAMPOS
NORTE DO PARANÁ**

A nossa divisa deverá ser, de aqui em diante, rumo ao campo, cuidai da lavoura e da criação, pois só assim conquistaremos a nossa independência econômica.

A vida agrícola tem inúmeros atrativos, principalmente quando a terra é fértil, como acontece no Norte do Paraná.

No campo não há açougue, mas sobram galinheiros; não há leiteiras, mas tem vacas; não há quitandas, mas existem pomares e hortas; não há bondes, mas os cavalos, charretas suprem a sua falta; as estradas não são asfaltadas, mas nos conduzem a toda a parte; basta dizer-se isto: sem os abastecimentos dos campos as cidades não existiriam.

O próprio ar que se respira, no campo é mais puro é mais vivificante. Lá não existem "filas". Cada um produz o que precisa e vende as sobras. E isso, nos tempos difíceis que correm, é qualquer coisa de preponderante.

Para ter a segurança de uma vida abastada e sem aflições adquira terras, com facilidade de pagamento, da

COMPANHIA DE TERRAS NORTE DO PARANÁ

Agência Principal e Centro de Administração: — LONDRINA.
Séde: São Paulo, rua S. Bento, 329 — 8.º andar — Caixa Postal, 2771.
NOTA: — Nenhum agente de venda está autorizado a receber dinheiro em nome da companhia.
Títulos registrados sob n. 12 de acordo com o decreto n. 3079 de 15-9-1938.

Fonte: *O Dia* (1946, n. 7.117, p.8).

“Descongestionem-se as cidades, povoem-se os campos Norte do Paraná

A nossa divisa deverá ser, de aqui em diante, rumo ao campo, cuidai da lavoura e da criação, pois só assim conquistaremos a nossa independência econômica.

A vida agrícola tem inúmeros atrativos, principalmente quando a terra é fértil, como acontece no Norte do Paraná.

No campo não há açougues, mas sobram galinheiros; não há leiteiras, mas tem vacas; não há quitandas, mas existem pomares e hortas; não há bondes, mas os cavalos, charretas suprem a sua falta; as estradas não são asfaltadas, mas nos conduzem a toda a parte; basta dizer-se isto: sem os abastecimentos dos campos as cidades não existiriam.

O próprio ar que se respira, no campo é mais puro é mais vivificante. Lá não existem “filas”. Cada um produz o que precisa e vende as sobras. E isso, nos tempos difíceis que correm, é qualquer coisa de preponderante.

Para ter segurança de uma vida abastada e sem aflições adquira terras, com facilidade de pagamento da Companhia de Terras Norte do Paraná”.

A moradia na área rural do Norte do Paraná era apresentada como um paraíso abundante, no qual a população agrícola poderia prover o que precisava para a sobrevivência no campo, visto que do local se abasteciam os núcleos urbanos. Desse modo, o êxodo urbano de outros locais do país é apontado como uma saída à instabilidade econômica e à correria da vida na cidade. Através do solo fértil do Norte paranaense, o pequeno produtor teria a garantia do rendimento da lavoura e da criação de animais, podendo assim, ascender economicamente de uma maneira mais fácil.

Já outros anúncios, traziam atribuições religiosas às terras colonizadas pela companhia:

Imagem 9. Uma prece a Deus e um Hino de Gloria ao Norte do Paraná - Propaganda da CTNP em *O Jornal*

Uma prece a Deus e um Hino de Gloria
AO NORTE DO PARANÁ

Genuflexos, com o coração em prece e o pensamento voltado para o Altíssimo, rendamos graças ao Senhor por ter aquinhoado a nossa Patria com regiões generosas como o Norte do Paraná.

Daquela fértil solo toda a semente germina, toda a plantação medra, todo o pomar dá frutos! Mas que colheitas, que assombro!... Seja café, algodão, cereais, legumes, frutas, hortaliças, uvas, etc. — não há escolha — dá do bom e do melhor, em qualidade e em quantidade. Recamada de "humus", preta de seiva, dir-se-ia que está ávida de se glorificar nos altos destinos que lhe estão reservados. Na realidade, o Norte do Paraná prende, arrebatou, subjuga e quem para lá vai não pensa mais em voltar. Sente-se bem, feliz e isso é tudo na vida.

Para desfrutar esse bem-estar indizível, adquira, também, terras roxas, com facilidade de pagamento, da

Companhia de Terras Norte do Paraná
Agencia Principal e Centro de Administração: LONDRINA
Séde em S. PAULO
Escritorio: Rua S. Bento, 329 - 8º andar - Caixa Postal, 2771

Nota: — Nenhum agente de venda está autorizado a receber dinheiro em nome da Companhia.
(Títulos registrados sob n.º 12, de acordo com o decreto n.º 3079, de 15-9-1938)

Fonte: *O Jornal* (1945, n. 7.833, p.7).

“Uma prece a Deus e um Hino de Gloria ao Norte do Paraná

Genuflexos, com o coração em prece e o pensamento voltado para o Altíssimo, rendamos graças ao Senhor por ter aquinhoado a nossa Patria com regiões generosas como o Norte do Paraná.

Daquela fértil solo toda a semente germina, toda a plantação medra, todo o pomar dá frutos! Mas que colheitas, que assombro!... Seja café, algodão, cereais, legumes, frutas, hortaliças, uvas, etc. — não há escolha — dá do bom e do melhor, em qualidade

e quantidade. Recamada de “humus”, prenhe de seiva, dir-se-ia que está ávida de se glorificar nos altos destinos que lhe são reservados. Na realidade, o Norte do Paraná prede, arrebatada, subjuga e quem para lá vai não pensa mais em voltar. Sente-se bem, feliz e isso é tudo na vida.

Para desfrutar esse bem-estar indizível, adquira, também, terras roxas, com facilidade de pagamento da Companhia de Terras Norte do Paraná”.

Nesta propaganda, o Norte do Paraná é apresentado como uma região milagrosa e agraciada por Deus, em que o solo é fértil e nele, tudo germina. Não é à toa que as propagandas da companhia também difundiram o imaginário mítico de uma “Terra da Promissão”, de uma “Nova Canaã”²⁹, que, com sua fartura e seus exuberantes tesouros, estava à espera de quem pudesse comprá-la e se dispusesse a cultivá-la.

Para Benatti (1996), de certo modo, esse mito serviu de forma eficiente para suprir a necessidade da mão de obra empregada durante a ação colonizadora da CTNP, e funcionou porque ia de encontro com as necessidades e esperanças mais profundas dos trabalhadores. Assim, a propaganda seduziu, através das qualidades atribuídas ao solo e das facilidades de pagamento, o pequeno proprietário e o trabalhador rural, que viam no Norte paranaense uma oportunidade de enriquecimento, e a promessa da certeza do lucro através do trabalho.

Em 1944, no contexto da Segunda Guerra Mundial, a Inglaterra vendeu a CTNP para um grupo de investidores paulistas, e em 1951, a empresa passou a denominar-se Companhia Melhoramentos Norte do Paraná – CMNP. Porém, o Governo Federal somente autorizou a negociação se a EFSP fosse vendida para a União. Logo, após a aquisição da ferrovia, ela foi incorporada à empresa estatal RVPSC. A companhia colonizadora, agora com capital nacional, passa então, a somente continuar os negócios imobiliários de venda dos lotes rurais e urbanos, e a implantação de novas cidades, seguindo o planejamento traçado pela companhia inglesa, com exceção da conexão ferroviária, adquirida pelo governo (Beloto, 2015; Kohlhepp, 2014).

No controle de acionistas brasileiros, a CMNP fundou a cidade de Maringá, em 1947, e Cianorte, em 1953. Em 1952, a empresa adquiriu uma gleba de terras de 30 mil alqueires, no Norte Novíssimo, em que, no ano de 1955, foi instalada a cidade de Umuarama (CMNP, 2013, p. 94).

A partir de 1960, a companhia apresentou a narrativa de que foi um exemplo pioneiro de uma verdadeira reforma agrária no país, ao realizar a colonização dirigida no Norte Novo e

²⁹ Segundo a narrativa bíblica, Deus prometeu a Abraão e seus descendentes a terra sagrada de Canaã, em decorrência aos anos de escravização de seu povo. Essa terra era considerada boa e vasta, onde havia “leite e mel em fartura”. A migração durou longos e exaustivos quarenta anos através do deserto, e foi conduzida por Moisés (Gn, 13:14, 15; Ex 3:7-9). Conforme Dias (1993), a “Terra de Canaã”, a “Terra Santa” ou a “Terra Prometida”, compreende o espaço geográfico da atual Palestina, englobando os antigos reinos de Israel e Judá.

Norte Novíssimo do Paraná, através da venda de terras na forma de pequenas e médias propriedades, em suas duas fases de colonização:

“(…) Esse plano, na sua simplicidade, veio possibilitar a solução de um problema multissecular, qual seja o do assalariado, descalço e prisioneiro de um sistema econômico que parecia inexorável, **transformar-se em proprietário e mudar de categoria econômica e social da noite para o dia.**

(…) Estava, assim, iniciada uma nova vida, que foi a vida nova para milhares e milhares de famílias brasileiras. **Era a reforma agrária, racional e democrática,** que trazia prosperidade para o Estado e para o País” (CMNP, 2013, p. 110, grifo nosso).

No entanto, o projeto inicial da companhia, segundo Tomazi (1999), era de vender terras em grandes lotes para fazendeiros mineiros e paulistas, e não em pequenas propriedades para o pequeno sitiante, pois, quanto maior a divisão de terra, mais fácil seria a sua venda e maior seria o lucro. Nesse sentido, desde o início, houve a preocupação por parte da empresa com o lucro imobiliário da venda de terras (e posteriormente com o investimento no transporte ferroviário), e não com a garantia do direito de propriedade.

Além disso, houve uma significativa concentração fundiária no auge da colonização da CMNP, mesmo com a preponderância de pequenas propriedades. É o que demonstra os dados levantados do IBGE, de outras pesquisas, e da própria companhia, por Hoff (1991) *apud* Gonçalves (1995):

(…) O Censo de 1940 apresenta a classificação fundiária de Londrina, a primeira área loteada pela companhia. Aí se verifica que 66,78% da área rural era ocupada por estabelecimentos com mais de 100 ha. Quando o loteamento chegou ao município de Maringá e quando os lotes estavam todos vendidos, a situação ocupacional na década de 50, época do auge da produção cafeeira, que exige muita mão-de-obra, acusa o seguinte: os lotes rurais acima de 100 ha ocupavam uma área de 19,43% do total da área. Verifica-se que, à medida que o loteamento se estendia para o Oeste, aumentavam os lotes de pequenas propriedades (Hoff, 1991, p. 34-35 *apud* Gonçalves, 1995, p. 166).

A concentração de terras intensificou-se entre os anos de 1960 e 1970, durante a crise do café e a intensificação da mecanização agrícola no Estado, que dependia de grandes áreas para o plantio. Nesse período, ocorreu a dispersão de pequenos proprietários, e, conseqüentemente, de muitos trabalhadores volantes em direção às cidades, acarretando a absorção das pequenas áreas pelos grandes proprietários. Esses excluídos do acesso à terra, são os mesmos que se deslocaram ao Norte do Paraná em busca da “Terra da Promissão” e da “Nova Canaã”, e que a partir de 1980, vão engrossar movimentos pela reforma agrária, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST.

Para garantir o “domínio absoluto” e “jamais contestado” de suas terras ao comprador, a CTNP encobriu conflitos agrários, criando a narrativa de uma colonização pacífica e harmoniosa. Por mais que a companhia negasse o uso da violência na retirada de indígenas, caboclos e posseiros que se encontrassem ou tentassem se apossar das terras adquiridas por seus clientes, ocorreram diversas ações de expulsão através de jagunços ou pistoleiros que intimidavam, violentavam e até executavam as pessoas que atrapalhassem o empreendimento imobiliário da empresa. Com caboclos e posseiros, uma forma de expulsão partia da seguinte estratégia:

(...) Num primeiro contato conversava-se com o posseiro, caboclo ou pretenso proprietário. Se este aceitasse que as terras eram propriedade da CTNP, ajustava-se um acordo e resolvia-se a questão. Do contrário se faziam as ameaças iniciais. Da ameaça inicial, passava-se a prática de demonstrações, como a morte de parte da criação. Após isso, se não houvesse acordo, queimava-se a plantação existente. Se ainda persistisse o contencioso, podia-se utilizar último o argumento: a morte do posseiro, caboclo ou possível proprietário” (Tomazi, 1997, p. 270-271).

A intensa reocupação do Norte do Paraná, entre 1930 a 1950, gerou danos ambientais irreversíveis. O desmatamento em grande escala, seguidos do avanço populacional em ritmo acelerado, e o plantio de cafeeiros sem técnicas adequadas, ocasionou a erosão do solo em áreas rurais e urbanas, principalmente no Norte Novíssimo. De acordo com Haracenko (2007), não havia fiscalização e controle de nenhum órgão sobre o desmatamento da região. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, por exemplo, só existia na capital Curitiba, um tanto distante do Norte do Paraná.

A imagem 10, faz parte da Expedição Dourados (1955), e demonstra uma grande área da região de Umuarama desmatada para o plantio de café. Posteriormente, a imagem 11 exhibe o desmatamento de uma outra área do Norte do Paraná, entre os anos de 1950. Nela, pode-se notar ao fundo, as cinzas decorrentes das queimadas.

Imagem 10. Madeira de lei, calcinada pelo fogo para o plantio de café, Umuarama – 1955



Fonte: Acervo Museu Paranaense.

Imagem 11. Norte do Paraná, desmatamento, s/d



Fonte: Acervo Museu Paranaense, Coleção Vladimir Kozák.

Apesar de o solo do Norte Novíssimo também conter a terra roxa, a composição de boa parte de sua superfície é de arenito Caiuá, considerado de baixa fertilidade para o cultivo de café e com grande suscetibilidade à erosão. Desse modo, demandava-se um manejo planejado do uso do solo, o que não ocorreu durante a colonização (Bragueto, 1996; Haracenko, 2007). Haracenko (2007), afirma que foi somente a partir do declínio do café, que houve estudos aprofundados capazes de indicar o tipo de solo que os pequenos e grandes proprietários estavam manejando. E foi somente em 1970, que ocorreram movimentos de combate à erosão pelo Estado paranaense. Nas imagens a seguir, é possível visualizar as dimensões das erosões em áreas rurais e urbanas do Norte Novíssimo.

Imagem 12. Aspecto de voçoroca em plantação de cafeeiros, entre Paranavaí e Maringá - 1957



Fonte: Acervo Museu Histórico de Londrina Pe. Carlos Weiss.

Imagem 13. Aspecto de voçoroca em terreno, na cidade de Mandaguaçu – 1958



Fonte: Acervo Museu Histórico de Londrina Pe. Carlos Weiss.

Imagem 14. Erosão em área urbana no Norte do Paraná, s/d



Fonte: Acervo Museu Paranaense.

O geógrafo Reinhardt Maack fez muitas contribuições científicas ao Estado do Paraná, principalmente no que se refere ao mapeamento da superfície e da flora, e estudos sobre a devastação das florestas paranaenses. Em um artigo da revista *Ciência e Cultura*, de 1950 (transcrito de uma palestra realizada em uma reunião do Rotary Club de Curitiba, de 1949), Maack discorreu sobre a velocidade do processo de desmatamento no Estado do Paraná, e, conseqüentemente, a mudança no ciclo das águas durante a colonização no Norte do Paraná. Nesse sentido, a falta de cobertura vegetal na região, inicialmente gerou um aumento da capacidade das fontes do lençol subterrâneo, e na seqüência, a sua redução, deixando várias cidades com problemas de abastecimento. É o que aconteceu na cidade de Londrina. O autor indicou que nos primeiros anos de sua fundação, as fontes de água, que produziam cerca de 1 milhão de litros diários, diminuíram para 550.000 litros diários no final do ano de 1948, e em 1949, em torno de 140.000 litros diários (MAACK, 1950, p. 316). Para regular o ciclo da água, ele defendia a necessidade de reflorestamento através do aproveitamento das capoeiras que sobravam após as queimadas.

No esquema de planejamento elaborado pela CTNP no Norte do Paraná, houve a alteração dos cursos d'água, e a ausência de uma estrutura de saneamento básico. De acordo com Resende (2010), o traçado do desenho urbano destacava as soluções de menor custo, de modo que as nascentes dos cursos d'água definiram o perímetro urbano, e orientaram os limites da área rural. Sem rede de saneamento, os cursos d'água recebiam o escoamento superficial, os dejetos sólidos e o abastecimento das atividades. O que resultou não somente em danos ao meio ambiente, como também no surto epidêmico de poliomielite (paralisia infantil), entre os anos de 1951 e 1952. As redes de abastecimento de água e esgoto somente foram planejadas e ampliadas devidamente a partir da década de 1960.

3 GUARANI E KAIOWÁ NO NORTE DO PARANÁ: RESISTÊNCIAS E DIÁLOGOS SOBRE A TERRITORIALIDADE

O objetivo deste capítulo é evidenciar a presença dos Guarani e Kaiowá na região em estudo, do período colonial até as primeiras décadas do século XX, e demonstrar as alterações na territorialidade Guarani e Kaiowá, decorrentes dos processos de territorialização impostos pelos Estados.

Logo, a divisão desse capítulo foi realizada em duas partes. A primeira, consiste em historicizar a presença dos Guarani e Kaiowá no Norte do Paraná, bem como demonstrar a resistência desses povos, através de estratégias de aliança ou conflito, com indígenas ou não indígenas do entorno, durante os processos de colonização que ocorreram no Norte do Paraná. A segunda parte, trata-se de um diálogo entre a produção e manutenção da territorialidade Guarani e Kaiowá e os estudos decoloniais.

3.1 A PRESENÇA GUARANI E KAIOWÁ NO NORTE DO PARANÁ: ALIANÇAS, CONFLITOS E RESISTÊNCIAS

Desde as primeiras expedições espanholas realizadas na Província de Guairá, durante o século XVI, já havia o reconhecimento de que uma grande quantidade de indígenas dos povos Guarani habitava a região. Em 1541, o explorador espanhol Alvar Núñez Cabeza de Vaca, saiu de Castela, na Espanha, para tomar posse da Província de Paraguai. Ao perpassar o litoral de Santa Catarina até Assunção, teve o acompanhamento de centenas desses povos, conforme avançava nos territórios indígenas ao longo da expedição (Mota; Noelli, 1999). Desse modo, Cabeza de Vaca foi o primeiro explorador a indicar uma quantidade razoável dessa população, mesmo que não seja de modo específico: “Desde el 6 de enero hasta 10 del mes pasaron por muchos pueblos de indios de la generación de los guaraníes, y todos muy pacíficos y alegremente los salieron a recibir... con sus mujeres e hijos cargados de bastimentos" (Cabeza de Vaca, 1971, p. 114, *apud* Melià, 1997, p. 61).

Ruiz Díaz de Guzmán, foi um mestiço hispano-guarani que participou da colonização das Províncias do Paraguai, e do Río de la Plata. Como cronista, transcreveu em seus escritos, informações detalhadas sobre as províncias colonizadas, além do Uruguai e do Guairá. Em 1592, registrou a estimativa de 200 mil indígenas do grupo Guarani somente no entorno da Villa Rica del Espíritu Santo, no Guairá, que hoje compreende a cidade de Fênix, no Centro Oeste paranaense:

“(…) El otro viene de hacia el este, donde está fundada, 50 leguas por adentro, la villa del Espíritu Santo, en cuya jurisdiccion y comarca hay mas de **200 mil indios Guaranís** poblados así por ríos y montañas, como en los campos y piñales que corren hasta San Pablo, población del Brasil” (Guzmán; Angelis, 1836, p. 9, grifo nosso)."

Já Melià (1997), apontava que, de acordo com a quantidade de indígenas calculados por administradores, missionários e cronistas, nas duas primeiras décadas do século XVII, havia aproximadamente 1,5 milhão de indígenas do grupo Guarani que habitavam o Guairá. Porém, devido as epidemias que chegaram juntamente com os europeus, e as violências perpetradas aos povos indígenas durante os ciclos de dominação colonial, é provável que essa população tenha sido ainda maior que os dados apontados por Melià (Noelli; Trindade, 2003, p. 302).

O Guairá, além de ser uma zona de trânsito colonial, em que perpassavam expedições europeias, e uma zona de fronteira entre dois impérios, foi um espaço em que se desencadeou uma série de relações socioeconômicas. Essas relações ocorreram através de uma dinâmica colonial entre europeus e indígenas, que se alternava entre conflitos, guerras e alianças. Os indígenas do grupo Guarani eram os que mais se aliavam aos espanhóis, seja para combater etnias inimigas ou para conseguir manufaturas europeias, como armas de fogo e artefatos de ferro (Vilardaga, 2019; Monteiro, 1992). Assim como as outras alianças estabelecidas entre indígenas e europeus durante a guerra da conquista em toda a América Latina, essas alianças eram estratégicas e desiguais, e resultavam em benefício do colonizador.

Em 1552, um grupo de caciques dos povos Guarani foi à Assunción, para fazer um pedido de proteção ao governador do Paraguai, Domingos de Irala, contra seus tradicionais inimigos Tupi da costa brasileira, que matavam e roubavam com o apoio dos portugueses. Naquele momento, os indígenas do grupo Guarani já eram considerados vassalos da Coroa espanhola. No entanto, essa aliança foi uma oportunidade para os espanhóis se estabelecerem no Guairá. Com o auxílio desses aliados indígenas, Irala realizou uma expedição e enfrentou os Tupi nas proximidades do salto do rio Paraná, expulsando-os para longe da província (Cardozo, 1938; Vilardaga, 2019). Ao perceber que os portugueses se aproximavam do Guairá em busca de indígenas para serem escravizados, o governador iniciou a colonização da área, para garantir o seu domínio e expandir a Província do Paraguai.

Após intensas buscas por recursos minerais na região do Guairá (com o auxílio dos aliados do grupo Guarani), que não tiveram resultado, os espanhóis iniciaram a extração de erva-mate com a exploração da mão de obra indígena, através do sistema de *encomienda*. Esse regime foi instaurado formalmente no Paraguai e, em 1556 no Guairá, por Domingos de Irala. Nesse sistema, o rei repartia a população indígena aos colonizadores para serem catequizados.

Desse modo, os indígenas, como vassallos, deveriam pagar em bens ou dias de trabalho, uma espécie de tributo à Coroa espanhola, por serem cristianizados. Esse tributo era pago ao *encomendero*, até o final da vida dele, ou de seu herdeiro imediato. Já o *encomendero*, devia prestar serviços militares à Coroa, e cuidar da evangelização dos indígenas encomendados (Picanço; Mesquita, 2010; Galeano, 2019).

Desse modo, a *encomienda* não foi somente uma instituição legalizada de exploração da mão de obra indígena, como também de incorporação dessa população ao sistema colonial, de modo que era uma espécie de incremento à economia colonial, já que eram escassos os recursos minerais naquela província:

O estabelecimento da *encomienda* está ligado, ainda, a ocupação do território, fundação de novos povoados e, principalmente, à incorporação do índio ao sistema colonial no plano social, religioso e no estabelecimento desse, como peça fundamental, na frágil economia guairenha do final do século XVI, chegando, mesmo, a se constituir na 'riqueza do sertão' (Oliveira, 2003, p. 67).

A intensificação das *encomiendas* ocorreu no final do século XVI e início do século XVII, após os espanhóis encontrarem os abundantes ervais nativos da Serra do Mbaracayú³⁰, no Paraguai colonial. Muitos dos indígenas encomendados à essa região, eram oriundos dos vales dos rios Tibagi, Piquiri, Cantu, Iníá, Iguazu e Paraná (Picanço; Mesquita, 2010, p. 68). Nessa área, a exploração da mão de obra era realizada de forma tão excessiva e violenta, que, em 1612, o ouvidor da Real Audiência de Charcas, Francisco de Alfaro, foi enviado para as regiões platina e paraguaia para ditar as *ordenanzas*, a fim de regulamentar a utilização da mão de obra indígena. Dentre seus vários capítulos, as *ordenanzas* declaravam a proibição das *encomiendas* de serviço pessoal e a ida de trabalhadores indígenas à Serra de Mbaracayú, para a extração de erva-mate. No entanto, as *ordenanzas* foram cumpridas de forma bem precária, com exceção das regiões administradas pelos jesuítas (Inocência, 2022; Vilardaga, 2019).

Em resposta à agressão de suas cosmologias e costumes tradicionais, algumas lideranças do grupo Guarani organizaram revoltas contra a dominação colonial imposta pelos conquistadores. Um desses movimentos de resistência foi liderado pelo cacique Oberá, entre os anos de 1578 a 1579. Oberá, dizia ser de origem divina, filho de Deus e de Virgem Maria, escolhido para a libertar o seu povo da dominação espanhola. O sinal para tal feito, segundo o cacique, foi um grande cometa que apareceu no céu em 1577, o qual era guardado para usá-lo contra os espanhóis. O movimento do cacique uniu muitos seguidores desse grupo nas

³⁰ Atualmente, essa região se localiza entre o Paraguai e o estado de Mato Grosso do Sul.

proximidades de Assunción ao Guairá, atraídos pela promessa de liberdade de Oberá. A revolta iniciou no momento em que os povos Guarani se recusaram ao trabalho imposto pelos espanhóis, enquanto dançavam e cantavam ininterruptamente durante dias (Melià, 1997, p. 36). Assim, a dança e o canto tradicional se constituíam como afirmações da identidade indígena e ferramentas de resistência política frente ao sistema colonial. No entanto, segundo Guevera (1882), o movimento foi contido pelo general Juan de Garay, com a colaboração de alguns caciques aliados aos espanhóis e um exército de cento e trinta soldados, resultando em uma luta sangrenta e na derrota dos grupos Guarani que apoiavam Oberá.

Os jesuítas chegaram ao Guairá em 1588, através de um pedido realizado por Alonso Guerra, o então bispo da Província do Paraguai, à Companhia de Jesus. Na carta, o bispo solicitava por padres jesuítas do Brasil, que tivessem domínio da língua Guarani³¹, para evangelizar na Província do Paraguai e na Província de Guairá. Às terras guairenhas, foram enviados os padres Manuel Ortega e Tomás Fields, que atuaram na evangelização de indígenas na Ciudad Real e Villa Rica del Espiritu Santo, entre os anos de 1589 e 1599 (Cardozo, 1938; Melià, 1997). O início dessas atividades deu-se no contexto do ciclo *encomendero*, o que gerou conflitos de interesses entre *encomenderos* e missionários, pois os jesuítas se posicionaram contra o sistema de *encomiendas* e toda a forma de exploração da mão de obra indígena. Apesar dos jesuítas defenderem a liberdade indígena, cabe ressaltar que o trabalho missionário auxiliava a expansão do domínio colonial sobre o Guairá, facilitando a entrada dos espanhóis nas terras guairenhas.

Na Província de Guairá, o ciclo jesuítico iniciou de fato a partir de 1610, com a instalação da redução de Nuestra Señora de Loreto e a de San Ignacio, que se localizavam entre o rio Paranapanema e o rio Paraná. Na sequência, foram instaladas as reduções de San Francisco Javier (1622), San José (1625), Nuestra Señora de la Encarnación (1625), e San Miguel (1626), no Vale do rio Tibagi. Nas margens do rio Ivaí, foram instaladas as reduções de San Pablo del Ivagy (1626), San Antonio (1627), e Jesús y María (1630). Nas proximidades do rio Corumbataí, ficavam Arcángeles (1627) e San Tomás (1628). Já no entorno do rio Piquiri, as reduções de Concepción (1627), San Pedro de los Piñares (1627), e Ermida de Nuestra Señora de Copacabana (1627), totalizando quatorze reduções na região guairenha (Cardozo, 1938; Noelli; Mota, 1999).

³¹ Segundo Dussel (1983), foi devido aos jesuítas que o Guarani chegou a ser uma língua usual do sertão guairenho. No entanto, esse método “pacífico” de evangelização, escondia a intenção de pregar o dogma cristão a partir da destruição da cultura “demoníaca” do *Outro*.

A intenção das reduções jesuíticas era reunir indígenas em uma espécie de povoado, no qual seriam transformados de “selvagens” a cristãos civilizados, através da evangelização e dos ensinamentos de práticas sociais, políticas e econômicas ocidentais (Montoya, 1997, p. 35). Assim como nas *encomiendas*, as reduções também integravam os indígenas ao sistema colonial, pois elas não somente eram, segundo Melià (1997), um instrumento de controle social dessas populações, como também uma medida civilizatória, que os tirava de seu modo de ser tradicional, para introduzi-los na cultura colonizadora.

Devido as restrições impostas pela doutrina jesuítica ao modo de ser Guarani, algumas lideranças indígenas se opuseram à conversão, chegando a organizar revoltas no Guairá. Personagens presentes nos escritos de Montoya (1997), os caciques e pajés Guiraberá e Taubycy utilizaram do discurso mítico para atrair indígenas nas disputas contra os missionários; e Atiguaye, organizou uma rebelião para enfrentar os jesuítas.

Após a difícil conversão de muitos indígenas da antiga província indígena de Tayaobá, os missionários queriam converter a liderança Guiraberá, que era considerado pelos jesuítas um “famoso feiticeiro” e “amigo do diabo”. Mas também não seria uma tarefa fácil, pois ele possuía uma grande autoridade na região, era temido e respeitado pelos seus, e estava sempre acompanhado de outras lideranças indígenas. Além disso, Guiraberá se autointitulava Deus, incitava os indígenas contra a ação missionária, queria matar o padre Ruiz de Montoya e utilizá-lo em rito antropofágico (Cortesão, 1951, p. 290; 377). Após um tempo, Montoya (1997) relata que o cacique foi na redução através de um convite realizado pelos missionários, que queriam dialogar com ele. Após ouvir as palavras de Guiraberá, o padre disse que o cacique mostrou-se ouvi-lo de boa vontade, convidando os jesuítas para ir com seu povo à Tayaobá. Ao ser convertido, Guiraberá tornou-se o principal cacique da redução Jesus y Maria, e permitiu a instalação de novas reduções em seu território.

Já Taubycy, foi uma liderança do grupo Guarani do vale do Paranapanema, e também era considerado um “feiticeiro diabólico” pelos missionários. Segundo Montoya (1997), o cacique era tão tirano, que sem nenhum motivo aparente, matava indígenas por mero capricho. Ainda, de acordo com o padre, Taubycy realizava um ritual fechado, em que desmaiava e se contorcia para prever acontecimentos futuros com o auxílio dos “maus espíritos”. Os transe e as previsões do futuro aumentavam o prestígio e a confiança do grupo Guarani. Uma de suas mais famosas profecias, foi quando alguns indígenas furtaram pés de cana-de-açúcar de uma plantação do povoado. Mesmo não sabendo quem foram os ladrões, Taubycy proferiu que eles seriam castigados com a enfermidade das “câmeras”, ou seja, a diarreia. Logo depois, muitos indígenas do povoado morreram em decorrência da doença. Em outro episódio, o cacique se

opôs aos missionários, convocando alguns indígenas para irem em suas terras e faltarem à celebração do dia de *Corpus Christi*. Desse modo, o padre Simão, que havia ordenado que ninguém saísse do povoado até o final da festa, proferiu que Taubycy receberia um castigo divino pela sua falta. Por coincidência (ou não), o cacique foi morto por indígenas inimigos, em vingança à morte de um dos seus (Montoya, 1997, p. 52).

A repressão à poligamia³², incitou o cacique e pajé Miguel Atiguaye a se rebelar contra os jesuítas. Figura notória de seu tempo, Atiguaye era uma poderosa e respeitada liderança, porém, odiada pelos missionários que também o consideravam “feiticeiro” e “ministro do demônio”, por se dizer sacerdote jesuíta e realizar as cerimônias cristãs entre os indígenas, além de viver rodeado de esposas (Montoya, 1997, p. 60-61). Como os jesuítas se opunham à poligamia, ordenaram que Atiguaye deixasse suas esposas. Em resposta, o cacique reuniu trezentos soldados Guarani para assassinar os missionários das reduções de Loreto e San Ignacio. Eis o seu discurso preferido aos missionários:

Vós não sois sacerdotes enviados de Deus para nosso remédio (e bem)! **Sois, pelo contrário, demônios do inferno**, mandados de seu príncipe para a nossa perdição! Que espécie de doutrina é esta que nos trouxestes? Qual o descanso (a paz) e o contentamento? Nossos maiores viveram com liberdade, tendo para seu bem as mulheres que queriam, sem que ninguém nisso os estorvasse, com as quais viveram e passaram os seus dias com alegria. Vós, no entanto, quereis destruir as suas tradições e impor-nos uma carga tão pesada, como é a de atar-nos com uma mulher (Montoya, 1997, p. 62, grifo nosso).

Para seguir com sua rebelião, Atiguaye deveria consultar o prestigiado cacique Roque Maracanan e obter o seu consentimento. No entanto, além de se encontrar reduzido em San Ignacio, Maracanan tinha uma aliança com os jesuítas e se posicionava na defesa das reduções. Nesse sentido, o apoio à Atiguaye foi negado, de modo que ele e seu exército foram expulsos das terras de Maracanan (Haubert, 1990, p. 160). Quanto ao retorno de San Ignacio, Montoya (1997), afirma que Atiguaye se desfez de suas vestimentas de guerra e suplicou perdão e amparo aos padres, de tal forma que seu arrependimento foi aceito, e ele viveu na redução com uma esposa “principal”, e fora das reduções, manteve seu relacionamento com outra esposa, até o final de sua vida.

Como podemos observar, das oposições e revoltas mencionadas até o momento, quase todas tiveram uma estrutura profética, enraizada nas cosmologias dos povos Guarani. Assim, de acordo com Melià (1997), a luta se dava não somente contra a opressão colonial, mas

³² Segundo Haubert (1990), a poligamia era considerada um símbolo de poder entre os caciques Guarani. A proibição à essa prática, significava tirar o status de distinção da condição de cacique, sendo, portanto, uma ameaça à organização social Guarani.

bandeiras não seria somente a captura de indígenas, mas também a ampliação de limites territoriais nos sertões dominados pelos espanhóis. Desse modo, segundo Melià (1997), inicia-se o ciclo bandeirante no Guairá, um outro ciclo de dominação colonial que, assim como o *encomendero* e o jesuítico, vai interferir no espaço e nas relações sociais do Guairá.

A intensificação de expedições dos bandeirantes nessa região ocorreu a partir de 1608, quando o então Governador do Brasil e Superintendente das Minas, D. Francisco de Souza, conduziu um projeto no qual buscava articular os setores da agricultura, mineração e indústria, de modo que seriam sustentados pela mão de obra indígena. Porém, das incursões realizadas, os bandeirantes voltavam com mais cativos que recursos minerais. Durante as primeiras décadas do século XVII, essas atividades se concentravam no sertão dos Patos, na Ilha de Santa Catarina, e principalmente, no sertão dos Carijós³³, no Guairá (Monteiro, 1994, p. 59;61).

Em relação aos demais indígenas, a preferência era por povos Guarani. Segundo Sposito (2012), as vantagens de acesso a essa população se devia ao fato dos europeus os consideraram amigáveis, principalmente por realizarem o *cuñazdago*³⁴ (cunhadismo) entre os colonizadores; pela grande quantidade de grupos Guarani dispersos no sertão guairenho; pela prática da agricultura, coleta e caça, facilmente adaptáveis ao trabalho na lavoura e demais serviços coloniais; e devido ao grande conhecimento da região e de seus recursos naturais. Além disso, o fato de já terem sido explorados através das *encomiendas*, segundo eles, garantia uma qualificação a mais para o trabalho colonial. Todavia, as práticas antropofágicas, as alianças estratégicas, a organização de revoltas durante os ciclos de dominação colonial, entre outros; inviabilizam a suposta passividade e docilidade apontada pelos portugueses e espanhóis em relação aos povos Guarani.

Por mais que as reduções jesuíticas utilizassem ações de repressão ao modo de ser Guarani no espaço geo-simbólico do Guairá, era comum que alguns indígenas fugissem dos bandeirantes (assim como de *encomenderos*), se refugiando nas reduções. Desse modo, contavam com uma certa proteção dos missionários, que eram contra a exploração da mão de obra indígena. No entanto, Gadelha (1980) salienta que a defesa dos indígenas frente aos

³³ O termo vem do tupi *karitô*. Era muito utilizado pelos europeus durante o séc. XVI, para designar a população Guarani do litoral de São Paulo até a bacia do Prata (Tossin, 2019, p. 94).

³⁴ De acordo com Perusset (2009), o cunhadismo foi uma aliança de parentesco político realizada entre os Guarani e os espanhóis, no qual os indígenas ofereciam mulheres como esposas aos colonizadores, em troca de mercadorias. Ribeiro (2015), salienta que essa instituição foi uma outra forma dos espanhóis utilizarem a mão de obra indígena para os trabalhos pesados. Dessa forma, após o espanhol assumir uma indígena como sua esposa, eram estabelecidos laços de consanguinidade e afinidade com a geração dos pais dela. Além disso, segundo o autor, foi a partir do cunhadismo, que surgiu uma numerosa quantidade de mestiços no país.

colonos e paulistas, garantiram aos jesuítas o monopólio da mão de obra dos povos Guarani, enquanto trabalhadores livres nas reduções.

Os últimos ataques dos bandeirantes ao Guairá ocorreram entre 1628 a 1631, e foram lideradas por Antônio Raposo Tavares e Manuel Preto, com o auxílio dos Tupis. A primeira bandeira foi iniciada com cautela, a partir do estabelecimento de um forte na margem esquerda do rio Tibagi. Os assaltos iniciaram nos territórios indígenas, de modo que as aldeias eram cercadas, e os indígenas eram agredidos e ameaçados para seguirem com os bandeirantes à São Paulo. Os ataques seguiam-se às reduções, e até o ano de 1631, quase todas foram atacadas e destruídas, indicando o fim do ciclo jesuítico no Guairá (Monteiro, 1994, p. 73). As invasões também ocasionaram o massacre, o aprisionamento e o extermínio de milhares de indígenas do povo Guarani. De acordo com Melià (1997), a quantidade de indígenas do grupo Guarani aprisionados e introduzidos à São Paulo pelos bandeirantes, remonta a aproximadamente sessenta mil pessoas.

Antes que os bandeirantes chegassem às reduções de Loreto e San Ignacio, os missionários solicitaram o apoio da população de Villa Rica contra os paulistas, que negaram, alegando impotência diante dos ataques. A solução encontrada por Montoya foi abandonar o Guairá, juntamente com missionários, doze mil indígenas do grupo Guarani (entre crianças, jovens, homens e mulheres), e inúmeros objetos religiosos. Em 1631, eles partiram do rio Paranapanema até o rio Paraná, e de lá até as Sete Quedas, através de balsas e canoas. Perto das cataratas, Montoya sugeriu jogar as balsas e canoas, para enganar os bandeirantes. Assim, seguiram caminhando até chegar entre os rios Uruguai e Paraguai, na Argentina, onde já haviam reduções jesuíticas. Nessa migração, muitos povos Guarani morreram de fome, sede ou foram vítimas de enfermidades, sobrevivendo apenas quatro mil indígenas. Os sobreviventes ajudaram a fundar as reduções de San Ignacio del Yabebiri e Nuestra Señora de Loreto, na Província de Misiones, Argentina (Cardozo, 1938; Montoya, 1997).

As informações sobre o que ocorreu com a população Guarani que conseguiu escapar dos bandeirantes e não migrou juntamente com o padre Montoya, ainda são escassas e imprecisas. Melià (1997) aponta que esses remanescentes de Guarani³⁵ foram para a Serra de Mbaracayú, com os *encomenderos*. No entanto, Mota (2008), afirma que essa população migrou para o Paraguai e o Mato Grosso do Sul. Já Clastres (1978), salienta que, com a expulsão dos jesuítas, os franciscanos continuaram as missões, porém, devido a ataques de colonos, esses

³⁵ De acordo com Ladeira (2008), são esses Guarani que resistiram aos ciclos de dominação colonial no Guairá que vão aparecer na literatura dos séculos XVIII e XIX, com o nome de *Cainguá*, *Caaiguá*, *Ka'ayguá* ou *Kaiguá*, que significa "habitante das matas".

indígenas abandonaram as missões e se estabeleceram em aldeias no próprio Guairá, não muito distante das antigas reduções.

Entre o final do século XVII e início do século XVIII, a população Jê (Kaingang e Xokleng), voltou a se expandir na antiga Província de Guairá, devido à grande redução demográfica dos povos Guarani naquela região. Por mais que uma grande quantidade dessa população já ocupava esse território, devido às guerras interétnicas com os grupos Guarani e o avanço dos bandeirantes, os Kaingang se obrigaram a refugiar-se no centro-sul dessa região, e os Xokleng, próximos à região litorânea (Mota, 2008; 2012).

Com a destruição das reduções jesuíticas e o fim da Província de Guairá, os vales dos rios Tibagi e Ivaí foram alvos de expedições militares promovidas por autoridades paulistas, com o intuito do fortalecimento e defesa do território, além de seu povoamento. Após as descobertas de ouro e diamante no vale do Tibagi, a área também foi alvo de disputa entre poderosos donos de lavras, mineiros e autoridades de Paranaguá. De 1768 a 1774, o tenente coronel Afonso Botelho realizou onze expedições de reconhecimento e posse das regiões dos vales do rio Iguazu e Tibagi. Todavia, os componentes de sua expedição foram combatidos e alguns chegaram a ser mortos pelos Kaingang. Desse modo, Botelho e sua tropa deixaram a região em 1774, sem atingir seus objetivos (Mota, 2008; 2012).

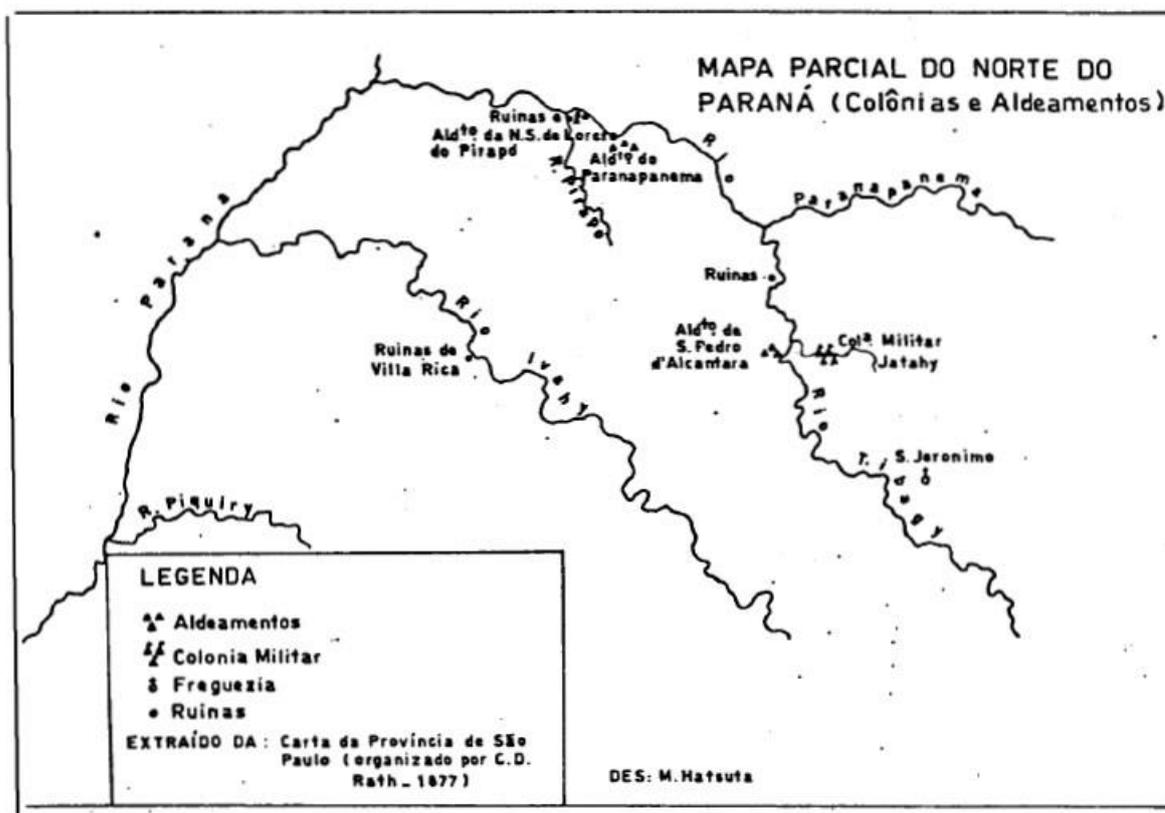
Durante a metade do século XIX, o sertão de Tibagi volta a ser explorado, dessa vez através de iniciativas e interesses pessoais, políticos e econômicos do Barão de Antonina. Esse período é marcado pela instalação de colônias militares e aldeamentos no território brasileiro. De acordo com Bezerra (2024), a relação de cooperação entre colônias militares e aldeamentos era proposta com o intuito de garantir segurança nos sertões através da vigilância de estradas, rios e florestas, liberando-as de indígenas considerados hostis. Desse modo, enquanto se realizava o controle e a vigilância de indígenas nos sertões, pretendia-se atrair imigrantes às regiões para reocupá-las, através do desenvolvimento econômico das colônias militares.

Em 1840, Barão de Antonina apresentou à Corte Imperial um projeto em que seriam criados aldeamentos indígenas ao longo dos rios Tibagi e Paranapanema, tomando como modelo as reduções jesuíticas do Guairá. No contexto da Guerra do Paraguai, os aldeamentos serviriam como apoio estratégico para a comunicação entre as províncias de São Paulo, Paraná e Mato Grosso. O plano foi aprovado, de modo que a catequização e civilização dos indígenas foram realizadas pelos capuchinhos italianos, e as ruínas das missões jesuíticas foram aproveitadas para o estabelecimento dos novos aldeamentos (Amoroso, 1998, p. 42). Mesmo com uma expressiva presença da etnia Kaingang na região, a intenção inicial do barão era reunir

os povos Guarani, pois já haviam passado pelas reduções, o que sugere uma certa previsibilidade no resultado dos aldeamentos.

As movimentações do barão receberam o apoio do Estado, de modo que foi ordenada a instalação da Colônia Militar de Jatahy, através do Decreto Imperial n° 751/1851. E, a partir do *Regulamento das Colônias Indígenas de 1857*, foi estabelecido a criação de oito aldeamentos na rota Paraná – Mato Grosso. No Paraná, seriam quatro aldeamentos: São Pedro de Alcântara, que seria instalado em frente à Colônia Militar de Jatahy; Nossa Senhora do Loreto de Pirapó, no local da antiga redução jesuítica; Santa Tereza, entre os rios Paraná e Paranapanema; e Santa Izabel, entre os rios Tibagi e Paranapanema. Porém, os dois últimos não foram instalados. O aldeamento de São Jerônimo não foi planejado, seu estabelecimento foi solicitado pelo Barão de Antonina ao Governo Imperial, e se localizava na margem direita do rio Tibagi. Já o de Santo Inácio de Paranapanema, foi criado após a destruição do aldeamento Nossa Senhora do Loreto, na confluência entre o rio Paranapanema e o rio Pirapó (Mota; Novak, 2013; Amoroso, 1998). O mapa a seguir, ilustra como eram dispostos a colônia militar e os aldeamentos no Norte paranaense:

Mapa 8. Mapa parcial do Norte do Paraná (colônias e aldeamentos)



Fonte: Kasukuo, 1980, p. 55.

Os primeiros indígenas aldeados no vale do Tibagi foram alguns Kaiowá que ocupavam as margens do rio Ivinhema, na Província do Mato Grosso, atual território do Mato Grosso do Sul. Segundo Kodama (2009), há uma probabilidade de serem descendentes das missões jesuíticas do Guairá. Isso sugere que a hipótese apontada por Mota (2008), de que a população Guarani sobrevivente das reduções do Guairá migrou para terras paraguaias e mato-grossenses, possa ser verdadeira. O primeiro contato ocorreu em 1840, através de uma expedição realizada pelos rios do Norte do Paraná, para a consolidação e posse dos territórios do Barão de Antonina. Ao longo de uma década, foi estabelecido um contato pacífico, através da entrega de presentes³⁶, e do convite para aldearem-se. Entre 1852 e 1854, foram deslocados aproximadamente 170 indígenas Kaiowá, que acampariam no território que viria a ser a Colônia Militar do Jatahy, no arroio do Jataí, e posteriormente, seriam reagrupados no aldeamento São Pedro de Alcântara (Bezerra, 2015; 2024).

Nesse sentido, os Kaiowá não foram persuadidos para se reagruparem, tampouco levados para o aldeamento. Nessa situação, ocorreu novamente o estabelecimento de alianças com não indígenas e indígenas da mesma etnia. Uma figura importante nesse processo, foi o cacique Liguajurú, que depois recebeu o nome de Libânio pelos não indígenas. Em uma das expedições realizadas em nome do Barão de Antonina, o sertanista Joaquim Francisco Lopes, ofereceu ao cacique segurança e proteção do governo contra seus inimigos, principalmente os Kaingang, além de favores concedidos pelo barão, em troca da migração e aldeamento dos Kaiowá para as margens do rio Tibagi. Em 1851, em um dos contatos com os membros das expedições de Barão de Antonina, Libânio enviou seu filho Iguaju para conferir a veracidade da intenção de estabelecimento do aldeamento. Após o retorno do seu filho com a expedição, e convencido do propósito do barão, Liguajurú ativou uma vasta rede de alianças com outros grupos Kaiowá nas proximidades, para se deslocarem juntamente com o seu grupo ao Jataí (Barbosa, 2015; 2022).

A partir do seu estabelecimento em São Pedro de Alcântara, Libânio passou a ser um dos guias de expedição do Barão de Antonina. O cacique, assim como outras lideranças indígenas, tinha permissão para o uso de uniformes estabelecidos pelo Estado Maior do Exército. A utilização da farda representava a autoridade indígena instituída pelos funcionários, na atuação de intermediários com administradores de aldeamentos e outros indígenas que se

³⁶ Segundo Tommasino (1995), nesse momento, os presentes e promessas estabelecidos entre não indígenas e indígenas podem ser entendidos como elementos políticos de caráter mágico, pois, através da conquista da boa-fé, poderia se estabelecer um diálogo entre ambos.

interessavam em migrar. Em 1866, faleceu em decorrência de uma epidemia de sarampo no aldeamento (Amoroso, 1998, p. 35).

Imagem 15. Capitão Libânio, de Franz Keller, 1865.



Fonte: Barbosa, 2022, p. 111.

O aldeamento São Pedro de Alcântara foi criado com o intuito de reduzir os Kaingang que viviam dispersos pela região, para gradativamente, liberar suas terras para a colonização. Além dos Kaingang, nesse espaço também foram aldeados indígenas Guarani e Kaiowá resultando em um espaço multicultural, e, por vezes, conflituoso. Até 1858, somente os Kaiowá estavam aldeados. Os Kaingang foram se aproximando do aldeamento, sendo incorporados no ano de 1859. Já os Guarani Ñandéva³⁷, se estabeleceram no aldeamento em 1880. Nimuendajú,

³⁷ Segundo Amoroso (1998), a presença dos Guarani Ñandéva no aldeamento foi por muito tempo esporádica, pois somente o frequentavam na época das colheitas. Eram até então, considerados agregados, ou seja, uma categoria social dentro do aldeamento (juntamente com indígenas aldeados e indígenas do sertão), que indicava os povos

(1987) aponta que entre os séculos XVIII e XIX, os Guarani Ñandéva migraram do Paraguai e do Mato Grosso do Sul com o objetivo de alcançar a Terra sem Mal, rumo ao leste, na costa Atlântica brasileira. Desse modo, alguns acabaram se fixando no interior dos Estados do Paraná e de São Paulo. Também faziam parte do aldeamento, os africanos livres, que seriam os trabalhadores especializados; e os pequenos colonos, que comercializavam gado e outros produtos cultivados no espaço (Amoroso, 1998, p. 19).

Em 1877, ocorreu uma epidemia de varíola no aldeamento, afetando principalmente os Kaiowá, que mudaram a sua dinâmica social com relação a esse espaço. Centenas de indígenas dessa etnia morreram e os sobreviventes deixaram o local, se dispersando pela região. Desse modo, passaram a ocupar a margem direita do rio Tibagi, frequentando esporadicamente o aldeamento, em busca de trabalho ou mercadorias, passando assim, à condição de agregados (Amoroso, 1998, p. 207). Ainda, de acordo com Amoroso (1998), devido à essa ocorrência e outros conflitos interétnicos, pode-se constatar que a espacialidade do território era delimitada por etnia e grupo social, garantindo a manutenção das línguas nativas e dos hábitos tradicionais de cada etnia. Nesse sentido, os Kaiowá foram os mais afetados nessa epidemia, devido ao isolamento das outras etnias e também dos colonos, que viviam em habitações separadas:

Os índios vivem, cada um, em suas respectivas aldeias ou arranchamentos, fora do terreno urbano dito. Os coroados ao Sul e os Caiguás ao norte do aldeamento e no terreno limítrofe à colônia do Jataí, ocupando um terreno sem interrupção de mil léguas em quadra. A boa ordem exige deixar êles viverem assim separados e em liberdade, ao seu bel prazer, pois tê-los unidos, além de impossível seria perigoso (Orleans, 1957, p. 100, *apud* Mota, 2008, p. 104).

Próximo ao aldeamento São Pedro de Alcântara e da Colônia Militar de Jatahy, foi criado em 1859, o aldeamento São Jerônimo. A sua instalação ocorreu devido aos ataques dos Kaingang à fazenda de gado de Barão de Antonina, estabelecido nos campos do cacique Inhô-ó (Noelli; Mota, 1999, p. 35-36). Nele foram aldeados exclusivamente os Kaingang. Além de São Pedro de Alcântara, outros aldeamentos foram criados para assentar exclusivamente os Kaiowá no Norte do Paraná, sendo Nossa Senhora de Loreto e Santo Inácio, que também agruparam os Guarani Ñandéva.

O aldeamento Nossa Senhora do Loreto do Pirapó foi criado em 1857, nas ruínas da antiga redução jesuítica que tinha o mesmo nome. O local funcionou precariamente, era mal administrado, e totalmente dependente do aldeamento São Pedro de Alcântara, desde à questão

que orbitavam ao redor do aldeamento, realizando trocas, porém, distantes do cristianismo. Só foram considerados de fato aldeados, quando se estabeleceram em territórios próximos à Colônia Militar do Jatahy, e iniciaram o cultivo de alimentos a serem comercializados.

financeira, aos serviços missionários. Em 1862, ocorreu uma epidemia de malária no local, e posteriormente, um conflito violento entre os Kaiowá e os Kaingang, resultando na morte de um cacique dessa etnia e muitos feridos. A vingança desse povo foi violenta, o que gerou novos conflitos, além da destruição do espaço e o seu abandono pelos Kaiowá e os funcionários do aldeamento. Assim, o local foi transferido para a ruína da antiga redução jesuítica de Santo Inácio, no qual foi fundado o aldeamento de Santo Inácio do Paranapanema (Bezerra, 2015, p. 171).

Em decorrência desses conflitos, o cacique Cândido Venite, liderança Kaiowá, procurou, juntamente com um pequeno grupo dessa etnia, o então advogado dos indígenas da Província de São Paulo, Joaquim Antônio Pinto Júnior, para que solicitasse junto ao presidente daquela província, permissão para migrar ao aldeamento projetado em Salto Grande do Paranapanema e se estabelecer com sua família. Porém, a solicitação foi contestada pelas autoridades paranaenses e pelo Frei Timótheo de Castelnuovo, no qual sustentavam que a criação daquele aldeamento era uma forma de interferência da Província de São Paulo, e que os Kaiowá deveriam retornar ao Paraná. No entanto, o aldeamento nunca chegou a ser implantado e o grupo se estabeleceu na margem paulista do Paranapanema, juntamente com outros Kaiowá (Pinto Junior, 186; Barbosa, 2015).

O aldeamento Santo Inácio do Paranapanema iniciou suas atividades a partir de 1862, com os indígenas remanescentes de Loreto, e posteriormente, com o aldeamento dos Guarani Ñandéva. Apesar do espaço aldear muitos Guarani e Kaiowá, e de ser um local estratégico no sistema de comunicação com a região, ele foi extinto em 1878, devido às dificuldades administrativas e a escassez de verbas. O que fez com que alguns indígenas migrassem para São Pedro de Alcântara, considerado o principal e o mais próspero aldeamento da província paranaense (Amoroso, 1998; Bezerra, 2015).

Devido ao fim do período imperial e início do período republicano, muitos aldeamentos da região entraram em crise. Com a gradativa extinção do trabalho missionário, ainda foram destinadas verbas para os aldeamentos que restavam: São Pedro de Alcântara e São Jerônimo, sob o pretexto de que os diretores deveriam preservar os materiais pertencentes ao Estado. Desse modo, os indígenas recebiam parte dos recursos destinados para a catequese, como alimentos e ferramentas:

Isso demonstra que os índios procuravam os aldeamentos como fonte de recursos ou de refúgio devido às rivalidades com outros grupos e voltavam aos seus tradicionais territórios depois de obter o desejado ou se deslocavam para fornecer os objetos aos seus parentes em áreas mais distantes (Novak, 2017, p. 112-113).

A adesão aos aldeamentos pela maioria dos Guarani e Kaiowá, demonstra que, assim como ocorreu durante as reduções jesuíticas, esses espaços representaram possibilidades de proteção contra seus inimigos interétnicos e também como uma forma de adquirir alimentos e ferramentas. Algumas vantagens encontradas em meio à expropriação de suas terras, às tentativas de evangelização e aculturação.

Enquanto alguns indígenas permaneciam aldeados ou agregados aos aldeamentos, outros se envolviam em conflitos com as frentes colonizadoras no Norte paranaense, demonstrando que não havia passividade em mais outro período de expropriação dos seus territórios. Com o aumento dos conflitos, o Governo do Paraná encerrou, alguns anos após a instauração da República, as atividades dos aldeamentos São Jerônimo e São Pedro de Alcântara. Dessa forma, o governo paranaense desejava realocar os Guarani, os Kaiowá e os Kaingang dessa região para um território menor, na margem esquerda do rio Tibagi, enquanto promovia a colonização na outra margem do rio. Desse modo, os territórios dos antigos aldeamentos eram drasticamente reduzidos e incorporados aos municípios em expansão (Novak, 2017; Spenassatto, 2016).

Nesse contexto, os Kaingang que estavam no aldeamento São Pedro de Alcântara e no de São Jerônimo, permaneceram na área que correspondia ao antigo aldeamento São Jerônimo, e receberam terras do Governo do Estado através do Decreto Estadual nº 5/1900, no qual foi estabelecido o Posto Indígena Barão de Antonina, como citado anteriormente. Desse modo, a maioria da população desse P.I. era formado pelos Kaingang. Porém, Novak (2006) ressalta que nem todos os Kaingang daquela região se estabeleceram nas terras reservadas pelo governo paranaense, alguns grupos se espalharam ao longo do rio Tibagi, na intenção de retomar a extensão de seus antigos territórios. Porém, em decorrência de chacinas entre alguns Kaingang e à população Guarani livre nessa região, entre 1920 a 1930, a CTNP atuou juntamente com a SPI na pacificação dos Kaingang que se encontravam livres, através do patrocínio de algumas incursões (Spenassatto, 2016, p. 57). Nesse sentido, vê-se claramente a intenção da CTNP em “limpar” as terras de seu domínio para prosseguir com a expansão colonizatória da região, garantindo assim, os títulos de domínio seguros para seus eventuais compradores.

Uma parte da população Guarani Ñandéva remanescente dos aldeamentos se estabeleceu no território do antigo aldeamento São Jerônimo, e a outra parte, na região entre os rios Paranapanema, Cinzas e Laranjinha. Alguns se empregaram em fazendas e sítios próximos a seus *tekoha* (Barros, 2011, p. 71). Como vimos anteriormente, os territórios somente foram reservados aos Guarani Ñandéva em 1914, para o estabelecimento do Posto Indígena Pinhalzinho, e em 1920, para a instalação do Posto Indígena Laranjinha. Essas reservas foram

realizadas não somente devido às resistências e negociações dessa etnia com o Estado do Paraná, mas principalmente, com o intuito dos Guarani Ñandéva auxiliarem no aldeamento dos Kaingang livres. E através do Decreto 8.941/1911, foi instalado o Posto Indígena Barão de Antonina.

Desse modo, alguns Guarani Ñandéva foram aldeados no P.I. Pinhalzinho, mas muitos não se estabeleciam no território delimitado, locomovendo-se à procura de novas áreas para construir suas moradias. O SPI apontava que os deslocamentos se deviam às ocorrências de epidemias na região, porém há uma possibilidade de que esses grupos aproveitavam os recursos investidos pelo governo, como por exemplo os alimentos, quando não era mais viável de obter por conta própria (Novak, 2006, p. 144).

Outros Guarani Ñandéva foram aldeados no P.I. Laranjinha (Krenau), no qual viviam dispersos em fazendas e olarias da região. Outras famílias dessa etnia foram levadas de outros P.I. do Estado São Paulo, principalmente de Araribá, ao P.I. Laranjinha entre os anos de 1930 a 1940 (Barros, 2003, p. 32). Como os Kaingang também foram atraídos a esse posto indígena, as duas etnias delimitavam seus espaços através do rio Laranjinha: de um lado do rio estavam os Kaingang, e de outro, os Guarani Ñandéva. Em 1934, ocorreu uma epidemia de febre amarela, e, devido às mortes de muitos Kaingang, que se recusaram a tomar os remédios entregues pelo SPI, o órgão instalou casas próximas ao posto, para realocar os indígenas dessa etnia que sobreviveram à epidemia. Nesse período, ocorreu a doação de um território por uma família que estava explorando a região, em mais uma estratégia de liberação de terras indígenas para a colonização. Ele se localizava a 12 quilômetros do P.I. Laranjinha (onde atualmente se localiza a T.I. Yvyporã Laranjinha) e foi destinado a estabelecer os Guarani Ñandéva, mas nem todos saíram do posto, permanecendo na ocupação daquele território (Facina, 2020, p. 48-49).

Quanto aos Kaiowá que estavam no aldeamento São Pedro de Alcântara, Novak (2006) afirma que se espalharam ao longo do baixo rio Tibagi e na bacia do Paranapanema, e se deslocaram aos poucos para o Mato Grosso do Sul. A hipótese deve-se às expropriações de terras indígenas durante a colonização da região, bem como a falta de reserva de áreas indígenas aos Kaiowá. Salientamos que entre 1915 a 1928, o SPI delimitava reservas para indígenas no Mato Grosso do Sul (duas reservas para aldear os Ñandéva e seis para aldear os Kaiowá), o que demonstra ser bem provável que os Kaiowá buscaram refúgio nessas áreas reservadas até o início da década de 1930.

Alguns trabalhos que discorrem sobre a presença da população Kaiowá no Norte do Paraná, demonstram que essa etnia retornou à essa região somente a partir da década de 1990. Podemos mencionar o trabalho desenvolvido por Barros (2011), em que a autora aponta o

deslocamento de uma família extensa (*te'yi*), ao P.I. de Laranjinha na década de 1990; o trabalho de Tommasino (1995), no qual a autora aponta a presença de indígenas Kaiowá no P.I. Laranjinha e no P.I. Pinhalzinho, até o ano de 1995; e o trabalho da Hesse (2022), no qual se menciona a dispersão de uma parcialidade Kaiowá entre fazendas e olarias da região ao longo do século XX, e o deslocamento de outro grupo que passou a residir em São Jerônimo. Desse modo, até o momento da realização deste trabalho, não foi possível encontrar dados que demonstrem se houve o retorno ou não dos Kaiowá no Norte do Paraná, entre os anos de 1930 a 1990.

3.2 TERRITÓRIO-TERRITORIALIDADE-TERRITORIALIZAÇÃO GUARANI E KAIOWÁ: SABERES TRADICIONAIS EM DIÁLOGO COM A DECOLONIALIDADE

A partir da invasão da América e do confronto dos europeus com os ameríndios, a Europa passou a dividir a população mundial em uma espécie de evolucionismo linear, unilateral e unidirecional. Essa divisão é associada à classificação racial do mundo, e vai desde o estado de natureza, a América, à sociedade moderna europeia (Quijano, 2005, p. 127). Também é a partir desse momento, que a Europa se autointitula centro de uma história mundial que até então não existia, e se afirma enquanto centro geopolítico do mundo perante o Oriente:

É a riqueza em ouro e prata saqueada de povos milenares como os quéchuas, aimarás, zapotecas, mixtecos, caribes, mapuches, tupis, guaranis e tantos outros, organizados/subordinados ou não em impérios, como o inca, o maia e o asteca, aliada à comercialização e escravização para fins mercantis de vários povos africanos, que permitirá aos europeus concentrarem tanta riqueza e poder para se contraporem ao Oriente e se imporem ao mundo (Haesbaert; Porto-Gonçalves, 2006, p. 19).

No entanto, anteriormente à 1492, a América não caracterizava nenhum mapa, nem sequer no dos povos originários que o habitavam. Apesar de que, naquele momento, eles não conhecessem toda a extensão do continente que viria a ser América, já denominavam a região em que viviam como Tawantinsuyu na região andina, Anáhuac no Vale do México, Abya-Yala no Panamá, e Pindorama, na costa brasileira. A invenção da América como o quarto continente somente existiu no imaginário dos exploradores, durante o processo da história colonial europeia e na consolidação e expansão das ideias e instituições ocidentais (Mignolo, 2005, p. 28).

Desse modo, a Europa organiza a totalidade do espaço e do tempo (todas os povos e territórios do mundo) numa grande narrativa universal. Ao reduzir as outras temporalidades do

mundo ao seu próprio tempo, que se quer universal, o pensamento europeu privilegiou o tempo em detrimento do espaço (Lander, 2005; Haesbaert; Porto-Gonçalves, 2006). Isso quer dizer que, ao mesmo tempo em que a narrativa universal da modernidade/colonialidade reduziu as outras regiões do mundo ao atraso, tomando o tempo como algo linear, ignorou o espaço, ou seja, a simultaneidade constitutiva da história, em que múltiplas temporalidades convivem concomitantemente.

Haesbaert (2021), aponta que nas cosmologias dos povos indígenas da América Latina, espaço-tempo são indissociáveis. O autor cita o exemplo de dois povos andinos, os Quíchua e os Aymará, que designam *Pacha* como terra, o mundo, o universo, ou seja, uma espécie de cosmos inter-relacionado em categorias espaço-temporais. No caso dos Guarani e Kaiowá, o universo tem relação mútua com três espaço-tempos: *Áry Ypy*, *Áry Ypyrã* e *Ararapyre*.

O *Áry Ypy*, é o espaço-tempo mítico, das origens, e diz respeito sobre a criação do próprio cosmo por *Ñane Ramõi* (nosso avô), seguido da criação dos deuses, a criação da Terra, de modo que todos os seres desse momento eram imortais e se comunicavam com a mesma linguagem. Benites (2021), ressalta que é através desse espaço-tempo e a sua constituição com o espaço-tempo presente, que se possibilita a presença de múltiplos guardiões, além do repouso de diversos seres que enriquecem o *tekoha* na construção do *tekoha araguyje* (aldeia sagrada). Ainda, segundo o autor, esse espaço-tempo é visto como primordial, pois é a partir do reavivamento desse espaço-tempo por sujeitos indígenas, que se pode gerar outros tempos em diferentes direções no espaço e no tempo. O *Áry Ypyrã*, é o espaço-tempo presente, no qual os seres que possuíam as mesmas propriedades e condições de existência e ação e compartilhavam os mesmos espaços, passam a ser hierárquica e espacialmente distribuídos num cosmo dimensional que divide os elementos mortais dos imortais. Por último, o *Ararapyre*, que é o espaço-tempo do fim do bom viver ou fim do mundo. O *Ararapyre* não é um momento posterior ao *Áry Ypyrã*, mas parcialmente sobreposto, e já teve seu início com a progressiva diminuição de elementos vitais, como a floresta, os animais, as plantas medicinais, a perda de conhecimento tradicional por muitos indígenas, entre outros. Para os Guarani e Kaiowá, esse espaço-tempo está relacionado a uma “punição dos deuses”, por não praticarem e/ou respeitarem o correto *teko porã*. Como um fenômeno progressivo, *Ararapyre* indica um futuro inexorável, em que nada pode se fazer para mudar o seu destino (Mura, 2019; 2021).

De acordo com essa cosmologia, o universo, o ser humano e a natureza estão unidos através de três espaço-tempos que se inter-relacionam: o passado, o presente e o futuro não tão distante. Essa narrativa transgride a sequência linear do tempo, de modo que os três espaço-tempos se articulam de maneira complexa e não linear, através de um vínculo profundo com a

memória ancestral, em que o passado é uma presença permanente e o futuro se faz aqui e agora (Mota, 2015, p.107). De acordo com Benites (2021), a temporalidade dos mundos cosmológicos se conecta e se estende ao mundo real, do tempo presente, através do cultivo das experiências dos antepassados, como cerimônias, construções, técnicas de produções; referenciando-se para o caminho do futuro, permitindo assim, uma conexão permanente dos caminhos humanos com esses guardiões.

No entanto, essa seria uma versão de mundo, e não de um único mundo. Nele, há o reconhecimento de múltiplas identidades coletivas a partir das relações de contato ou das relações multiterritoriais. Através dessas relações, pode-se realizar negociações, seja com indígenas ou não indígenas, culminando na construção de múltiplas identidades, pois elas não são pré-determinadas, elas se fazem no próprio espaço-tempo (Mota, 2022, p. 516). Isso quer dizer que as identidades vão se fazendo e desfazendo conforme as territorialidades vivenciadas, entre múltiplos territórios, pois elas se constroem através do envolvimento de processos de representação social do espaço-tempo, mediadas por relações de poder.

Desde o período pré-colonial, a territorialidade Guarani e Kaiowá foi estabelecida a partir da apropriação de determinados espaços de acordo com a sua organização social, sendo esta fundamental para a constituição dos elementos territoriais (Cavalcante, 2013, p .58). Nesse sentido, há um modelo de organização socio-territorial defendido por Susnik (1979) *apud* Cavalcante (2013), que contém três unidades de maior relevância: *te 'yi-óga*, *tekoha* e *guára*.

A primeira unidade é a *te 'yi-óga*, em que *te 'yi* se aproxima do conceito de família extensa; e *óga* de habitação comum, ou seja, a *te 'yi-óga* significa casas comunais, que abrigam a totalidade do grupo familiar, de modo que representa a unidade social, política, econômica e religiosa do grupo (Schaden, 1974, p. 25). É composta por três gerações de dez a sessenta famílias nucleares, unidas por laços de parentesco ou aliança política: avô e avó, filhos e filhas, genros e noras, netos e netas. A inclusão de novos membros se dá através do casamento de mulheres com membros de outras *te 'yi*, de modo que os genros passam a residir junto à *te 'yi-óga* em que reside sua respectiva companheira. Cada família extensa possuía uma liderança política, podendo ser o *tamõi* (avô), ou a *jaryi* (avó), ou ambos, em alguns casos, e indicam a figura de cacique; e a espiritual, sendo *ñanderu* quando homem, e *ñandesy* quando mulher, que corresponde a figura de xamã (Cavalcante, 2013; Mota, 2015). Desse modo, a liderança espiritual é detentora de todos os saberes e rezas, e a liderança política deve resolver os conflitos sociais e as tomadas de decisão do *tekoha*.

A segunda unidade socio-territorial, é o *tekoha*, no qual *teko* é o modo de ser, e *ha* indica “lugar”. Logo, *tekoha* indica um território de cultura e identidade Guarani e Kaiowá, em que

há a possibilidade de realização do seu modo de ser (Melià, 1997, p. 105). Seu estabelecimento ocorre a partir da associação dos *te'yi*³⁸, de modo que se constitui como a base política, social e econômica das sociedades Guarani e Kaiowá: “Ao *tekoha* está associada a casa, as relações com seus parentes; é onde enterram seus mortos, onde rezam, onde radica a possibilidade de exercer o direito divino de fazer suas roças, onde caçam e pescam” (Novak, 2006, p. 139). Nesse sentido, é a liderança *tamōi* ou *jaryi*, que escolhe um espaço para ser um *tekoha*. Para o seu estabelecimento, levava-se em consideração:

a) A fertilidade do solo nas proximidades, onde possam implantar as roças; b) localização de água corrente ou nascente de água potável; c) proximidade de áreas de caça e pesca; d) o espaço a ser habitado por espíritos benéficos ou hostis ao convívio próximo das pessoas; e) relações de vizinhanças entre fogos e parentelas (*te'yi*); f) bem como aspectos estéticos do relevo e da vegetação (Pereira, 2004, p. 196).

Porém, o *tekoha* não se configura como um espaço estático, pois assim como os grupos passam por mudanças ao longo do tempo, no qual seus *te'yi* se constituem, desconstituem ou se reorganizam, o *tekoha* também se reconfigura de acordo com seus ciclos sócio-políticos e religiosos (Chamorro, 2008, p. 42, *apud* Cavalcante, 2013, p. 61). Desse modo, o fato de uma pessoa deixar uma família extensa ou um *tekoha*, pode ser resultado de: desentendimentos com membros da família nuclear; estar envolvida em fofocas ou acusações de feitiçaria; receber pressões ou vantagens de uma liderança de outra *te'yi*; ser atraída para uma família extensa em que há um líder mais poderoso; ocorrência de doenças desconhecidas entre os membros de uma *te'yi*; e a aparição de algum *ãnguéry* (espírito dos mortos, seres com total ausência de valores e conteúdos positivos), que pode perturbar a ordem social e espiritual do *tekoha* (Pereira, 2004; Benites, 2021). Nesse sentido, a mudança ocorre devido a busca por um espaço mais saudável, em que se sucede a harmonia social nas formas de convívio dos Guarani e Kaiowá.

A terceira unidade é o *guára* (que significa procedente ou morador de), também designado como *tekoha guasu* (território grande), na contemporaneidade. O *guára* indicava um amplo território, que era resultado da soma de vários *tekoha*, interligados social e politicamente através de uma ampla rede de alianças políticas e matrimoniais. Esse espaço normalmente era delimitado por rios ou acidentes geográficos, mas também dependia do contato com outros *guára* vizinhos, no qual havia a possibilidade da ocorrência de inimizades com estes, que poderiam ser da mesma ou de outra etnia (Benites, 2014; Mura, 2019).

³⁸ Ladeira (2008) aponta que o *tekoha* pode ser formada a partir de uma *te'yi*, desde que possua uma liderança política e espiritual.

Mota (2015), afirma que as redes entre os *te'yi* em um *tekoha*, e as relações deste com um *guára*, se constituem através da alteridade, seja a partir das relações de hostilidade ou aliança com outros povos (indígenas ou não), e das constantes negociações com os deuses, por intermédio do *ñanderu* e/ou da *ñandesy*. Desse modo, é através das relações de alteridade³⁹ (no qual o outro é identificado através de sua diferença e especificidade), que ocorre o reconhecimento da existência de múltiplas identidades que constroem múltiplas territorialidades, e que os Guarani e Kaiowá se territorializam e reterritorializam.

A imposição de padrões de territorialidade hegemônicos pelos Estados (espanhol, português e brasileiro), conferiu rupturas nos modos como os Guarani e Kaiowá organizavam seus espaços. Anteriormente ao contato com os não indígenas, esses povos já viviam, ao seu modo e em distintos graus de intensidade, em multiterritorialidade com outros povos. Segundo Haesbaert (2007), essa noção indica a vivência simultânea de múltiplos territórios em um complexo movimento de territorialização. Desse modo, ocorria, ao mesmo tempo, uma diversidade de territorialidades que eram resultados de múltiplos encontros, nos quais os Guarani e Kaiowá sempre estiveram abertos à alteridade (Mota, 2015, p. 150). Porém, na lógica da colonialidade do poder não há abertura para alteridade do *Outro*, o que ocasionou em constantes relações marcadas pela violência e exploração dos corpos indígenas e de seus territórios ancestrais.

Como vimos anteriormente, na Província de Guairá houve três ciclos de dominação colonial: *encomendero*, jesuítico e bandeirante, em que a Coroa portuguesa e a Coroa espanhola disputavam o domínio territorial de espaços já ocupados por indígenas. Desse modo, as primeiras desterritorializações dos Guarani e Kaiowá na região do Norte paranaense, ocasionados pelos não indígenas, ocorreram a partir desses três ciclos de dominação. De acordo com Cury (2010), os fatores que contribuíram para a desterritorialização desses povos, foram: os assentamentos agrícolas no sistema de *encomiendas*; o estabelecimento das reduções jesuíticas, que promoveram o aldeamento e a cristianização das populações indígenas; e o apresamento desses povos por bandeirantes, no qual eram levados à Província de São Paulo para serem vendidos na condição de pessoas escravizadas.

A instituição do território como mercadoria a partir da Lei de Terras de 1850, e a falta de definição das terras indígenas, trouxe o avanço de novas frentes de expansão sobre os territórios indígenas, de modo que os Guarani e Kaiowá foram novamente desterritorializados, e muitos se reterritorializaram precariamente nos aldeamentos. Assim, se deparavam com o

³⁹ O exercício da alteridade é algo comum nas cosmologias de muitos povos indígenas da América do Sul. Viveiros de Castro (2015) abordou esse tema, a partir da análise entre a prática de canibalismo dos povos Tupinambá.

agrupamento de distintas *te'yis*, e muitas vezes, com etnias distintas e/ou conflitantes, ao passo que seus territórios tradicionais eram liberados para a colonização. Situação semelhante se perpetuou com a ação indigenista do SPI, quando os Guarani e Kaiowá foram deslocados para Postos Indígenas, que eram territórios reservados para algumas etnias indígenas, com confinamento sócio-cultural e geográfico ainda maior. Desse modo, com restritas possibilidades de territorialização, o Estado brasileiro manteve uma política voltada à territorialização precária dessas populações, que, conseqüentemente, vivenciaram vários problemas como desnutrição, alto índice de suicídio, trabalho em condições precárias ou em condições análogas à escravidão, entre outros (Cavalcante, 2013, p. 133).

Os processos de territorialização impostos pelos Estados também promoveram o compartilhamento de um território entre povos de diferentes etnias, até então não experimentado por questões culturais, políticas e sociais próprias. Desse modo, além da desterritorialização dos Guarani e Kaiowá, houve mudanças em suas relações interétnicas com os Kaingang, de modo que ocorreram alterações nos processos de guerras e alianças entre essas etnias (Tommasino, p. 114, 1995). Nesse sentido, os não indígenas aproveitavam desses conflitos interétnicos, e constantemente articulavam novas formas de aldear os Guarani e Kaiowá, para auxiliar na pacificação dos Kaingang, e conseqüentemente, ocorrer a liberação gradativa de seus territórios.

As *te'yis* dos Guarani e Kaiowá experimentaram distintas relações entre si e entre outros grupos indígenas, seja nas *encomiendas*, reduções jesuíticas, aldeamentos, postos indígenas ou reservas, pois cada *te'yi* desenvolve um modo de ser que a difere das demais. Desse modo, não havendo uma “boa distância” entre as *te'yis*, seja através das redes matrimoniais, políticas, rituais e cerimoniais (principalmente nos postos indígenas e reservas), há a sobreposição de diferentes *te'yis* em um mesmo espaço delimitado pelo Estado, e a dificuldade de reprodução do correto *teko porã* (Valiente; Pereira, 2021). Nesse contexto, Mota (2011) salienta que os Guarani e Kaiowá entendem que somente nos territórios tradicionalmente ocupados é que há a possibilidade de desenvolver o *teko porã*, pois nas áreas em que foram territorializados pelo Estado, sempre houve relações de conflito, no qual passaram por muitas situações de violências e mortes. Nesse sentido, o *teko porã* está ligado ao viver na sua *tekoha*, de modo que a qualidade de vida depende exclusivamente da qualidade do território:

As pessoas que buscam recuperar suas aldeias tradicionais sonham em, um dia, poder voltar a viver e ser feliz na terra onde nasceram ou na qual seus antepassados viveram. Mesmo residindo em outras aldeias, que não a própria, persiste a sensação de que alguma coisa lhes falta. Muitos dizem que não são felizes longe de seus parentes, ou que não se adaptam a viver com os não índios (Benites, 2014, p. 36).

Benites (2021) salienta que, nos espaços em que os Guarani e Kaiowá são territorializados (precariamente) pelo Estado, como no caso das reservas, a nova reestruturação e hierarquização do espaço faz com que eles lentamente percam seus valores tradicionais, como o *teko porã*, acelerando a desestruturação dos corpos e das famílias, até o ponto de se transformarem em *ãnguéry*, sem valores mínimos de humanidade. Nesse aspecto, Haesbaert (2011), salienta que a territorialização precária não somente reflete em problemas de instabilidade socioespacial, como gera uma mobilidade sem direção definida ou imobilidade sem controle territorial, e fragiliza os laços simbólicos e funcionais entre grupos e destes com o espaço. Desse modo, estar na reserva, para os indígenas mais antigos, significa: “Um processo constante de desestruturação dos seus valores tradicionais, por causa da incessante busca de implantar nos corpos a estrutura do pensamento e do sentimento dos *karaí*” (Benites, 2021, p. 238).

Nesse contexto, os Guarani e Kaiowá buscaram e buscam novas estratégias para recriar suas territorialidades, através de novas formas de viver a partir dos referenciais do passado. Desse modo, para retomar um antigo *tekoha* é necessário emergir o passado, mas não o passado dos não indígenas (*karaí*), que são narrados através de livros e documentos, e sim, por meio da oralidade dos indígenas mais velhos, na qual todos os conhecimentos relevantes do passado Guarani e Kaiowá são ensinados e transmitidos. Nesse sentido, é através da oralidade que são descritos os fatos significantes que ocorriam no *guára* ou *tekoha guasu* antigo: desde a chegada dos não indígenas, os conflitos interétnicos, a ocorrência de eventos rituais profanos, de rituais religiosos, entre outros. Dessa forma, são os mais velhos que se tornam o esteio (coluna) que sustenta o processo de reconstrução do território (Benites, 2019; Benites, 2021). Portanto, mesmo que não exista a possibilidade de voltar ao passado de um território, os Guarani e Kaiowá demonstram, através de suas estratégias de resistência, a possibilidade de reinventar o passado e reconstruir constantemente o *tekoha*, pois ele é: “uma reinvenção cotidiana movida por práticas cotidianas de resistência e pela esperança do retorno” (Mota, 2015, p. 214).

Desse modo, reivindicar um antigo *tekoha*, é reafirmar as identidades étnicas Guarani e Kaiowá em comunhão com parentes, divindades e ancestrais, e retomar a busca pelo *teko araguayje*. É resistir à universalidade do tempo e espaço imposta pela modernidade/colonialidade, e evidenciar que existem outros espaço-tempos e outras territorialidades que foram subalternizadas por modelos hegemônicos de “desenvolvimento”, que continuam expropriando e destruindo inúmeros territórios ancestrais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O espaço geo-simbólico sertão era considerado, durante o período colonial brasileiro, uma grande área desconhecida e despovoada, o lugar da barbárie, o avesso do moderno, e essencialmente o lugar do *Outro*, do não branco, pois a barbárie indicava a ausência da civilização branca europeia. Desse modo, o sertão foi denominado como um espaço vazio de populações consideradas civilizadas, ou seja, um vazio demográfico. A utilização do termo vazio demográfico como um atributo do sertão, evidenciou o suposto vazio humano dessa área, e justificou, durante os períodos posteriores, a utilização de projetos que visavam a sua alteração, a fim de modernizá-lo e preenchê-lo com a população branca europeia.

Durante o período imperial, houve a consolidação do Estado-Nação brasileiro, e, conseqüentemente, buscou-se definir uma identidade nacional que unisse a população do país. Porém, a integração dos negros e indígenas foi um emblema, pois eles deveriam ser tirados da barbárie e inseridos no interior da civilização. Nesse sentido, o Estado brasileiro utilizou a política de branqueamento da população para justificar uma inferioridade inata das populações não brancas frente às populações europeias. Desse modo, houve a introdução de políticas populacionais e territoriais que visavam o controle das populações negras e indígenas, e a introdução da população branca europeia no país. Logo, esses povos teriam relações com os brasileiros, e gradativamente, haveria a formação de uma população majoritariamente branca.

Nesse sentido, o branqueamento do território surge enquanto um processo que abrange o conceito de branqueamento da população, através da união da questão racial juntamente com o ordenamento territorial brasileiro. Sendo um dispositivo da colonialidade do poder, em que se privilegia a população branca europeia/eurodescendente para o progresso da nação, o branqueamento do território agiu através das tentativas de territorialização, desterritorialização, negação de direitos territoriais sobre os territórios das populações negras e indígenas, bem como as tentativas de seu apagamento do território brasileiro.

No contexto paranaense, as políticas imigratórias europeias surgiram para mudar o cenário da considerada baixa densidade demográfica no Estado (após a sua emancipação), branquear a população paranaense e afastar os indígenas botocudos que atrapalhavam o avanço civilizatório da região Sul do país. Desse modo, o imigrante europeu deveria ser introduzido ao Paraná para reocupar o território e inserir técnicas de trabalho europeias que seriam adaptadas ao Brasil. Apesar das tentativas do Estado paranaense em promover a colonização dos imigrantes europeus, houveram vários problemas decorrentes da falta de planejamento e estrutura, como gastos excessivos do dinheiro público e colonização sem sucesso. Pode-se citar

como exemplo, a aplicação da lei n° 29 de 21 de março de 1855, que foi a primeira legislação que promoveu a imigração na Província do Paraná; e a aplicação da lei n° 369 de 7 de março de 1874, no qual o Governo Provincial incentivou que imigrantes de qualquer país europeu fossem introduzidos por companhias e pela sociedade paranaense. O serviço de imigração europeia no Paraná somente foi reorganizado a partir do século XX, com a criação da Comissão de Colonização (Lei Estadual n° 729 de 5 de abril de 1907), e sua regulamentação, realizada através do Decreto n° 218 de 1907.

No período republicano, o termo sertão foi ressignificado, de modo que foi valorizado através de expedições científicas e projetos que consolidassem a integração dessas regiões ao Estado-Nação. Isso ocorreu com maior intensidade na década de 1930, através da *Marcha para o Oeste*, que visava a colonização e expansão dos sertões brasileiros, para garantir a integração territorial e a soberania nacional. Logo, ao invés de preencher os considerados vazios demográficos com imigrantes, visava-se estimular a migração interestadual aos sertões brasileiros. Nesse contexto, o Norte paranaense já havia recebido muitos migrantes devido à expansão cafeeira, ao declínio da política imigratória no Estado, e às propagandas veiculadas pela CTNP. Por isso, faz-se necessário evidenciar o considerável aumento dos migrantes nessa região, principalmente entre 1930 a 1960, o que elevou consideravelmente a porcentagem da população Norte paranaense. Assim, até 1960, o Norte do Paraná somava em torno de 1.843.679 habitantes, representando cerca de 43,1% da população total do estado.

Para preencher os vazios demográficos do Norte do Paraná, o Governo do Estado atuou na concessão de terras consideradas devolutas para a colonização. Desse modo, a partir de políticas fundiárias estaduais, buscou assentar migrantes e imigrantes além de incentivar a colonização dirigida entre empresas e particulares, como a Lei Estadual n° 1.642/1916, no qual governo paranaense facilitou a concessão e a demarcação de terras devolutas para a colonização; e a Lei Estadual n° 46/1935, em que as empresas ou particulares foram autorizadas a promover a colonização das terras devolutas desse Estado.

Porém, devido à irregularidade na fiscalização e coordenação das questões fundiárias, sob a figura do DTC, ocorreram muitas fraudes que contribuíram para o aumento expressivo da grilagem de terras, até a década de 1930. Por mais que a situação da grilagem dessas terras foi parcialmente resolvida, com um novo órgão para a fiscalização das terras devolutas (DGTC), novamente ocorreram problemas em relação às questões fundiárias. Dessa vez, as terras devolutas foram utilizadas como barganha política pelo então governador, Moisés Lupion e seus “apadrinhados”. Desse modo, gerou-se o aumento de conflito de terras com pequenos posseiros na região. Todo esse contexto, demonstra um cenário conturbado na história agrária

do Estado, em que o governo paranaense procurou organizar o acesso à terra, mas facilitou a sua apropriação irregular, até o esgotamento das terras devolutas no Norte paranaense.

A atuação da CTNP na colonização dirigida do Norte paranaense movimentou o Norte Novo e o Norte Novíssimo, possibilitando o desenvolvimento e planejamento de mais de sessenta cidades, além da migração e imigração de milhares de pessoas. Para atrair os possíveis compradores dos lotes, a empresa veiculou diversas propagandas apelativas e fantásticas que circulavam no país e no exterior. Essas propagandas evidenciaram que as terras, antes de serem adquiridas pela companhia, configuravam um grande vazio demográfico, e só mudaram sua condição quando a região foi desbravada, momento em que se desenvolvia o avanço civilizatório. Notamos que a empresa tinha um público-alvo, sendo o pequeno proprietário migrante interestadual ou imigrante, que ocuparia a terra para produzir e valorizaria o lote. A escolha devia-se ao fracionamento de inúmeros lotes pequenos, que compunham o planejamento da companhia. Desse modo, a rápida venda das terras gerou um grande aumento demográfico na região até o final da colonização. Após esse período, entre 1960 a 1970, ocorreu a crise do café e o início da mecanização agrícola, decorrendo em êxodo urbano dos pequenos proprietários e trabalhadores rurais, e conseqüentemente, o aumento da concentração fundiária, devido a absorção de áreas pelos grandes proprietários, mesmo com a preponderância de pequenas propriedades, através da colonização realizada pela CTNP. Assim, as mesmas pessoas que foram atraídos à região pela terra fértil, pela promessa de uma vida farta e abençoada, são excluídos do acesso à essas terras, devido ao cenário econômico e pela falta de qualificação no mercado de trabalho.

Nota-se que a colonização “planejada” pela companhia durante os anos de 1930 a 1950, visava à redução de custos, o que ocasionou em problemas ambientais irreversíveis nas microrregiões Norte Novo e Novíssimo, como a mudança no curso dos rios, que desencadeou em problemas de abastecimento em várias cidades; além do surto epidêmico de paralisia infantil, devido à falta saneamento básico, que inexistia no planejamento inicial da companhia. Simultaneamente à ação da CTNP, a intensa reocupação do Norte do Paraná gerou desmatamento em grande escala, e, com rápido povoamento de forma desordenada e dos plantios de cafeeiros de forma inadequada, acarretou-se a erosão do solo em áreas urbanas e rurais.

Enquanto a colonização da região era promovida, os povos indígenas foram encobertos e agrupados em postos indígenas, pois interferiam no processo civilizatório e indicavam ameaças à segurança da população não indígena que reocupava seus territórios. Desse modo, o

Estado do Paraná expropriava os territórios indígenas e reservava territórios insuficientes, em quantidade e extensão, para a territorialização dessas populações.

Ressalta-se que a desterritorialização dos Guarani e Kaiowá, na região em estudo iniciou-se no período colonial, através dos ciclos de dominação colonial: sistema de *encomiendas*, redução jesuítica e bandeirantes. Nota-se que a desterritorialização desses povos foi mais intensa depois dos últimos ataques dos bandeirantes, no qual houve a migração dos Kaiowá para a Província do Mato Grosso e de muitos grupos Guarani para a Argentina, com o padre Montoya.

Os Kaiowá retornaram ao Norte do Paraná somente em 1840, quando realizaram uma aliança com a expedição do Barão de Antonina para se aldearem no arroio do Jataí. Esse retorno foi uma relação política em que os Kaiowá aceitaram o aldeamento em troca de favores do barão e proteção contra inimigos interétnicos, principalmente os Kaingang. Devido à extinção dos aldeamentos e a falta de reserva de terras para essa etnia no início do século XX, nota-se que se fixaram novamente no Mato Grosso do Sul, no qual o SPI estava reservando algumas terras para os Guarani, e outras para os Kaiowá. Desse modo, constata-se que essa etnia somente retornou à região na década de 1990. Mas não há indícios, até o momento do trabalho, de famílias extensas Kaiowá habitando a região no período que compreende os anos de 1930 a 1990.

Quanto aos Guarani Ñandéva, foi demonstrado que entre os séculos XVIII e XIX, muitas famílias extensas dessa etnia migraram do Paraguai e do Mato Grosso do Sul rumo à Terra Sem Mal, e acabaram se fixando entre o interior do Paraná e São Paulo. Desse modo, aproveitaram do que as políticas indigenistas de cada época ofereciam, sem estarem de fato, aldeadas.

O estudo da territorialidade Guarani e Kaiowá juntamente com a decolonialidade, possibilitou a compreensão da movimentação dessas etnias em relação aos seus territórios e os processos de territorialização impostas pelos Estados, durante os períodos de colonização do Norte do Paraná. Desse modo, enquanto a colonialidade do poder organizou todos os povos e regiões do mundo numa grande narrativa universal, privilegiando o tempo em detrimento do espaço, para essas etnias, espaço-tempo são indissociáveis. Logo, o universo, o ser humano, e a natureza se relacionam mutuamente através de três espaço-tempos, que figuram o passado, o presente e o futuro não tão distante. Assim, essas populações se territorializam através do respeito às sabedorias ancestrais, das condições em que estão situados na atualidade e do entendimento de um fim do mundo inexorável. É aí que se situam as relações de alteridade Guarani e Kaiowá, no qual, a partir de relações de contato multiterritoriais com indígenas ou

não indígenas, ocorrem relações políticas de conflito ou aliança, onde o outro é reconhecido em sua diferença.

Quanto as mudanças na territorialidade Guarani e Kaiowá em comparação com a organização socio-territorial do período pré-colonial, evidencia-se que ocorreram várias alterações devido a imposição de padrões de territorialidade hegemônicos pelos Estados espanhol, português e brasileiro, desde a modernidade/colonialidade. Dessa forma, ocorreu a expropriação ou diminuição expressiva da área de vários *tekoha* no Norte do Paraná; houve o agrupamento de várias famílias extensas Guarani e Kaiowá em um mesmo território e/ou o confinamento desses indígenas em um determinado espaço com outras etnias, até conflitantes, como no caso dos Kaingang (aldeamento São Pedro de Alcântara, aldeamento Nossa Senhora de Loreto de Pirapó e Posto Indígena Laranjinha).

Com espaços reduzidos e ambientes propícios a violências e mortes, seja por conta do avanço da colonização e/ou em decorrência de conflitos interétnicos, houve a dificuldade de desenvolver o correto *teko porã*, e, conseqüentemente, alcançar o *teko araguyje*, afetando a sobrevivência física e cultural desses povos. Nesse sentido, as territorialidades dominantes, sob a figura do Estado-Nação, não reconhecem as alteridades das populações não brancas, como os povos indígenas, pois possuem territorialidades que não privilegiam o caráter funcional e mercantil do território, “atrapalhando” os processos hegemônicos de desenvolvimento, como foi o caso do Norte do Paraná.

Dessa forma, mesmo que não exista a possibilidade de voltar ao passado de um antigo *tekoha*, devido as alterações nele sofridas, os Guarani e Kaiowá resistem às dinâmicas de poder da sociedade nacional e reconstroem constantemente seus *tekoha* através da reconexão com os guardiões e da sabedoria ancestral, sustentada pelos mais velhos da comunidade, que detém as memórias sobre o antigo *tekoha*.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Thays Fregolent de. Quando no Oeste construía-se uma Nação: os Povos Indígenas e a formulação de novos projetos nacionais (1937-1948). **Temporalidades**. Belo Horizonte, v.11, n.3, p. 452-472, set./dez. 2019.
- AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v.8, n.15, p. 145-151, 1995.
- AMOROSO, Marta Rosa. **Catequese e Evasão. Etnografia do Aldeamento Indígena São Pedro de Alcântara, Paraná (1855-1895)**. 1998. 275 f. Tese (Mestrado em Antropologia). Universidade Federal de São Paulo, São Paulo.
- ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ (1907). Decreto Estadual nº 218 de 11 de junho de 1907. Curitiba.
- ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ (1916). Lei Estadual nº 1.642 de 5 de abril de 1916. Curitiba.
- ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ (1931). Decreto Estadual nº 800 de 8 de abril de 1931. Curitiba.
- AZEVEDO, Aroldo de. Vilas e cidades do Brasil Colonial (Ensaio de geografia urbana retrospectiva). **Terra Livre - AGB**. São Paulo, n.10, p. 23-78, 1992.
- AZEVEDO, José Roberto Nunes de; BARBOSA, Túlio. O novo norte paranaense: as transformações do espaço sob a tutela da ética aquisitiva. **Geografia, Ensino & Pesquisa**. Santa Maria, v.17, n.2, p. 26-38, mai./ago. 2013.
- BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**. Brasília, n. 11, p. 89-117, mai/ago 2013.
- BARBOSA, Pablo. Breves notas sobre alguns caciques Guarani do sul de Mato Grosso do Sul (sec. XIX, Brasil). **Memórias Insurgentes**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 96 - 120, 2022.
- BARBOSA, Rodrigo Lins. **O Estado e a questão indígena: crimes e corrupção no SPI e na FUNAI (1964-1969)**. 2016. 261 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife.
- _____. La Tierra sin Mal: historia de um mito. **Suplemento Antropológico**. Asunción, v. 50, n. 2, p. 7-236, dez. 2015.
- BARROS, Valéria Esteves Nascimento. **Da casa de rezas à Congregação Cristã no Brasil: o pentecostalismo Guarani na Terra Indígena Laranjinha/PR**. 2003. 119 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- _____. **Mito e história nas narrativas dos Guaranis na Bacia do Paranapanema**. 2011. 304 f. Tese (Doutorado em Antropologia). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

BENATTI, Antônio Paulo. **O centro e as margens: boemia e prostituição na “capital mundial do café”**. 1996. 241 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

BENITES, Eliel. **Oguata Pyahu (Uma Nova Caminhada) no Processo de Desconstrução e Construção da Educação Escolar Indígena da Aldeia Te'ýikue**. 2014. 130 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande.

_____. **A Busca do Teko Araguayje (jeito sagrado de ser) nas retomadas territoriais Guarani e Kaiowá**. 2021. 279 f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados.

BENITES, Eliel; RAMOS, Antonio Dari. O caminho Guarani e Kaiowá na busca do jeito sagrado de ser – *Oguata teko araguayje rehehápe*. **Revista Euroamericana de Antropología**. Salamanca, n. 4, p. 30-35, 2017.

BENITES, Tônico. **A escola na ótica dos Ava Kaiowá: impactos e interpretações indígenas**. 2009. 107 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

_____. **Rojeroky hina ha roike jevy tekohape (Rezando e lutando): o movimento histórico dos Aty Guasu dos Ava Kaiowa e dos Ava Guarani pela recuperação de seus tekoha**. 2014. 270 f. Tese (Doutorado em Antropologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

BELOTO, Gislaíne Elizete. **Da região à metrópole: o território desenhado por modelos conceituais**. 2015. 284 f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Universidade de São Paulo, São Paulo.

BERNARDES, Lysia M. C. O problema das “Frentes Pioneiras” no Estado do Paraná. **Revista Brasileira de Geografia**. Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p. 3-43, jul./set. 1953.

BERNARDES, Nilo. Expansão do povoamento no Estado do Paraná. **Revista Brasileira de Geografia**. Rio de Janeiro, v.14, n.4, p. 53-82, out./dez. 1952.

BEZERRA, Jéssika de Aquino. **Civilizar os sertões, consolidar o Estado: a Colônia Militar do Jataí e os Aldeamentos Indígenas no Tibagi (1845-1897)**. 2015. 260 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo.

_____. **Dinâmica de povoamento na Colônia Militar do Jatahy: vida cotidiana e autonomia (1845-1897)**. Livro: As Sentinelas dos Sertões: as colônias militares do Império do Brasil. VANIN, Alex Antônio; TEDESCO, João Carlos (orgs). Passo Fundo: Acervo, 2024.

BÍBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Paulus, 2003.

BIGG-WITHER, Thomas P. **O vale do Tibagi, Brasil**. Livro: A natureza dos rios: história, memória e territórios. ARRUDA, Gilmar (org). UFPR: Curitiba, 2008.

BRAGUETO, Claudio Roberto. **A inserção da microrregião geográfica de Londrina na divisão territorial do trabalho.** 1996. 338 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de São Paulo, São Paulo.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891.** Brasília. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm Acesso em: 11.abr.2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 7, de 20 de novembro de 1889.** Dissolve e extingue as assembléas provinciaes e fixa provisoriamente as attribuições dos Governadores dos Estados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7-20-novembro-1889-517662-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 27.abr.2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 305, de 7 de abril de 1890.** Declara efectiva a concessão feita pelo decreto nº 10.432 de 9 de novembro de 1889, na parte em que havia ficado dependente da aprovação do poder legislativo, para a construção da estrada de ferro de Itaré a Santa Maria da Bocca do Monte. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D305.htm. Acesso em: 13.abr.2024

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.101, de 16 de junho de 1970.** Cria o Programa de Integração Nacional, altera a legislação do impôsto de renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del1106.htm. Acesso em: 03.abr.2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854.** Manda executar a lei nº 601 de 18 de setembro de 1850. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1318-30-janeiro-1854-558514-publicacaooriginal-79850-pe.html>. Acesso em: 13.abr.2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.606, de 29 de dezembro de 1906.** Crea Uma Secretaria de Estado com a nomeação de Ministério dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1606-29-dezembro-1906-582057-publicacaooriginal-104760-pl.html>. Acesso em: 27.abr.2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.956, de 9 de setembro de 1903.** Approva o regulamento de consolidação e modificação do processo sobre as desapropriações por necessidade ou utilidade publica. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-4956-9-setembro-1903-516635-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 27.abr.2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 7.692, de 30 de junho de 1945.** Autoriza o Ministério da Fazenda a ceder gratuitamente ao Estado do Paraná, terras da fazenda São Jerônimo, pertencendo ao Domínio da União, mediante as condições que especifica. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7692-30-junho-1945-450009-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 27.abr.2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 8.072, de 20 de junho de 1910.** Crêa o Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes e approva o respectivo regulamento.

Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8072-20-junho-1910-504520-publicacaooriginal-58095-pe.html>>. Acesso em: 27.abr.2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 8.941, de 30 de agosto de 1911.** Crêa uma povoação indígena em cada um dos aldeamentos dos índios de S. Jeronymo, Estado do Paraná, S. Lourenço, Estado de Matto Grosso, e Itaporanga Estado de S. Paulo. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8941-30-agosto-1911-507624-publicacaooriginal-1-pe.html>> . Acesso em: 11.set.2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 10.432, de 9 de novembro de 1889.** Concede privilegio, garantia de juros e terras devolutas, mediante autorização legislativa, para a construção, uso e gozo de uma estrada de ferro, que partindo das margens do Itararé, na Provincia de S. Paulo, vá terminar em Santa Maria da Bocca do Monte, na Provincia do Rio Grande do Sul, com diversos ramaes. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-10432-9-novembro-1889-542322-norma-pe.html>>. Acesso em: 13.abr.2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 19.688, de 11 de fevereiro de 1931.** Manda adquirir, por compra, o café presumivelmente retido em 30 de junho de 1931, com exceção do estoque, comprado pelo Estado de São Paulo, por força do empréstimo *: 20.000.000 e dá outras providências. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19688-11-fevereiro-1931-514620-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 04.jul.2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 20.003, de 16 de maio de 1931.** Regulamenta e modifica em parte as disposições contidas no decreto n. 19.688, de 11 de fevereiro de 1931. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20003-16-maio-1931-514660-publicacaooriginal-1-pe.html>> . Acesso em: 04.jul.2024.

BRASIL. **Emenda Constitucional °1, de 1969.** Brasília. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/1960-1969/emendaconstitucional-1-17-outubro-1969-364989-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 18.set.2024.

BRASIL. **Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850.** Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm>. Acesso em: 10.abr.2024.

BRASIL. **Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.** Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm>. Acesso em: 18.set.2024.

BOLSANELLO, Maria Augusta. Darwinismo social, eugenia e racismo "científico": sua repercussão na sociedade e na educação brasileira. **Educar**. Curitiba, n. 12, p. 153-165, 1996.

CABRAL, Gustavo César Machado. Os senhorios na América Portuguesa: o sistema de capitãncias hereditárias e a prática da jurisdição senhorial (séculos XVI a XVIII). **Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas**. Köln, v. 52, p. 65-86, 2015.

CANCIAN, Nadir Aparecida. **A conjuntura econômica da madeira no Norte do Paraná**. 1974. 470 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

_____. **Cafeicultura paranaense, 1900/1970**. Curitiba: GRAFIPAR, 1981.

CARDOZO, Ramón. **El Guairá: historia de la antigua provincia: 1554-1676**. Buenos Aires: Librería y Casa Editora Jesús Menéndez, 1938.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. **Colonialismo, território e territorialidade: a luta pela terra dos Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul**. 2013. 470 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual Paulista, Assis.

CLASTRES, Hélène. **Terra sem mal: o profetismo tupi-guarani**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1978.

CORRÊA, Gabriel Siqueira. **O branqueamento do território como dispositivo de poder da colonialidade: notas sobre o contexto brasileiro**. Livro: Geografia e giro descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico. CRUZ, Valter do Carmo; OLIVEIRA, Denilson Araújo de (orgs). Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

_____. **Narrativas raciais como narrativas geográficas: uma leitura do branqueamento do território nos livros didáticos de geografia**. 2013. 261 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro.

CORRÊA, Gabriel Siqueira; MONTEIRO, Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas. Branqueamento do território e colonialidade: reflexões a partir da geografia. **Revista da ANPEGE**. Dourados, v.19, n.38, p. 3-25, 2023.

COMPANHIA DE TERRAS NORTE DO PARANÁ. **Companhia de Terras Norte do Paraná: a maior empresa colonizadora da América do Sul**. São Paulo: Tip. Ostrensk, 1948.

COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ. **Colonização e desenvolvimento do Norte do Paraná**. São Paulo: Editora Maria, 2013.

CORTESÃO, Jaime. **Jesuítas e bandeirantes no Guairá (1549-1640)**. Manuscritos da Coleção de Ángelis. Biblioteca Nacional, 1951.

COSTA, Odah Regina. Planos de colonização oficial aplicados, a partir da década de 1930, em zonas pioneiras e de povoamento, no Estado do Paraná. **Anais do VIII Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História**. São Paulo: FFLCH-USP, 1976, v.3, p.817-841.

COSTA, Julio Cesar Zorzenon. Políticas de deslocamentos populacionais no primeiro governo Vargas: nacionalismo, intervencionismo estatal e construção da nação e da nacionalidade. **História Econômica & História de Empresas**. Niterói, v.22, n.1, p. 79-113, 2019.

COSTA, Sandro da Silveira. América Portuguesa: paraíso terreal. **Esboços: histórias em contextos globais**. Florianópolis, v.9, n.9, p. 117-142, 2001.

CUNHA, Euclides da. **Os Sertões**. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Política indigenista no século XIX**. Livro: História dos índios no Brasil. CUNHA, Manuela Carneiro da (org). São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CURY, Mauro José Ferreira. **Territorialidades transfronteiriças do Iguassu (TTI): interconexões, interdependências e interpenetrações nas cidades da Tríplice Fronteira – Foz do Iguaçu (BR), Ciudad del Este (PY) e Puerto Iguazú (AR)**. 2010. 234 f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

DESCONGESTIONEM-SE as cidades, povoem-se os campos, Norte do Paraná. **O Dia**, Curitiba, 15 dez. 1946, p. 8.

DIAS, Denise Oliveira; MIZIARA, Fausto. O governo de Getúlio Vargas e a política de expansão de fronteiras no Brasil Central (1930-1945). **Research, Society and Development**. Vargem Grande Paulista, v.11, n.6, p. 01-16, 2022.

DIAS, José Amadeu Coelho. **Hebreus e filisteus na terra de Canaã: nos pródromos da questão palestina**. 1993. 444 f. Tese (História). Universidade do Porto, Porto.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A Interiorização da Metrópole e outros ensaios**. São Paulo: Alameda, 2005.

DUSSEL, Enrique. **1492 O encobrimento do Outro: a origem do “mito da modernidade”**. Petrópolis: Vozes, 1993.

_____. **Historia general de la inglesia em America Latina**. Tomo I. Salamanca: CEHILA, 1983.

_____. **Filosofia da Libertação: crítica à ideologia da exclusão**. São Paulo: Paulus, 1995.

ESPIG, Márcia Janete. **Personagens do Contestado: os turmeiros da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande (1908-1915)**. 2008. 434 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

FACINA, Patricia Carola. **“Nós começamos a viver depois do Posto Velho”: trajetórias que constroem a Retomada de um viver bem entre os Guarani Nhandewa da Tekoa Ywy Porã (Abatiá-PR)**. 2020. 167 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FERREIRA, João Carlos Vicente. **O Paraná e seus municípios**. Cuiabá: Memória do Brasil, 1999.

FERREIRA, Simone Raquel Batista. **Conflitos territoriais e a explicitação das matrizes de racionalidade diferentes: projetos desenvolvimentistas e a emergência de r-existências dos povos e comunidades tradicionais no Espírito Santo**. Livro: Geografia e giro descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico. CRUZ, Valter do Carmo; OLIVEIRA, Denilson Araújo de (orgs). Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

FRANÇA, Ary. **A marcha do café e as frentes pioneiras**. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia, 1960.

FUJICAVA, Renato. **Geografia do extermínio e povoamento do norte do Paraná: a violência necessária na franja pioneira paulista (1930-1960)**. 2013. 162 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade de São Paulo, São Paulo.

FUNAI. **Demarcação**. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/demarcacao-de-terras-indigenas>>. Acesso em: 06.ago.2024.

GADELHA, Regina Maria A. F. **As missões jesuíticas do Itatim: um estudo das estruturas socioeconômicas coloniais do Paraguai, séculos XVI e XVII**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

GAGLIARDI, José Mauro. **O indígena e a República**. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 1989.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM, 2019.

GOMES, Angela de Castro. **População e Sociedade**. Livro: História do Brasil Nação: 1808-2010. Vol. 4. Olhando para dentro: 1930-1964. SCHWARCZ, Lilia Moritz (org). Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.

GOMES, Marcio Pereira. **Os índios e o Brasil: ensaio sobre um holocausto e sobre uma possibilidade de convivência**. Petrópolis: Vozes, 1988.

GONÇALVES, José Henrique Rollo. **História regional e ideologias: em torno de algumas corografias políticas do Norte paranaense**. 1995. 264 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, Paraná.

_____. **Quando a imagem publicitária vira evidência factual: versões e reversões do Norte (Novo) do Paraná – 1930-1970**. Livro: Maringá e o Norte do Paraná: estudos de história regional. DIAS, Reginaldo Benedito; GONÇALVES, José Henrique Rollo (orgs). Maringá: Eduem, 1999.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

GROSGOGUEL, Ramón. **Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global**. Livro: Epistemologias do Sul. SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (orgs). São Paulo: Cortez, 2010.

GUEVARA, Padre José. **Historia del Paraguay, Río de la Plata y Tucumán**. Coleção Pedro de Ángelis. Tomo I. Buenos Aires: Imprenta del Estado, 1882.

GUIMARÃES, Manoel Luis L. Salgado. Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, n.1, v. 1, p. 5-27, 1988.

GUZMÁN, Ruy Díaz de; ANGELIS, Pedro. **Colección de obras y documentos relativos a la Historia Antigua y Moderna de las provincias del Río de la Plata**. Tomo primero. Buenos Aires: Imprenta del Estado, 1836.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

_____. Território. **GEOgraphia**. Niterói, v. 25, n. 55, p. 1-7, dez.2023.

_____. **Território e decolonialidade: sobre o giro (multi)territorial/de(s)colonial na “América Latina”**. Buenos Aires: CLACSO, 2021.

_____. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**. Niterói, ano IX, n. 17, p. 19-45, 2007.

HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A nova des-ordem mundial**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

HAUBERT, Maxime. **Índios e jesuítas no tempo das missões**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

HARACENKO, Adélia Aparecida de Souza. **O processo de transformação do território do Noroeste do Paraná e a construção de novas territorialidades camponesas**. 2007. 627 f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade de São Paulo, São Paulo.

HESSE, Roberta de Queiroz. **Teorias indígenas da *mistura*: política, lados e composição da pessoa na Terra Indígena São Jerônimo (Paraná, Brasil)**. 2022. 248 f. Tese (Doutorado em Antropologia). Universidade de São Paulo, São Paulo.

HOFBAUER, Andreas. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

IBGE. **Divisão Regional do Brasil – Regiões Geográficas Estado do Paraná**. 2017. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/redes-geograficas/2231-np-divisoes-regionais-do-brasil/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html>>. Acesso em: 08.mai.2024.

IBGE. **Divisão Regional do Brasil – Mesorregiões Geográficas de 1989**. 2017. Disponível em: [https://geofp.ibge.gov.br/organizacao do territorio/divisao regional/divisao regional do brasil/microrregioes e mesorregioes geograficas 1990/mapas/mesorregioes geograficas 1989 .pdf](https://geofp.ibge.gov.br/organizacao%20do%20territorio/divisao%20regional/divisao%20regional%20do%20brasil/microrregioes%20e%20mesorregioes%20geograficas%201990/mapas/mesorregioes%20geograficas%201989.pdf)>. Acesso em: 08.mai.2024.

INOCENCIO, Bruno Felipe Ferreira. **“El infierno de los yerbales”: encomienda e trabalho indígena no Brasil colonial (1600-1632)**. 2012. 172 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo, Guarulhos.

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS. **Terra e cidadania: coletânea de legislação e estudos**. Curitiba: ITCG, 2008.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Terras Indígenas no Brasil**. 2024. Disponível em: <<https://terrasindigenas.org.br/#pesquisa>>. Acesso em: 06.ago.2024.

KASUKUO, Kumagae. **Contribuição ao estudo de transformações agrárias ocorridas na ocupação do espaço em Jataizinho**. 1980. 261 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade de São Paulo, São Paulo.

KODAMA, Kaori. **Os índios no Império do Brasil: a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860**. São Paulo: EDUSP, 2009.

KOHLHEPP, Gerd. **Colonização agrária no Norte do Paraná: processos geoeconômicos e sociogeográficos de desenvolvimento de uma zona subtropical do Brasil sob a influência da plantação de café**. Maringá: Eduem, 2014.

LADEIRA, Maria Inês. **Espaço Geográfico Guarani-mbya: significado, constituição e uso**. São Paulo: EDUEM / EDUSP, 2008.

_____. **O caminhar sob a luz: Território mbya à beira do oceano**. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

LAMB, Roberto Edgar. **Uma jornada civilizadora: imigração, conflito social, e segurança pública na Província do Paraná – 1867 a 1882**. 1994. 120 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

LANDER, Edgardo. **Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos**. Livro: Colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. LANDER, Edgardo (org). Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: Colección SurSur, CLACSO, 2005.

LEITE, Carlos Henrique Ferreira. **Reocupação, colonos paisanos e resistências: a Colônia Militar do Jataí e as características de uma política imperial no norte paranaense (1851-1897)**. Livro: As Sentinelas dos Sertões: as colônias militares do Império do Brasil. VANIN, Alex Antônio; TEDESCO, João Carlos (orgs). Passo Fundo: Acervo, 2024.

LIMA, Nísia Trindade. Missões civilizatórias da República e interpretação do Brasil. **Revista História, Ciências e Manguinhos**. Rio de Janeiro, v. 5, julho/1998, p. 163-193.

_____. **Um sertão chamado Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2013.

LUZ, France. **Maringá: a fase de implantação**. Livro: Maringá e o Norte do Paraná: estudos de história regional. DIAS, Reginaldo Benedito; GONÇALVES, José Henrique Rollo (orgs). Maringá: Eduem, 1999.

MAACK, Reinhard. O problema da destruição das Matas do Paraná. **Ciência e Cultura**, São Paulo, dez. 1950, p. 314.

MARCONDES, Renato Leite. A estrutura fundiária e cafeeira de dois municípios do Oeste paulista: Campinas e Ribeirão Preto no início do século XX. **Revista de História**. São Paulo, n. 165, p. 403-424, jul./dez. 2011.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. Petrópolis: Vozes, 1990.

MARTINS, Romário. **História do Paraná**. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995.

MARTINS, Wilson. **Um Brasil diferente: ensaio sobre fenômenos de aculturação no Paraná**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1989.

MATTOS, Izabel Missagia de. Indígenas do deserto e do sertão nos contextos de formação de nacionalidades, século XIX. **Habitus**. Goiânia, v.14, n.2, p. 213-226, jul./dez. 2016.

MELIÀ, Bartolomeu. **El Guaraní conquistado y reducido**. Asunción: CEADUC, 1997.

MELO, Francisco Dênis; ROCHA, Thiago Braga Telles da. “O sertão é uma palavra que designa sempre o outro”: entrevista com Durval Muniz de Albuquerque Júnior. **Revista Historiar**. Sobral, v. 13, n. 24, p. 308–327, jan./jun. 2021.

MENDES, José Sacchetta Ramos. Desígnios da Lei de Terras: imigração, escravidão e propriedade fundiária no Brasil Império. **Caderno CRH**. Salvador, v. 22, n.55, p.173-184, 2009.

MIGNOLO, Walter. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 32, n. 94, p. 1-18, 2017a.

_____. Desafios decoloniais hoje. Tradução de Marcos de Jesus Oliveira. **Epistemologias do Sul**. Foz do Iguaçu, v. 1, n.1, p.12-32, 2017b.

_____. Desobediência epistêmica, pensamento independente e liberdade decolonial. Tradução de Isabella Veiga. **Revista X**. Curitiba, v. 16, n.1, p.24-53, 2021.

_____. **Histórias Locais/Projetos Globais: Colonialidade, saberes subalternos, e pensamento liminar**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

_____. **La idea de América Latina: la herida colonial y la opción decolonial**. Barcelona: Gedisa, 2005.

MONBEIG, Pierre. **Pioneiros e Fazendeiros de São Paulo**. São Paulo: Hucitec, 1984.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

_____. **Os Guaraní e a História do Brasil Meridional**. Livro: História dos Índios no Brasil. CUNHA, Manuela Carneiro da (org). São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

MONTOYA, Padre Antônio Ruiz de. **Conquista espiritual feita pelos religiosos da Companhia de Jesus nas Províncias do Paraguai, Paraná, Uruguai e Tape**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1997.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia histórica do Brasil: capitalismo, território e periferia**. São Paulo: Anna Blume, 2011.

_____. **Território e história no Brasil**. São Paulo: Anna Blume, 2008.

MOTA, Juliana Grasiéli Bueno. **Da territorialização precária à multiterritorialidade: o artesanato como estratégia de re-existência para além da reserva indígena de Dourados.** Livro: Guarani e Kaiowá: modos de existir e produzir territórios. Volume II. IORIS, Antônio Augusto Rossoto; PEREIRA, Levi Marques; GOETTERT, Jones Dari (orgs). Curitiba: Appris, 2022.

_____. **Territórios e territorialidades Guarani e Kaiowá: da territorialização precária na reserva indígena de Dourados à multiterritorialidade.** 2011. 406 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados.

_____. **Territórios, multiterritorialidades e memórias dos povos Guarani e Kaiowá: diferenças geográficas e lutas pela Des-colonização na Reserva Indígena e nos acampamentos – tekoa – Dourados/MS.** 2015. 313 f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

MOTA, Lúcio Tadeu. A presença indígena no vale do Rio Tibagi/PR no início do século XX. **Antíteses.** Maringá, v.7, n.13, p. 358-391, jan./jun. 2014.

_____. **As guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924).** Maringá: Eduem, 2008.

_____. As populações indígenas Kaiowá, Kaingang e as populações brasileiras na bacia dos rios Paranapanema/Tibagi no século XIX: conquista e relações interculturais. **Fronteiras: Revista de História.** Dourados, v. 9, n. 16, p. 47-78, 2007.

_____. **História do Paraná: relações socioculturais da pré-história à economia cafeeira.** Maringá: Eduem, 2012.

MOTA, Lúcio Tadeu; NOVAK, Éder da Silva. Os aldeamentos indígenas e a política de catequese no Paraná República (1889-1900). **Anais do VII Congresso Internacional de História, XXXV Encuentro de Geohistória Regional e XX Semana de História.** Maringá: Eduem, 2015, v.1, p. 2863-2876.

_____. Desiguais e combinados: índios e brancos no Vale do Rio Tibagi. **Campos.** Curitiba, v.14, n.1/2, p. 77-113, 2013.

MURA, Fábio. **À procura do “bom viver”: território, tradição, de conhecimento e ecologia doméstica entre os Kaiowá.** Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 2019.

_____. **Para além da natureza e sobrenatureza: reflexões sobre etnicidade, religião e tradição de conhecimento.** Livro: Guarani e Kaiowá: modos de existir e produzir territórios. Volume I. IORIS, Antônio Augusto Rossoto; PEREIRA, Levi Marques; GOETTERT, Jones Dari (orgs). Curitiba: Appris, 2021.

MUSSALAN, René. **Norte Pioneiro do Paraná: Formação e crescimento através dos censos.** 1974. 176 f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil). Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

MYSKIW, Antônio Marcos. **Colonos, posseiros e grileiros: conflitos de terra no Oeste Paranaense**. 2002. 201 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense e Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Niterói.

NADALIN, Sérgio Odilon. **Paraná: ocupação e território, populações e migrações**. Curitiba: SAMP, 2017.

NIMUENDAJÚ, Curt. **As lendas da criação e destruição do mundo como fundamentos da religião dos Apocúva-Guarani**. São Paulo: HUCITEC, 1987.

NISHIKAWA, Reinaldo Benedito. **As colônias de imigrantes na Província do Paraná, 1854-1889**. 239 f. Tese (Doutorado em História). 2015. Universidade de São Paulo, São Paulo.

NOELLI, Francisco Silva; MOTA, Lúcio Tadeu. **Exploração e guerra da conquista dos territórios indígenas nos vales dos rios Tibagi, Ivaí e Piquiri**. Livro: Maringá e o Norte do Paraná: estudos de história regional. DIAS, Reginaldo Benedito; GONÇALVES, José Henrique Rollo (orgs). Maringá: Eduem, 1999.

NOELLI, Francisco da Silva; TRINDADE, Jane Aparecida. Fontes publicadas para a História do Guairá e das populações indígenas: 1538 - 1650. **Cadernos do CEOM**. Chapecó, v.18, n.1, p. 301-348, 2003.

NORTE do Paraná, terra da promessa: a obra civilizadora da Companhia de Terras Norte do Paraná – Riqueza e valorização – Londrina e seu progresso. **A Noite Ilustrada**, Rio de Janeiro, 14 nov. 1939, p. 43.

NORTE do Paraná, terra virgem. **O Jornal**, Rio de Janeiro, 30 jan. 1949, p. 30.

NOVAIS, Sandra Nara da Silva. **Ruínas de Xerez: marco histórico do colapso do projeto colonial castelhano em Mato Grosso**. 2004. 206 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Dourados.

NOVAK, Éder da Silva. Entre a catequese e a tutela, do aldeamento à povoação: os indígenas de São Jerônimo – PR (1889-1922). **Diálogos**. Maringá, v. 21, n. 3, p. 108-125, 2017.

_____. **Tekoha e Emã: a luta das populações indígenas por seus territórios e a política indigenista no Paraná na Primeira República (1889-1930)**. 2006. 207 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual de Maringá, Maringá.

NOVAK, Éder da Silva; MOTA, Lúcio Tadeu. A política indigenista e os territórios indígenas no Paraná (1900-1950). **Fronteiras: Revista de História**. Dourados, v. 18, n. 32, p. 76-97, 2016.

OLIVEIRA, Cleverson de. **As políticas migratórias dos governos brasileiro e paraguaio – Marcha para Oeste (o caso paranaense) e a *Marcha del Este***. 2013. 124 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

OLIVEIRA, Oséias de. **Índios e jesuítas no Guairá: a redução como espaço de reinterpretação cultural (século XVII)**. 2003. 221 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual Paulista, Assis.

O PARANÁ na Câmara dos Deputados: o discurso pronunciado pelo Sr. Lindolpho Pessoa, na sessão do dia 13 último. **A República**, Curitiba, ano 44, n. 208, 16 nov. 1929, p. 1.

PADIS, Pedro Calil. **Formação de uma economia periférica: o caso do Paraná**. São Paulo: Hucitec, 1981.

PARANÁ. **Leis, Decretos e Regulamentos da Província do Paraná**. Tomo II. Curitiba: Typ. Paranaense de C. Martins Lopes, 1855.

PARANÁ. **Leis, Decretos e Regulamentos da Província do Paraná**. Tomo XXIII. Curitiba: Typ. Paranaense de C. Martins Lopes, 1876.

PARANÁ. **Mensagem do Governador do Estado enviada e lida perante o Congresso Legislativo do Paraná em 4 de outubro de 1892, Francisco Xavier da Silva**. 1892. Disponível em: <
https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/msg1892_p.pdf>. Acesso em: 20.jun.2024.

PARANÁ. **Relatório apresentado ao Exm. Sr. Dr. Francisco Xavier da Silva, Governador do Estado do Paraná, pelo bacharel Arthur Pedreira de Cerqueira, Secretário d'Estado dos Negócios de Obras Públicas e Colonização, em 31 de dezembro de 1900**. Curitiba: Oficinas do Atelier Novo Mundo, 1900.

PARANÁ. **Relatório do Presidente da Província do Paraná, Presidente Adolpho Lamenha Lins apresentado a Assembleia Legislativa do Paraná em 15 de fevereiro de 1876**. Curitiba: Typ. Da Viuva Lopes, 1876.

PARANÁ. **Relatório do Presidente da Província do Paraná, Presidente Adolpho Lamenha Lins apresentado a Assembleia Legislativa do Paraná em 15 de fevereiro de 1877**. Curitiba: Typ. Da Viuva Lopes, 1877.

PAULA E SILVA, João Leite de. O Estado que Deus esqueceu. **O Dia**, Curitiba, 4 jul. 1924. Página do Dia, p. 4.

PEREIRA, Eliane M. C. Manso. O Estado Novo e a Marcha para Oeste. **História Revista**. Goiânia, v.2, n.1, p. 113-129, jan./jun. 1997.

PEREIRA, Levi Marques. **Imagens Kaiowá do sistema social e seu entorno**. 2004. 450 f. Tese (Doutorado em Antropologia). Universidade de São Paulo, São Paulo.

PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. O sertão dilacerado: outras histórias de *Deus e o diabo na terra do sol*. **Lua Nova**. São Paulo, n.74, p. 11-34, 2008.

PERES, Jackson Aleksandro. A lei de terras e os laklãnõ-xokleng em Santa Catarina (1850-1890). **Revista Faces de Clio**. Juiz de Fora, v.8, n.16, p. 88-107, 2023.

PERUSSET, Macarena. Dinámicas socio-culturales entre los grupos guaraníes frente a la violencia del régimen de encomenda (siglos XVI-XVII). **Revista Eletrônica da ANPHLAC**. São Paulo, n. 10, p. 1-28, jan./jun. 2011.

_____. Reglamentación jurídica vs. usos y costumbres em el Paraguay colonial temprano (1542-1612). **Antíteses**. Londrina, v. 2, n. 4, p. 991-1010, jul./dez. 2009.

PICANÇO, Jeferson de Lima; MESQUITA, Maria Jose M. de. O cristal, o ferro, o sal: recursos minerais do antigo Guairá (1557-1632), atual estado do Paraná. **Terræ Didática**. Campinas, v. 6, n. 2, p. 67-75, 2010.

PINTO, Rubia-Mar Nunes. Nação, região, sertão e a invenção dos brasis: chaves de leitura para a história e a educação. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, v.18, n.53, p. 355-376, abr./jun. 2013.

PINTO JUNIOR, Joaquim Antonio. **Memoria sobre a cathechese e civilização dos indígenas da Provincia de São Paulo**. Santos: Typographia Comercial, 1862.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A geograficidade do social: uma contribuição para o debate metodológico sobre estudos de conflito e movimentos sociais na América Latina**. Livro: Movimientos sociales y conflicto en América Latina. SEOANE, José (org). Buenos Aires: CLACSO, 2003.

_____. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo: Contexto, 2012.

_____. **Da geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades**. Livro: La Guerra Infinita: Hegemonia y Terror Mundial. CECEÑA, Ana Esther; SADER, Emir (orgs). Buenos Aires: CLACSO, 2002.

_____. **De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana**. Livro: Geografia e giro descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico. CRUZ, Valter do Carmo; OLIVEIRA, Denilson Araújo de (orgs). Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

PRIORI, Angelo. A Guerra de Porecatu. **Diálogos**. Maringá, v. 14, n. 2, p. 367-379, 2010.

_____. Legislação e política fundiária no estado do Paraná (1889-1945). **Saeculum**. João Pessoa, n. 26, p. 133-147, 2012.

PRIORI, Angelo; et al. **História do Paraná: séculos XIX e XX**. Maringá: Eduem, 2012.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder e classificação social**. Livro: Epistemologias do Sul. SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (orgs). São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. Livro: Colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. LANDER, Edgardo (org). Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: Colección SurSur, CLACSO, 2005.

_____. Colonialidade, poder, globalização e democracia. **Novos Rumos**. Marília, n.37, ano 17, p. 4-28, 2002.

REGO, Renato Leão. **As cidades plantadas: os britânicos e a construção da paisagem do norte do Paraná**. Londrina: Humanidades, 2009.

REIS, Naurinete Fernandes Inácio; MARCOS, Valéria de; MOREIRA, Edma Silva. Transamazônica, Guerrilha do Araguaia e luta pela terra: a ocupação territorial no Sudoeste do Pará durante a ditadura civil-militar. **Cadernos de CEOM**. Chapecó, v.34, n.55, p. 175-189, dez. 2021.

RELATÓRIO FIGUEIREDO - Vol. 11. 1967. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/5-ditadura-militar-e-populacoes-indigenas/5-1-ministerio-do-interior-relatorio-figueiredo/>>. Acesso em: 12.set.2024.

RELATÓRIO FIGUEIREDO - Vol. 15. 1967. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/5-ditadura-militar-e-populacoes-indigenas/5-1-ministerio-do-interior-relatorio-figueiredo/>>. Acesso em: 12.set.2024.

RESENDE, Sandra Catharinne Pantaleão. **Rugosidades urbanas em Londrina: descompassos socioambientais na apropriação dos cursos d'água**. 2010. 281 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Estadual de Londrina, Londrina.

RIBEIRO, Darcy. **Marcha para Oeste: a influência da “Bandeira” na formação social e política do Brasil**. Rio de Janeiro: EDUSP, 1970.

RICARDO, Cassiano. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Global, 2015.

_____. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno**. São Paulo: Global, 2017.

SALLES, Wesley Dartagnan. **Hidra de sete cabeças: manifestações da crise geral do século XVII na Bahia e em Angola**. 2020. 211 f. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Do pós-moderno ao pós-colonial. E para além de um e outro**. Livro: Travessias. ESTANQUE, Elísio. et al (orgs). Coimbra: Centro de Estudos Sociais, 2008.

SANTOS, Renato Emerson dos. **O movimento negro brasileiro e a luta antirracismo: por uma perspectiva descolonial**. Livro: Geografia e giro descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico. CRUZ, Valter do Carmo; OLIVEIRA, Denilson Araújo de (orgs). Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

SCHADEN, Egon. **Aspectos fundamentais da cultura Guarani**. São Paulo: EDUSP, 1974.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SERRA, Elpídio. Extremo Noroeste do Paraná: dos conflitos pela posse da terra aos conflitos pela reforma agrária. **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina**. São Paulo: USP, 2005, v.1, p. 14018-14042.

_____. Grilagens de terra e conflitos rurais: o lado perverso da colonização no Paraná. **Raega**. Curitiba, v. 46, p. 58-74, mar. 2019.

SILVA, René Marc da Costa. O não-branco, o sertão e o pensamento social brasileiro. **Prismas: Direito, Políticas Públicas e Mundialização**. Brasília, v.3, n. 2, p. 427-454, jul./dez. 2006.

SIPX, Johann Batist von; MARTIUS, Carl Friedrich P. von. **Viagem pelo Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2017a, v. 1.

SIPX, Johann Batist von; MARTIUS, Carl Friedrich P. von. **Viagem pelo Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2017b, v. 3.

SMITH, Roberto. **A transição no Brasil: a absolutização da propriedade fundiária**. Livro: Propriedade da Terra e Transição: Estudo da formação da propriedade privada da terra e transição para o capitalismo no Brasil. SMITH, Roberto (org). São Paulo: Brasiliense, 1990.

SPENASSATTO, Josiéli Andréa. **Os lados da mistura: desafios da coabitação e dos intercassamentos na Terra Indígena São Jerônimo (PR/Brasil)**. 2016. 203 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

SPOSITO, Fernanda. **Santos, heróis ou demônios? Sobre as relações entre índios, jesuítas e colonizadores na América Meridional (São Paulo e Paraguai/Rio da Prata, séculos XVI-XVII)**. 2012. 342 f. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo.

STARLING, Heloisa Maria Murgel. A República e o Sertão. Imaginação literária e republicanismo no Brasil. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Coimbra, n. 82, p. 133-147, 2008.

TOMAZI, Nelson Dacio. **Construções e silêncios sobre a (re)ocupação da região Norte do Estado do Paraná**. Livro: Maringá e o Norte do Paraná: estudos de história regional. DIAS, Reginaldo Benedito; GONÇALVES, José Henrique Rollo (orgs). Maringá: Eduem, 1999.

TOMMASINO, Kimiye. **A história dos Kaingang na bacia do Tibagi: uma sociedade Jê meridional em movimento**. 1995. 351 f. Tese (Doutorado em Antropologia). Universidade de São Paulo, São Paulo.

_____. **“Norte do Paraná” História e Fantasmagorias**. 1997. 342 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

TOSSIN, Laísa. Carijós, Caraíbas, Curibocas periféricos, preteridos, mestiços rastros linguísticos das relações sociais no Brasil Colônia. **Sociodialeto**. Campo Grande, v.9, n.27, p. 79-101, mai. 2019.

TUDO é melhor no Norte do Paraná... o clima é puro e saudável. **O Dia**, Curitiba, 10 jun. 1951, p. 15.

UM romance de terras que “O Dia” muitas vezes tratou. **O Dia**. Curitiba, 13 mai. 1930, p. 1.

UMA prece a Deus e um hino de glória ao Norte do Paraná. **O Jornal**. Rio de Janeiro, 09 nov. 1945, p. 7.

VALIENTE, Celuniel Aquino; PEREIRA, Levi Marques. **A produção e reprodução de parentelas Kaiowá em cenário de profundas transformações no ambiente e na sociedade: uma experiência escrita colaborativa.** Livro: Guarani e Kaiowá: modos de existir e produzir territórios. Volume I. IORIS, Antônio Augusto Rossoto; PEREIRA, Levi Marques; GOETTERT, Jones Dari (orgs). Curitiba: Appris, 2021.

VELHO, Otávio Guilherme. **Capitalismo autoritário e campesinato no Brasil: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento.** Rio de Janeiro: DIFEL, 1976.

VIEIRA, Marina Cavalcante. A Exposição Antropológica Brasileira de 1882 e a exibição de índios botocudos: performances de primeiro contato em um caso de zoológico humano brasileiro. **Horizonte Antropológico.** Porto Alegre, n.53, p.317-357, jan/abr 2019.

VILARDAGA, José Carlos. Fronteiras instáveis e alianças cambiantes: a ocupação colonial do Guairá e as relações entre Villa Rica del Espiritu Santo e São Paulo de Piratininga entre os séculos XVI e XVII. **Revista de Indias.** Madrid, v. 79, n. 277, p. 679-695, 2019.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **Metafísicas canibais.** São Paulo: Cosac Naify, 2015.

XIMENES, Romero. Da Terra Firme à Amazônia. **Terceira Margem Amazônia.** Manaus, v. 1, n.1, p. 159-169, 2012.

WACHOWICZ, Ruy Christovam. **História do Paraná.** Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2001.

_____. **Norte Velho, Norte Pioneiro.** Curitiba: Vicentina, 1987.

WAIBEL, Leo. Princípios da colonização europeia no Sul do Brasil. **Revista Brasileira de Geografia.** Rio de Janeiro, n.2, p. 201-266, abr./jun. 1949.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Desbravamento e Catequese na Constituição da Nacionalidade Brasileira: as Expedições do Barão de Antonina no Brasil Meridional. **Revista Brasileira de História.** São Paulo, v. 15, n.30, p. 137-155, 1995.

WERÁ, Kaká. **Tekoá [recurso eletrônico]: uma arte milenar indígena para o bem-viver.** Rio de Janeiro: BestSeller, 2024.

YONERUGA, Robison Keith. **O esquema de ocupação da Companhia de Terras Norte do Paraná e as práticas de planejamento ambiental.** 2010. 98 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Urbana). Universidade Estadual de Maringá, Maringá.